

# RELATÓRIO & CONTAS 2019

**garval**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

**garantia mútua**  
CRESÇA CONNOSCO



MULTIPLICAMOS VALOR

## ÍNDICE

<b>I. PRINCIPAIS INDICADORES</b>	<b>3</b>
<b>II. ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA</b>	<b>5</b>
<b>III. MODELO ORGANIZACIONAL</b>	<b>8</b>
<b>IV. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>10</b>
<b>V. RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	<b>14</b>
<b>VI. FACTOS RELEVANTES EM 2019</b>	<b>19</b>
<b>VII. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>24</b>
1. INTRODUÇÃO	24
2. CONTEXTO MACROECONÓMICO	28
3. ATIVIDADE	31
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	54
5. AÇÕES PRÓPRIAS	60
6. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES	60
7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	60
8. PERSPETIVAS FUTURAS	61
9. AGRADECIMENTOS	66
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	68
<b>VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>69</b>
<b>IX. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>74</b>
1. INTRODUÇÃO	74
2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	75
3. GESTÃO DE RISCOS	96
4. FLUXOS DE CAIXA	134
5. NOTAS	134
<b>X. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b>	<b>164</b>
<b>XI. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO</b>	<b>186</b>
<b>XII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</b>	<b>188</b>
<b>XIII. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE</b>	<b>191</b>

## I. Principais Indicadores

(Montantes em m€)

Principais indicadores	2017	2018	2019
Ativo Total	84 594 706	86 560 857	89 029 029
Passivo Total	17 061 754	22 820 587	19 380 623
Capital Próprio	67 532 952	63 740 270	69 648 406
Rácio Core Tier 1(1)	40,9%	34,3%	29,5%
Margem Financeira	319 344	281 708	240 714
Rendimentos de Serviços de Comissões	8 858 482	9 224 801	9 955 992
Produto Bancário (2)	8 766 809	8 647 120	9 188 764
Custos Operacionais (3)	3 350 450	3 696 849	3 915 279
Resultados Operacionais (4)	5 287 317	4 857 839	5 095 678
Custos Operacionais / Produto Bancário	38,2%	42,8%	42,6%
Resultado Líquido	2 306 402	126 511	5 691 536
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	3,8%	0,3%	8,4%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	10,4%	10,1%	10,3%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	4,7%	0,5%	11,2%
Carteira de Garantias	717 611 479	762 114 103	832 772 376
Contragarantia do FCGM	528 476 876	540 532 281	583 241 780
% Contragarantia	73,6%	70,9%	70,0%
Carteira de Garantias (risco líquido)	189 134 603	221 581 822	249 530 596
Mutualistas	13 894	14 386	14 844
Garantias Emitidas (montante)	254 855 663	259 841 007	292 939 118
Garantias Emitidas (número)	4 614	4 158	4 288
Garantias Executadas (montante)	7 090 686	11 897 990	8 150 339
Financiamento garantido	6 588 112 316	7 366 105 391	7 726 992 509
Empresas apoiadas	3 843	3 447	3 824
Investimento apoiado	6 670 333 643	7 385 066 904	7 784 707 372
Emprego apoiado	76 176	64 185	62 894
Colaboradores	75	70	74
Agências	4	4	5

- (1) Para o ano de 2016, calculado de acordo com a Instrução n.º 23/2012 do Banco de Portugal com contas não reexpressas
- (2) Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e omissões e Comissões + Outros Resultados Exploração
- (3) Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos
- (4) Resultados Operacionais = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício

## Evolução dos Principais Indicadores



## II. Organização Societária

### ESTRUTURA

A Garval adotou uma estrutura de organização societária em linha com o modelo monista, tendo como órgãos sociais, a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, um Fiscal Único e uma Comissão de Remunerações.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que delegou na Comissão Executiva – formada por membros do Conselho de Administração – amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente da Garval.

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, cujas responsabilidades incluem a fiscalização da atividade da administração, a vigilância do cumprimento pela sociedade da lei e estatutos e a verificação e certificação das contas.

A Assembleia Geral, constituída por todos os Acionistas, delibera sobre os assuntos que lhe estão atribuídos pela lei e estatutos, bem como, e se solicitado pelo Conselho de Administração, sobre assuntos relacionados com a gestão da sociedade.

Existe ainda uma Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral, e que exerce competências quanto à fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

## ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### **PRESIDENTE**

Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros

#### **VICE-PRESIDENTE**

AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa, A.E., representada por José Adelino Esteves Gameiro

#### **SECRETÁRIO**

NERPOR – A.E., representado por Jorge Firmino Rebocho Pais

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PRESIDENTE**

Luís Filipe dos Santos Costa

#### **VOGAIS**

Pedro Maria Louro Seabra

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém A.E., representada por João Artur Ferreira da Costa Rosa

Banco Comercial Português, S.A., representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Novo Banco, S. A., representado por Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representado por Marco Paulo Salvado Neves

Banco Santander Totta Portugal, S.A., representado por Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria A.E., representado por Jorge Manuel Cordeiro Santos

IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação – representado por António Henrique Gomes de Almeida

Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por Paulo José Matos Oliveira Pinto

Caixa Económica Montepio Geral

Banco BPI, S.A.

**COMISSÃO EXECUTIVA****PRESIDENTE**

Pedro Maria Louro Seabra

**VOGAIS**

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Paulo José Matos Oliveira Pinto

**FISCAL ÚNICO****EXECUTIVO**

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

**SUPLENTE**

Ricardo Nuno Gomes Coelho

**COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES****PRESIDENTE**

Banco BPI, S.A.

**VOGAIS**

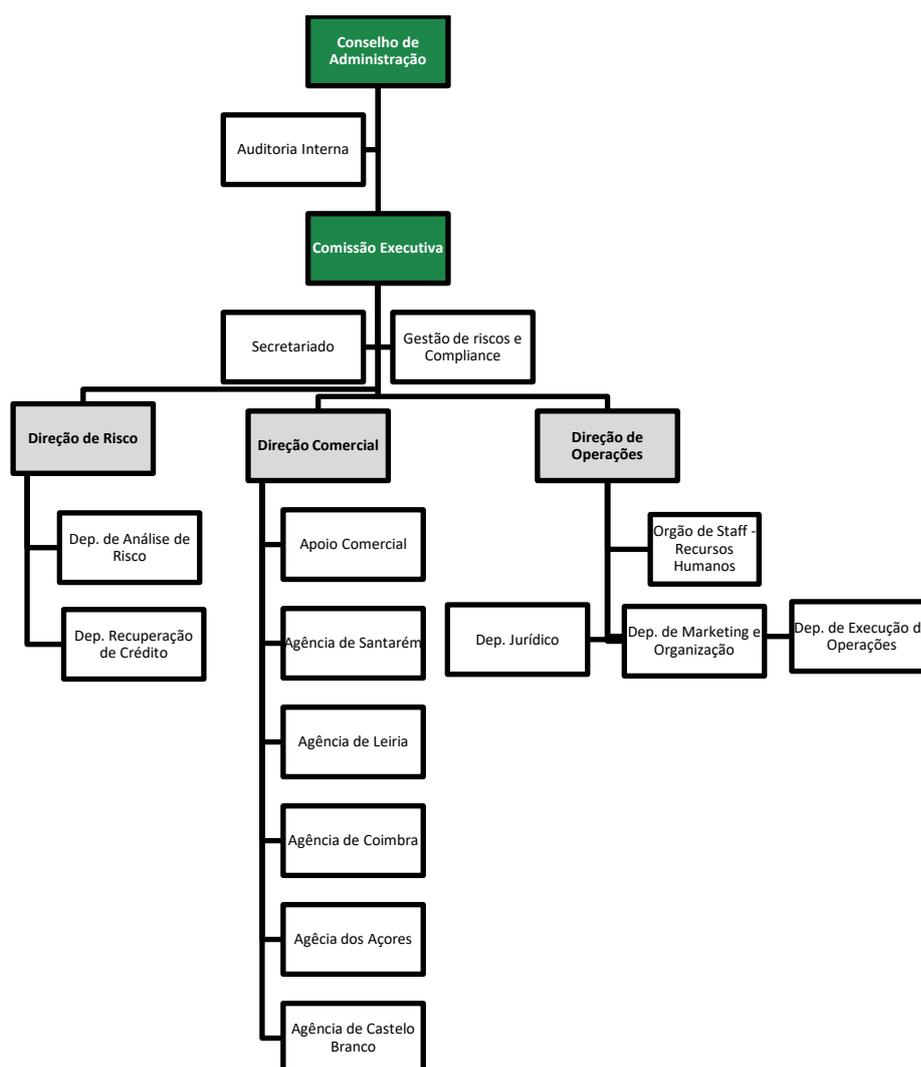
Banco Santander Totta, S.A.

NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém A.E.

### III. Modelo organizacional

#### Organograma

O organograma atual da Sociedade é apresentado na figura seguinte, representando fielmente o modelo de organização da mesma.



A Garval tem três direções: a Direção Comercial, a Direção de Risco e a Direção de Operações, mantendo-se esta estrutura idêntica à de anos anteriores.

Ao nível organizacional, o Sistema Nacional de Garantia Mútua tem três unidades orgânicas decorrentes das imposições do Banco Central e respetivos normativos, na área das funções do Sistema de Controlo

Interno: a Auditoria Interna, o Compliance e a Gestão de Riscos, que, sediadas na SPGM, servem todo o universo da Garantia Mútua.

Para cada uma das Direções de Controlo Interno do Sistema, nas Sociedades existem “*focal points*” a si dedicados, que desempenham as funções de interlocutores nas áreas de auditoria Interna, Riscos e *Compliance*, em articulação com as respetivas Direções de Auditoria Interna, e Direção de Gestão de Riscos e *Compliance*.

## IV. Recursos Humanos

Para o sucesso da execução estratégica, a Garval considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros, e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2019, e no seguimento de projeto iniciado em 2014, a Garval executou o seu plano anual de formação interna e externa para os seus colaboradores, a partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, tendo este plano permitido assegurar mais de 2 500 horas de formação técnica externa, em áreas de competências críticas para a atividade, o que representa uma média de 34 Horas de formação por colaborador.

A Sociedade completou também um ciclo anual de formação interna, ministrada por quadros da sociedade, com vista à transmissão de competências e conhecimento entre direções, através das seguintes modalidades;

- ✓ **Sessões de formação interna** destinadas a colaboradores de diferentes direções, relacionadas com procedimentos internos, sistemas informáticos internos, formações de produto;
- ✓ **Programa de Intercâmbio interdepartamental**, gerido pela função de staff de RH local, com calendarização anual para cada colaborador da Sociedade, de presenças de 1 dia em cada departamento adjacente ao seu próprio departamento, para aprendizagem sobre o funcionamento dos departamentos adjacentes na perspetiva de cliente interno.

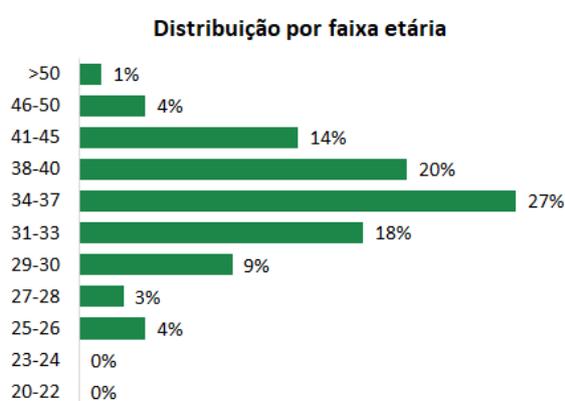
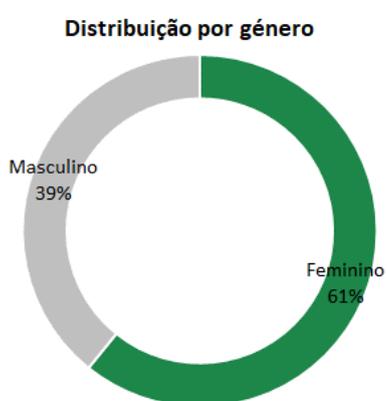
O plano anual de formação da sociedade foi desenvolvido com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim destacamos a manutenção de política de avaliação de recursos humanos, com base em modelo de avaliação semestral, com componentes de auto avaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas

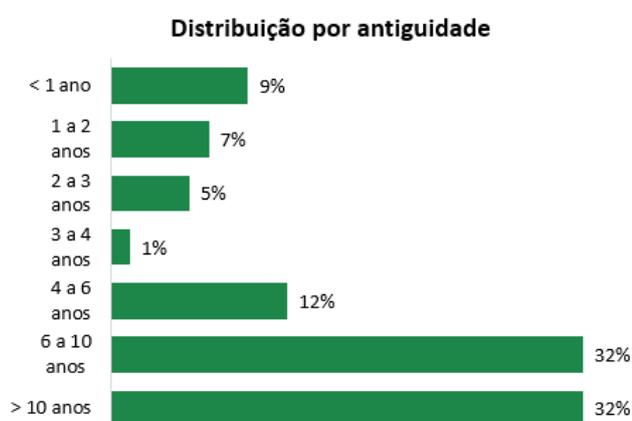
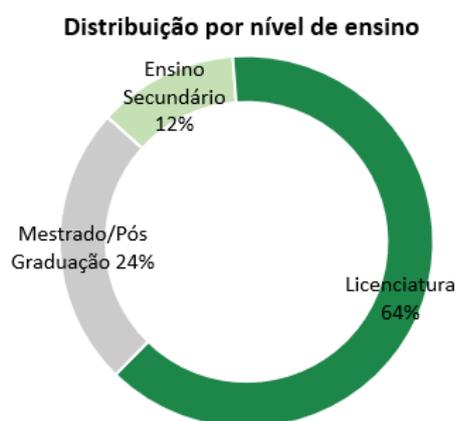
de desempenho em competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade.

## CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

No final de 2019, a Garval contava com 74 colaboradores distribuídos pelos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco.



Durante o ano de 2019, ingressaram na Garval 7 novos colaboradores, tendo-se registado a saída de 3 colaboradores, o que representa uma taxa de rotatividade de cerca de 6,8%.



## PRINCIPAIS INDICADORES

	2017	2018	2019	Var % 2019/2018
Antiguidade Média	6,5	7,3	7,6	3,4%
Idade Média	34,4	35,3	36,1	2,3%
Taxa de Operacionalidade (Comerciais/ <i>Middle Office</i> )	1,0	1,1	1,3	18,0%
Taxa de Chefia (Chefia/ Subordinados)	0,2	0,3	0,3	-14,2%
Rotatividade	4,7%	10,0%	6,8%	-32,4%

Verificamos que a proporção de comerciais por colaboradores de *middle office* se mantêm crescente, sendo que a tendência será a proporção de comerciais aumentar ainda mais, com o necessário aumento do negócio captado diretamente, das operações de análise casuística, e do crescente acompanhamento à carteira em resultado da sua dimensão e antiguidade.

O rácio de chefias está estabilizado, e em linha com a média de mercado no setor financeiro, de acordo com dados de mercado.

Em 2019 verificaram-se saídas da Direção Comercial (duas saídas) e Direção de Risco (uma saída). Relativamente às entradas estas verificaram-se sobretudo na Direção Comercial (seis entradas) e Direção de Risco (duas entradas), na sua maioria para colmatar saídas anteriores, e em parte em resultado da abertura da agência de Castelo Branco.

## FORMAÇÃO

No âmbito da sua política de valorização dos seus recursos humanos, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Garval tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolveu todos os colaboradores.

A partir de 2018 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a formação online, ministrada a partir de uma plataforma informática que permite avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a interação online destes com os formadores para colocar questões, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, muito específicos e adequados cada função, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade.

	2018	2019
Nº de horas de formação externa:	2 351	2500
Nº de horas de formação presencial	2 161	2318
Nº de horas de formação <i>online</i>	190	182
Nº de horas de formação interna:	128,75	489
Investimento em formação:	47 961,40 €	63 846,85 €
Rácio Investimento em formação/Produto Bancário	0,6%	0,7%

## TEAMBUILDING

Em 2019 a Garval realizou mais uma vez o seu Teambuilding anual, juntando os seus colaboradores, a administração e as respetivas famílias, numa descida em canoa pelo Rio Tejo, com paragem no Castelo de Almourol. Este é um evento de carácter motivacional que a Sociedade realiza todos os anos, dedicado aos seus colaboradores, passado fora do dia a dia de trabalho da organização, com o objetivo de fortalecer a relação entre as pessoas e o espírito de equipa entre todos.



## V. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Garval prosseguiu em 2019 com a sua estratégia de promoção de uma cultura de responsabilidade social. A atuação da sociedade é orientada tendo em conta a localização e objetivos das Instituições a apoiar, que estão inseridas nas regiões de atuação desta Sociedade e onde a Garval tem as suas agências, e concretiza-se com a atribuição de apoios e donativos.

Desta forma, logo no primeiro semestre do ano, a Sociedade associou-se à Festa azul, evento organizado por uma equipa de cariz voluntário de Santarém – Asas pela Vida – e cuja totalidade dos valores angariados foram doados ao Projeto de JUNTOS da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental (APPACDM) de Santarém, em conjunto com a Associação Salvador.

No final do ano a Sociedade manteve a política de atribuição de donativos a várias Instituições de Solidariedade Social que atuam nas várias comunidades onde a Garval está inserida e cujo papel de proximidade com as respetivas comunidades é fundamental para a prestação dos mais diversos auxílios.

As Instituições foram selecionadas a partir de propostas internas dos colaboradores da sede e de cada agência, selecionadas com base em critérios de distribuição regional dos apoios nas diferentes áreas de intervenção da Garval, e de impacto da missão e dos projetos das entidades a apoiar.

Em 2019, foram apoiadas as seguintes instituições:



### **Fundação Luiza Andaluz**

Tem como missão acolher crianças e jovens que se encontram em situação legal de risco. Pretendem ser uma resposta social especializada no acolhimento e desenvolvimento pleno das competências pessoais e sociais das crianças e jovens, facilitando e estimulando a sua autonomia, preparando um futuro melhor, na transmissão dos valores assentes na doutrina social da igreja.



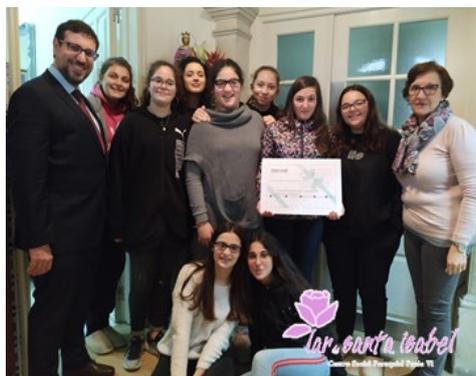
### **CRIA – Centro Recuperação e Integração de Abrantes**

Entidade de economia social, de âmbito regional, intervindo no domínio do desenvolvimento humano e social visando uma sociedade inclusiva, particularmente na área da deficiência, afirmando-se como uma referência pelas políticas de qualidade, melhoria contínua, envolvimento em parcerias e foco no cliente. A sua missão é acolher, formar e apoiar a integração familiar e social das pessoas contribuindo para a satisfação das suas necessidades e expectativas numa perspetiva de equidade e promoção do desenvolvimento humano e social da comunidade.



### **CIJE - Casa da Infância e Juventude de Castelo Branco**

Tem como objetivo a educação, a formação cívica e profissional das jovens. Procura promover uma nova intervenção integrada onde co-operação e a corresponsabilização de toda a comunidade é fundamental. Acolhe crianças e jovens do sexo feminino dos 3 aos 18 anos podendo permanecer até aos 21 anos, caso as jovens peçam o prolongamento da medida de acolhimento para completar o seu projeto de vida, proporcionando-lhes um desenvolvimento harmonioso e integral, biopsicossocial e estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às suas famílias, bem como a promoção de competências pessoais, sociais e laborais com vista à sua autonomização e integração na vida ativa.



### **Lar de Santa Isabel – Centro Social e Paroquial Paulo VI**

O Lar de Santa Isabel tem por finalidade o acolhimento de crianças/jovens, do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 6 e os 18/21 anos, em situação de risco ou perigo iminente, proporcionando-lhe um contexto de vida o mais próximo possível da estrutura familiar, garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento global e uma adequada inserção familiar e comunitária. Elabora projetos de vida adequados a cada criança/jovem, em articulação com os técnicos e serviços que acompanham a situação familiar, com a participação ativa das crianças/jovens e famílias, respeitando a sua individualidade e privacidade.



### **APPJ – Associação Promoção de Públicos Jovens em Risco**

Associação que intervém na ilha de São Miguel (Açores) nas áreas da avaliação, acompanhamento e intervenção psicossocial de crianças e jovens. Alicerça a sua atuação na partilha de diferentes disciplinas científicas, tendo por base um modelo relacional, inclusivo e transdisciplinar.

A Associação atualmente assenta em dois projetos: o projeto Equipate, que visa a inclusão através do Desporto e o projeto Terra Jovem, que promove a empregabilidade dos jovens em situação de vulnerabilidade.



### **Acreditar – Associação Pais e Amigos de Crianças com Cancro**

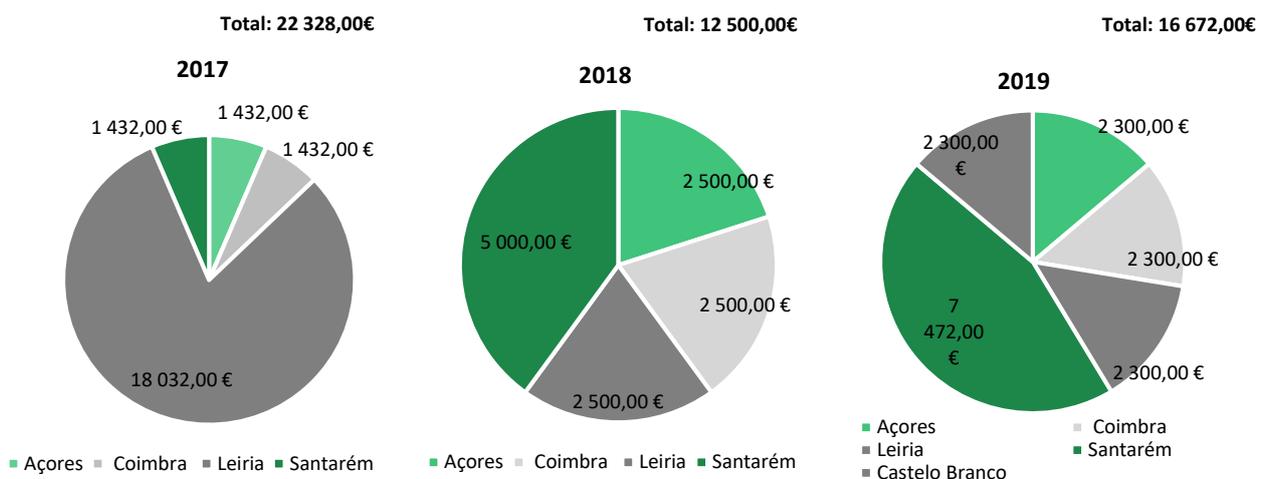
Fundada em 1994 por iniciativa de um grupo de pais que, pela sua experiência, concluiu que, para além do necessário apoio clínico, muito há a fazer para apoiar estas crianças com cancro e famílias. A sua atuação passa por proporcionar a todas as crianças que vivem ou viveram esta experiência as mesmas oportunidades não só de sobrevivência, mas de conquista dos melhores níveis de saúde psicológica e física, permitindo que cresçam tornando-se adultos plenamente integrados nas suas comunidades. As principais áreas de intervenção são o apoio às famílias: ao nível emocional, económico, social e jurídico; a promoção de atividades lúdicas; a informação e sensibilização através, por exemplo, de publicações destinadas àqueles que lidam diretamente com a doença.



Com o intuito de envolver os colaboradores numa iniciativa social foi organizada pelo Departamento de Marketing da Garval uma ação solidária simultânea nas 5 cidades onde a Garval tem presença física, na qual os colaboradores foram desafiados a serem voluntários por uma noite com a associação ReFood em Santarém, Leiria, Coimbra e Covilhã, e da Zero Desperdício em Ponta Delgada.

Para além de um donativo financeiro prestado pela Sociedade, todos os colaboradores que aderiram à iniciativa participaram na recolha, preparação de refeições e entrega a pessoas e famílias carenciadas.

Nos últimos três anos, os donativos atribuídos pela sociedade foram distribuídos regionalmente conforme segue:



**Total triénio: 51 500,00€**

Os distritos onde predominam os apoios são Santarém e Leiria por serem as regiões onde a Garval tem maior intervenção e o maior número de colaboradores. De destacar que em Santarém a Garval tem a sua Sede e respetiva Agência Comercial. Em 2017, é notório o destaque dado em apoios e donativos ao Distrito de Leiria, em resultado dos trágicos incêndios que ocorreram nessa região e que motivaram a atribuição de um apoio adicional por parte da Sociedade.

## VI. Factos Relevantes em 2019

### JANEIRO | FEVEREIRO

 **Divulgação da nova sublinha “SI Inovação”**, no âmbito do Protocolo Linha Capitalizar Mais (IFD), numa extensão da reprogramação do Portugal 2020, que permite uma lógica de financiamento híbrido às empresas (incentivo não reembolsável + reembolsável suportado por instrumento financeiro).

 **O IAPMEI e o Compete 2020, promoveram a realização de um ciclo nacional de sessões de esclarecimento, designado “2IN – Investimento na Inovação”**. Todas as sessões realizadas na área de intervenção de negócio da Garval (Leiria, Santarém e Castelo Branco) contaram com a presença da administração da Garval e da SPGM, e de representantes da Direção Comercial e do Departamento de Marketing da Garval.

### MARÇO

 **Foi divulgada uma nova Linha de Crédito com Garantia Mútua – Capitalizar Turismo**, com um montante global de 130 milhões de euros. A Linha destina-se a apoiar o investimento das pequenas e médias empresas do setor, na criação e requalificação de projetos turísticos.

As operações elegíveis ao abrigo desta linha são empréstimos bancários de médio e longo prazo, destinados a financiar investimento novo em ativos fixos corpóreos, que façam parte integrante do ativo da empresa e que concorram para o desenrolar da atividade da mesma.

São igualmente elegíveis operações destinadas a financiar o serviço de dívida cujo serviço seja demasiado exigente face ao nível de cash-flow gerado pela própria empresa.

### ABRIL

 **Foram criadas no âmbito da Linha de Crédito Capitalizar 2018 duas novas sublinhas:**

- **Indústria 4.0 / Apoio à Digitalização**, produto de crédito específico com garantia mútua para a transformação digital das empresas que adquiram, desenvolvam ou produzam soluções tecnológicas no âmbito da Indústria 4.0.;

- **Apoio a Empresas com Exposição ao Brexit** destinada a Micro Pequenas e Médias Empresas (PME) ou *Small Mid Cap*, que estejam a desenvolver uma estratégia para minorar o efeito negativo do Brexit, e que tenham trocas comerciais com o Reino Unido, com um valor superior a 15% do seu volume de negócios.

 **Decorreu em Braga mais uma cerimónia PME Excelência**, evento organizado em parceria com o Turismo de Portugal e os principais bancos portugueses, onde é anunciada a lista das empresas distinguidas com o estatuto PME Excelência 2018. Em 2018 registaram-se mais 22% de empresas a serem distinguidas, correspondendo a mais 60% do que há três anos. A totalidade das PME Excelência são responsáveis por mais de 86.600 postos de trabalho e por um volume de negócios superior a 10 mil milhões de euros, dos quais 24% resultam das exportações.

## MAIO

 Participação e alto patrocínio da Garval na Gala Comemorativa do 30º Aniversário da Nersant, que decorreu no Convento de São Francisco, em Santarém, estando a Garval representada pelo Dr. Luis Filipe Costa, Presidente do Conselho de Administração, e pela Direção Comercial.

 **Realizou-se mais uma edição da Conferência PME Excelência, organizada pelo Jornal ‘Diário As Beiras’.** O evento contou com o alto patrocínio da Garval e do Novo Banco, que juntou cerca de uma centena de participantes,

entre empresários, representantes de instituições financeiras e vários representantes institucionais. No painel de oradores interveio em representação da Garval, o Dr. Pedro Seabra, Presidente da Comissão Executiva, que elogiou e reconheceu o bom trabalho que tem sido desenvolvido pelas empresas do Distrito de Coimbra, premiadas como PME Excelência.

 **Realizou-se um Jantar-Conferência para assinalar o lançamento da revista PME Excelência do Jornal de Leiria**, e homenagear as PME Excelência distinguidas no Distrito de Leiria. O evento contou com o alto patrocínio e com a participação da Administração da Garval. A cerimónia terminou com uma Homenagem póstuma a João Vasconcelos, Ex. Secretário de Estado da Economia, referido como um “Promotor incansável da relação entre indústria tradicional e inovação tecnológica”. Estiveram presentes em representação da Garval, o Exmo. Sr. Dr. Luis Filipe Costa, Presidente do Conselho de Administração da Garval, o Dr. Pedro Seabra, Presidente da Comissão Executiva, o Dr. Marco Neves, Administrador da Garval e da SPGM, acompanhados pela Direção Comercial e pelo Departamento de Marketing e Organização.

 **Participação e alto patrocínio da Garval à Gala de Homenagem às PME's Excelência da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra**, organizada pelo jornal 'Diário de Coimbra' que visou premiar as 82 empresas da região, distinguidas com o galardão PME Excelência.

O evento juntou cerca de uma centena e meia de participantes, entre os quais representantes institucionais, empresários e representantes de instituições financeiras, onde a Garval esteve representada pela sua Direção Comercial e Departamento de Marketing e Organização.

## JUNHO

 **Realizou-se o evento anual da AECM - European Association of Guarantee Institutions**, tendo a Garval estado representada por Grande parte da sua Administração, e por representantes das suas 3 Direções. Estiveram representados mais de 220 países, mais de 40 oradores de diferentes países participaram na conferência, que se concentrou no impacto da transformação digital na atividade da garantia mútua e da sua relação com as *FinTechs* – empresas de serviços

financeiros que utilizam as novas tecnologias para oferecer serviços ou produtos similares aos oferecidos pelo sistema bancário tradicional.

 **Realizou-se a 1ª edição do Fórum Empresarial da Beira Baixa contou com a participação da Garval.** Esta iniciativa reuniu várias empresas do distrito de Castelo Branco, sob o tema "A Internacionalização e a Competitividade", e contou com a presença da Direção Comercial da Garval, da equipa da agência de Castelo Branco, e do Departamento de Marketing e Organização.

## JULHO

 **A Garval ampliou a sua rede de agências – foi inaugurada no início de Julho uma nova agência para acompanhar com maior proximidade as Empresas e Empresários dos Distritos de Castelo Branco e Portalegre.** A cerimónia inaugural contou com a presença e todos os membros da Comissão Executiva, do Presidente do Conselho de Administração, da Direção Comercial, da nova equipa local e do Departamento de Marketing e Organização, que receberam mais de 80 convidados, entre representantes de empresas das regiões, parceiros da Banca e institucionais.

## AGOSTO

 Foi formalizada uma Adenda à Linha de Crédito Eficiência Energética que passou a designar-se Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, tendo esta linha por objetivo facilitar a modernização e incentivar a competitividade das empresas industriais e do setor do turismo, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular.

## OUTUBRO

 Realizou-se o 24º Fórum Ibero-Americano de Sistemas de Garantia para Micro, Pequenas e Médias Empresas que reuniu mais de 400 participantes, de 22 países, no início de Outubro, em Foz do Iguaçu (Brasil).

O Sistema Nacional de Garantia Mútua esteve representado em dois dos painéis com a participação da Dra. Beatriz Freitas, Presidente do Conselho de Administração da SPGM, e do Dr. António Gaspar, Administrador Executivo da SPGM. Em representação da Garval esteve o Exmo. Sr. Dr. Luís Filipe Costa, Presidente do Conselho de Administração.

 A NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e o jornal O Mirante, organizaram mais uma edição da entrega do Galardão Empresa do Ano. A Garval patrocinou o evento, esteve representada pela sua Direção Comercial e pelo Departamento de Marketing e Organização, e teve o privilégio entregar o prémio PME do Ano de 2018, à empresa Manergy, Lda.

 Pelo 5º ano consecutivo a Garval realizou um dia de Teambuilding. Este ano, para além da Administração e dos colaboradores, foram também convidadas as respetivas famílias. Os convidados foram desafiados a percorrer de canoa o Rio Tejo, entre Vila Nova da Barquinha e o Castelo de Almourol, tendo todos chegado ao destino com o espírito de equipa e de entreajuda que é reconhecido à equipa da Garval pelos seus clientes no dia-a-dia.

## NOVEMBRO

 No âmbito da sua política de Responsabilidade Social, foi organizada pelo Departamento de Marketing e Organização da Garval a 1ª Iniciativa Solidária. A ação decorreu simultaneamente nas 5 cidades onde a Garval tem presença física, na qual os colaboradores foram desafiados a serem voluntários por uma

noite apoiando a associação Refood em Santarém, Leiria, Coimbra e Covilhã, e da Zero Desperdício em Ponta Delgada. Para além de um donativo financeiro atribuído pela sociedade, todos os colaboradores que aderiram à iniciativa participaram na recolha, preparação de refeições e entrega das mesmas aos beneficiários.

## DEZEMBRO

 **Divulgada Adenda ao Protocolo das Linhas de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio (Linhas ADN) para inclusão de duas novas sublinhas: Sucessão Empresarial e Incremento de Escala e, Obrigações Fiscais.** Facilitar o financiamento de processos de sucessão e de aquisição de empresas tendo em vista o desenvolvimento de negócios, bem como o financiamento dos encargos das PME com as adaptações necessárias à implementação dos novos requisitos associados ao cumprimento voluntário de obrigações fiscais, são os principais propósitos destes novos instrumentos financeiros.

 **Foi alargado o âmbito e a designação da Linha Regressar Venezuela,** passando a chamar-se apenas Linha Regressar.

 **No seguimento da política de Responsabilidade Social,** a Garval apoiou ainda as seguintes organizações: Associação Asas pela Vida, CRIA em Abrantes, Fundação Luiza Andaluz em Santarém, CIJE em Castelo Branco, Acreditar em Coimbra, Lar Santa Isabel em Leiria, e APPJ de Ponta Delgada.

 **No final de 2019 a Garval ultrapassou o seu objetivo anual fixado em orçamento,** atingindo o impressionante número de mais de 3 824 empresas apoiadas e mais de 293 milhões de euros de garantias emitidas, mantendo a tendência de crescimento da sua carteira viva que se verifica há 5 anos consecutivos, e a sustentabilidade da mesma, com níveis de sinistralidade controlados.

## VII. Relatório do Conselho de Administração

### 1. Introdução

A Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2019 o seu décimo sétimo ano de atividade. O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas às especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua continua a revelar-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

Com sede em Santarém, a sociedade foi, conjuntamente com a Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Lisboa, e com a Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede no Porto, uma das três primeiras Sociedades de Garantia Mútua a operar em Portugal. No início de 2007, principiou a atividade a Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Coimbra, para atuação específica no setor agroflorestal. A sociedade tem orientado o desenvolvimento da sua atividade para as PME da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores. O desenvolvimento da atividade desta SGM tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A ação das Sociedades de Garantia Mútua estende-se às empresas que atuam em todos os setores de atividade, que se enquadraram no COMPETE ou noutros programas com suporte de contragarantia, e a que a lei específica do setor não vede à Sociedade, em especial dos setores da indústria, comércio, serviços, transportes e turismo.

Em 2019, a economia nacional registou uma evolução favorável, contudo continuaram a verificar-se algumas restrições que impedem a disponibilização de financiamentos em condições de preço e prazo ideais para o setor produtivo nacional, em especial às Micro, Pequenas e Médias empresas.

Neste contexto, no sentido de mitigar os problemas de financiamento das PME, e na sequência dos apoios que vêm sendo disponibilizados desde 2008, através das Linhas de Crédito bonificadas PME Investe e PME

Crescimento, implementadas, distribuídas e garantidas com Garantia Mútua, manteve-se a comercialização da **Linha Capitalizar 2018**, com uma dotação de 1 600 milhões de euros, distribuídos por seis linhas específicas: a "Linha Micro e Pequenas Empresas" – até 450 milhões de euros – para melhorar as condições e facilitar o acesso ao crédito às Micro e Pequenas Empresas; a "Linha Indústria 4.0/Apoio à Digitalização" – até 100 milhões de euros – para melhorar e facilitar o acesso ao crédito às empresas que desenvolvam, produzam ou adquiram soluções tecnológicas no âmbito da Indústria 4.0/Apoio à Digitalização; a Linha "Fundo de Maneio" – até 700 milhões de euros – para apoiar necessidades de Fundo Maneio; a Linha "Plafond de Tesouraria" – até 150 milhões de euros – para induzir a oferta de crédito na modalidade de *plafond* de crédito em sistema de *revolving* conferindo maior flexibilidade à gestão de tesouraria; a "Linha Investimento Projetos 2020" – até 100 milhões de euros – para financiamento de investimentos elegíveis no âmbito dos projetos Portugal 2020, aprovados e contratados; e uma "Linha Investimento Geral" – até 100 milhões de euros – para financiamento de investimento novo e aquisição de partes sociais.

A Linha de Crédito Capitalizar 2018 COVID-19 foi lançada a 12 de março 2020, como primeira resposta de apoio à liquidez das empresas. Face à elevada procura, a linha foi alargada de 200 para 400 milhões de euros no dia 27 de março 2020 com a seguinte distribuição: dotação Fundo Maneio com 320 milhões de euros e dotação Plafond de Tesouraria com 80 milhões de euros.

O ano 2019 começou com a divulgação da nova sublinha "**SI Inovação**", no âmbito do Protocolo Linha Capitalizar Mais (IFD), numa extensão da reprogramação do Portugal 2020, que permite uma lógica de financiamento híbrido às empresas (incentivo não reembolsável + reembolsável suportado por instrumento financeiro). Neste novo Sistema de Incentivo à Inovação, as PME com candidaturas aprovadas beneficiam logo à partida de um subsídio não reembolsável para a realização de investimento produtivo inovador, anteriormente atribuído após a conclusão dos projetos e podem ainda beneficiar do acesso a um financiamento reembolsável através de um empréstimo bancário suportado com garantia mútua, concretizando dessa forma a orientação de aproximação do sistema financeiro às necessidades das empresas.

Em Março, e com o objetivo de apoiar o investimento das pequenas e médias empresas do setor do Turismo na criação e requalificação de projetos turísticos, foi lançada a **Linha Capitalizar Turismo**, com uma dotação global de 130 milhões de euros. Através desta Linha, a Garantia Mútua pretende apoiar empréstimos bancários de médio e longo prazo, destinados a financiar investimento novo em ativos fixos corpóreos, que façam parte integrante do ativo da empresa e que concorram para o desenrolar da atividade da

mesma. São igualmente elegíveis operações destinadas a financiar o serviço de dívida cujo serviço seja demasiado exigente face ao nível de cash-flow gerado pela própria empresa.

Em Abril, foram criadas no âmbito da Linha de Crédito Capitalizar 2018 duas novas sublinhas:

- **Indústria 4.0 / Apoio à Digitalização**, novo produto de crédito específico com garantia mútua e que disponibilizou 100 milhões de euros para a transformação digital das empresas que adquiram, desenvolvam ou produzam soluções tecnológicas no âmbito da Indústria 4.0.;
- **Apoio a Empresas com Exposição ao Brexit** destinada a Micro Pequenas e Médias Empresas (PME) ou *Small Mid Cap*, localizadas em território nacional, e que estejam a desenvolver uma estratégia para minorar o efeito negativo do Brexit, e que tenham trocas comerciais com o Reino Unido, com um valor superior a 15% do seu volume de negócios.

Durante o mês de Agosto e com o intuito de facilitar a modernização e incentivar a competitividade das empresas industriais e do sector do turismo, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular, foi formalizada uma Adenda à Linha de Crédito Eficiência Energética que passou a designar-se **Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular**.

Durante o mês de Dezembro formalizou-se uma Adenda ao Protocolo das **Linhas de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio (Linhas ADN)** para inclusão de duas novas sublinhas: **Sucessão Empresarial e Incremento de Escala e, ainda, Obrigações Fiscais**.

Relativamente à sublinha **da Sucessão Empresarial e Incremento de escala**, com uma dotação global de 100 milhões de euros, os dois principais objetivos são:

- Facilitar o financiamento de processos de sucessão e de aquisição de empresas tendo em vista o desenvolvimento de negócios, a obtenção de ganhos de escala e a exploração de sinergias e ganhos de produtividade;
- Contribuir para o incremento da competitividade e da produtividade empresarial através de processos de concentração e de aumento de escala das empresas favorecendo a sua inserção e o posicionamento competitivo no mercado global.

O financiamento dos encargos das PME com as adaptações necessárias à implementação dos novos requisitos associados ao cumprimento voluntário de obrigações fiscais, permitindo assim o acesso a um incentivo financeiro, é o principal propósito da sublinha **Obrigações Fiscais**.

Ainda antes do final do ano foi concretizada uma Adenda ao Protocolo Regressar Venezuela, na qual foi alargada o âmbito por forma a apoiar o retorno de todos os emigrantes e lusodescendentes, valorizando o potencial das suas qualificações, dos seus percursos e da ligação que mantêm com Portugal, facilitando o investimento empresarial e a criação de novos negócios em território nacional. A Linha de crédito passou a designar-se apenas **Regressar**.

Mantiveram-se, ainda, os protocolos com associações empresariais e outros parceiros em prol das empresas nacionais.

A Garval manteve a sua estratégia de atividade comercial própria junto das empresas do tecido económico de intervenção, encontrando quer no contacto direto junto das empresas, quer na possibilidade de criar valor com as suas intervenções, uma recompensa pela ação desenvolvida na oportunidade de poder atuar ao lado das PME como parceiros na melhoria das suas condições de financiamento. Adicionalmente, esta orientação permite uma abordagem ao mercado através do direcionamento da proatividade comercial em consistência com uma equilibrada gestão de risco da carteira.

A Garantia Mútua continuou o seu percurso de sucesso de inserção no tecido empresarial e financeiro com o conseqüente aumento da sua notoriedade. Para além da atuação independente da Garval, apresenta-se como igualmente importante a manutenção da divulgação nacional promovida pela SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., em colaboração com as restantes Sociedades de Garantia Mútua. A necessidade de tornar a Garval e o produto Garantia Mútua mais reconhecidos junto das empresas e do mercado continuará a justificar o esforço da Sociedade através da presença em meios de divulgação nacionais, regionais e locais, bem como através de colaborações com parceiros institucionais.

Corolário de toda a atividade desenvolvida, em 2019 a Garval prestou 4 288 garantias novas, que ascenderam a um total de cerca de 292,9 milhões de euros, elevando o total da sua intervenção no apoio às empresas, desde o início da sua atividade em 2003, para um total acumulado de novas garantias emitidas de cerca de 3 199 milhões de euros. A carteira viva no final do ano era de 832,7 milhões de euros, representando um acréscimo de 9,3%, relativamente ao valor verificado no final de 2018.

A sociedade encerrou o exercício de 2019 com um resultado líquido de 5,7 milhões de euros, sendo o ativo total líquido de 89 milhões de euros e os capitais próprios de 69,9 milhões de euros.

## 2. Contexto Macroeconómico

O crescimento económico mundial abrandou em 2019 para os 2,9% face a 3,6% registados em 2018. A recuperação que inicialmente se previa para 2020 foi radicalmente alterada com surgimento da pandemia Covid-19, prevendo-se para 2020 uma taxa de crescimento mundial negativa de 3%.

### 2.1. Economia Mundial e Europeia

O abrandamento do crescimento económico mundial é transversal às economias desenvolvidas e emergentes. De acordo com o *World Economic Outlook* de outubro de 2019 e de maio de 2020, publicados pelo Fundo Monetário Internacional, o crescimento mundial em 2019 situou-se em 2,9%, com as economias desenvolvidas a apresentar um crescimento mais moderado, de 1,7%, e os mercados emergentes a atingiram um crescimento de 3,7%. Tal como sucedeu em 2018, os EUA apresentaram em 2019 uma economia mais dinâmica, embora com diminuição da taxa de crescimento. Considerando o contexto de pandemia, as projeções apontam para uma taxa de crescimento de -5,9% em 2020, já para a Zona Euro prevê-se que a taxa seja de -7,5%, com recuperação em 2021 para 4,7% quer para os EUA quer para a Zona Euro. No que respeita aos mercados emergentes prevê-se uma taxa de crescimento negativa de 1%, e uma recuperação em 2021 para 6,6%. Sendo que para China se projeta uma diminuição em 2020 para 1,2%, face ao 6,1% registados em 2019, e para 2021 prevê-se uma taxa de 9,2%.

Esta evolução está intimamente ligada com a pandemia Covid-19 que se vive a nível mundial, e com as consequências da mesma. Sendo, nesta fase, o maior risco é a incerteza a vários níveis, quer do impacto no crescimento económico quer ao comportamento social da população, entre outros.

Taxa de Crescimento do PIB	2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Economia Mundial	2,9%	-3,0%	5,8%
Economias Desenvolvidas	1,7%	-6,1%	4,5%
EUA	2,3%	-5,9%	4,7%
Zona Euro	1,2%	-7,5%	4,7%
Japão	0,7%	-5,2%	3,0%
Mercados Emergentes	3,7%	-1,0%	6,6%
Rússia	1,3%	-5,5%	3,5%
China	6,1%	1,2%	9,2%

TABELA 1 – FMI - WORLD ECONOMIC OUTLOOK UPDATE – ABRIL DE 2020

## 2.2. Economia Portuguesa

Na tabela abaixo apresentam-se os principais indicadores relativos ao crescimento económico, ao contributo das várias componentes e à evolução dos preços para Portugal, considerando os efeitos da pandemia Covid-19, projetados num cenário base e num cenário adverso. Desde logo se verifica que a taxa de crescimento do PIB português terá um decréscimo acentuado em 2020, registando taxas negativas, tal como na previsão de abril de 2020 do FMI mas no qual a taxa será de -8%. Quer a previsão do Banco de Portugal quer a do FMI projetam para 2021 taxas de PIB positivas, uma vez que se prevê que o impacto da pandemia seja mais pronunciado em 2020.

	2019	Cenário base		Cenário adverso	
		Projeção 2020	Projeção 2021	Projeção 2020	Projeção 2021
PIB	2,2%	-3,7%	0,7%	-5,7%	1,4%
Consumo Privado	2,3%	-2,8%	1,4%	-4,8%	1,8%
Consumo Público	0,8%	2,1%	-1,3%	3,0%	-2,0%
Investimento (FBCF)	6,4%	-10,8%	2,9%	-14,9%	3,4%
Exportações de Bens e Serviços	3,7%	-12,1%	4,2%	-19,1%	7,4%
Importações de Bens e Serviços	5,2%	-11,9%	5,5%	-18,7%	7,5%
Evolução dos Preços					
IHPC	0,3%	0,2%	0,7%	-0,1%	0,5%

TABELA 2 – BOLETIM ECONÓMICO DO BANCO DE PORTUGAL DE MARÇO DE 2020

## 2.3. Mercado de Crédito a Empresas

No que respeita ao mercado de crédito nas empresas em Portugal, em março de 2020, as taxas de variação anual dos empréstimos concedidos são positivas com a exceção para as médias empresas.

	março 2019	março 2020
	Tx. var. anual	Tx. var. anual
Empréstimos concedidos		
Sociedades não financeiras	-0,6%	1,7%
das quais:		
Microempresas	5,6%	5,4%
Pequenas empresas	-2,4%	0,2%
Médias empresas	-2,4%	-1,1%
Grandes empresas	-6,1%	1,9%
das quais: Empresas privadas exportadoras	-4,1%	0,3%

TABELA 3 – BOLETIM ESTATÍSTICO DO BANCO DE PORTUGAL DE MAIO DE 2020

Quanto às taxas de juro cobradas em empréstimos a Sociedades não financeiras, mantêm-se a março de 2020 bastante acima da média da zona euro, em cerca de 0,8 p.p., sendo que a diferença nos empréstimos de menor dimensão (até 1 milhão de euros) é menor que a registada em março de 2019, ao contrário do que se verifica nos empréstimos de maior dimensão (acima de 1 milhão de euros).

Em março de 2020, em Portugal, registaram-se valores inferiores em 0,19 p.p. face aos que verificados em março de 2019. Sendo que a diminuição mais acentuada se verificou nas taxas de juros para empréstimos inferiores a 1 milhão de euros. De destacar que o intervalo entre as taxas de juro cobradas para empréstimos superiores a 1 milhão de euros e inferiores a 1 milhão de euros diminuiu face ao período homologado, situando-se em cerca de 0,74 p.p.. Este intervalo na Zona Euro é inferior, situando-se em cerca de 0,65 p.p..

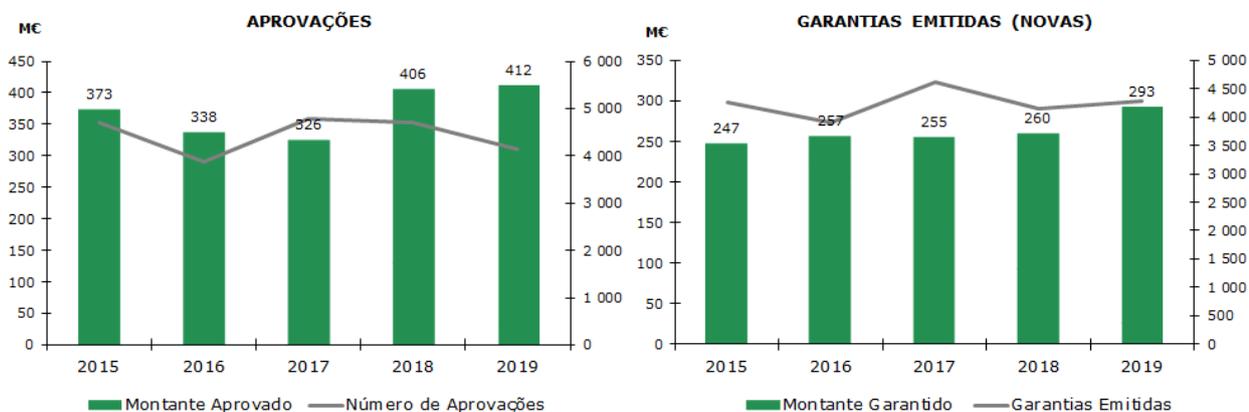
	Portugal		Zona Euro	
	março 2019	março 2020	março 2019	março 2020
Taxas de juro de empréstimos				
Sociedades não financeiras	2,29%	2,10%	1,48%	1,30%
Operações até € 1 milhão	2,63%	2,42%	1,99%	1,79%
Operações acima de € 1 milhão	1,76%	1,68%	1,27%	1,14%
Diferença (SMB)	0,87%	0,74%	0,72%	0,65%

TABELA 4 – BOLETIM ESTATÍSTICO DO BANCO DE PORTUGAL DE MAIO DE 2020

### 3. Atividade

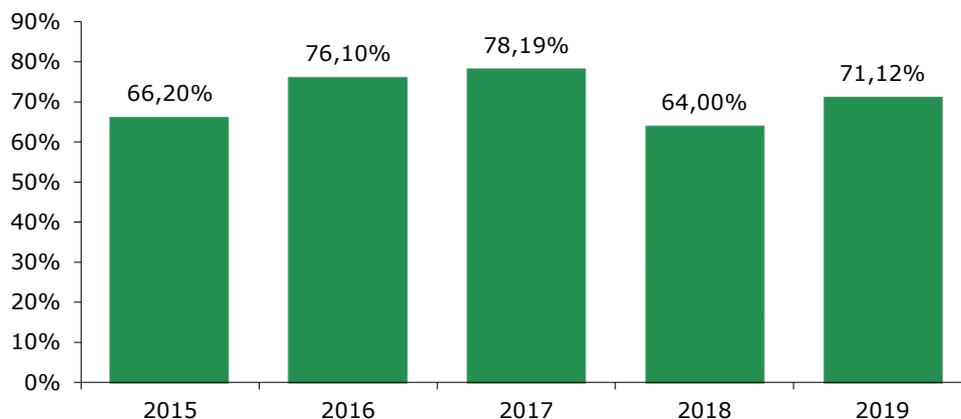
#### Atividade Desenvolvida

Em 2019 a Garval prestou 4 288 garantias novas, que ascenderam a um total de cerca de 293 milhões de euros. Acrescem a estas 131 renovações de garantias que ascenderam a 19 milhões de euros, o que perfaz um montante total de garantias emitidas no valor de 313 milhões de euros, representando um aumento de 10,5% no total do montante garantido face ao ano anterior. O valor médio de garantias novas situou-se em 68,3 mil euros. No mesmo período foram aprovadas 4 131 garantias e *plafonds* de garantias, no montante de 412 milhões de euros.

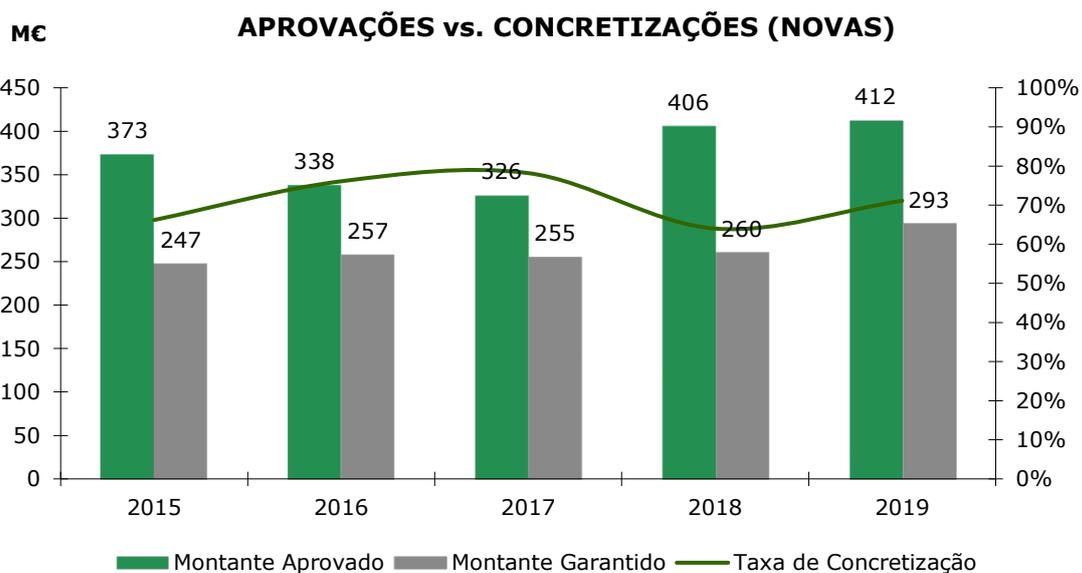


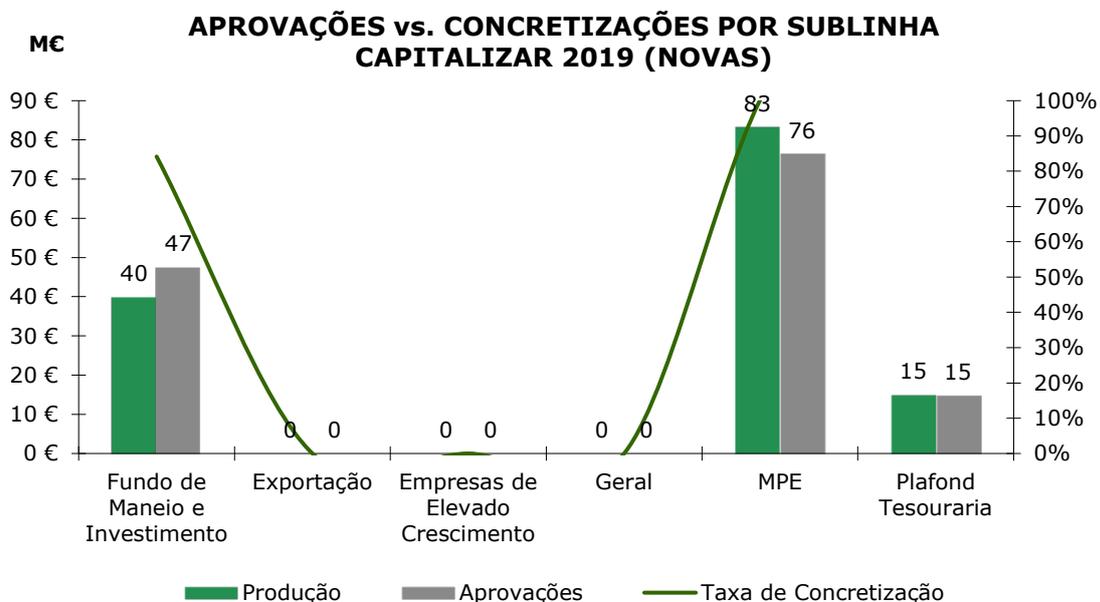
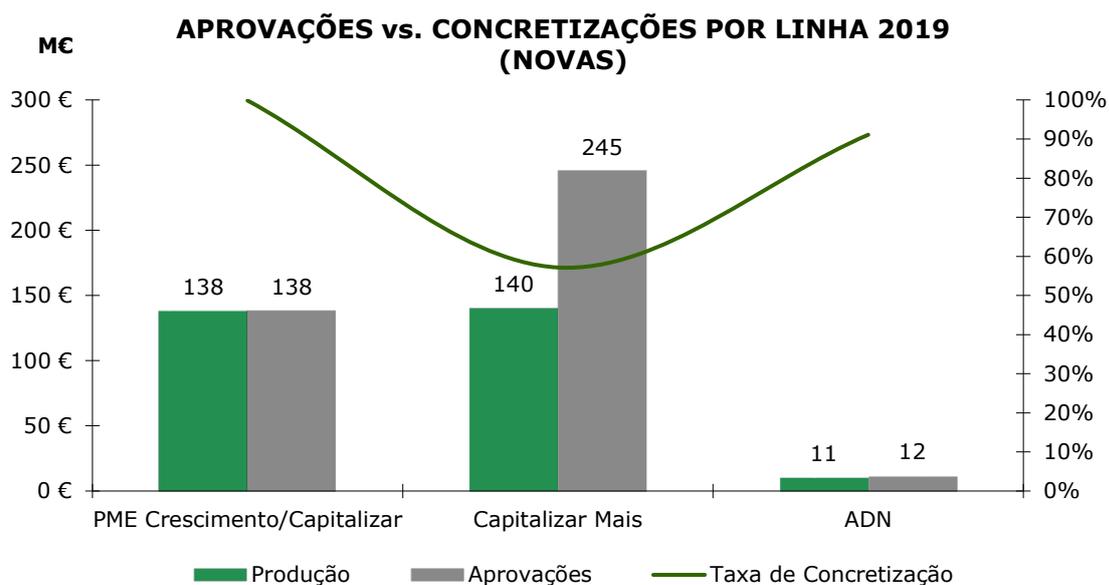
Desde o início de atividade da Garval em 2003, o acumulado de novas garantias emitidas ascendeu a 3 199 milhões de euros.

As garantias emitidas em 2019 permitiram o acesso ao crédito junto do Sistema Financeiro no montante de 515 milhões de euros, viabilizando investimentos na ordem de 555 milhões de euros. Desde o início de atividade a Garval já garantiu 7.727 milhões de euros de financiamento. O investimento diretamente apoiado através da intervenção da Garval situa-se num acumulado de 7.785 milhões de euros.

**TAXA DE CONCRETIZAÇÃO**

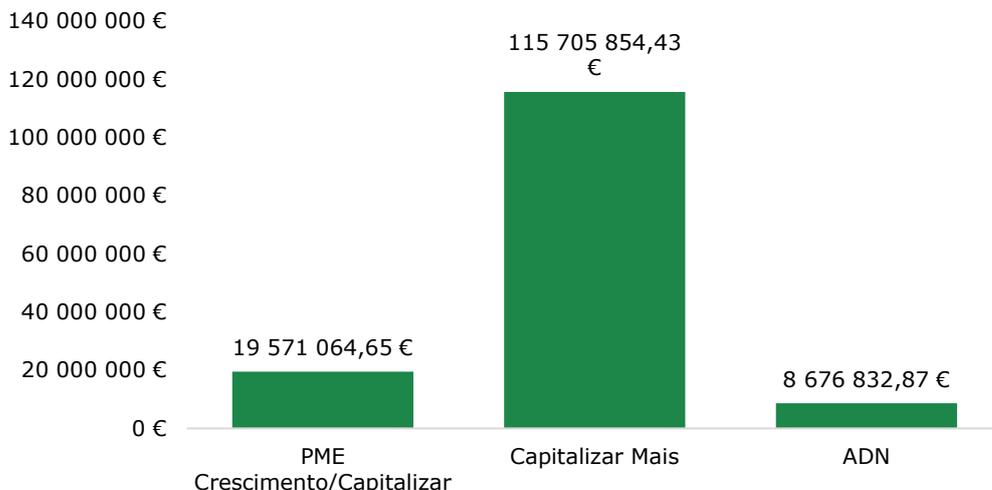
A taxa de concretização apresentou em 2019 (71%) um crescimento face ao verificado em 2018 (64%).





Destacamos por ultimo, os montantes pré-aprovados de crédito, propostos por iniciativa das agências, em operações propostas às empresas e posteriormente substituídas por operações aprovadas pelos Bancos, enquadradas no portal informático dos protocolos e com um prazo de resposta muito célere, associado ao facto do risco da empresa, da operação ou do projeto já estar internamente aprovado.

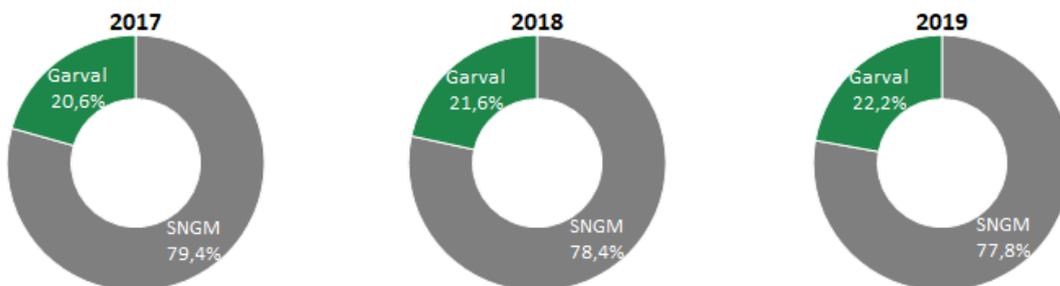
### Aprovações por Captação Própria



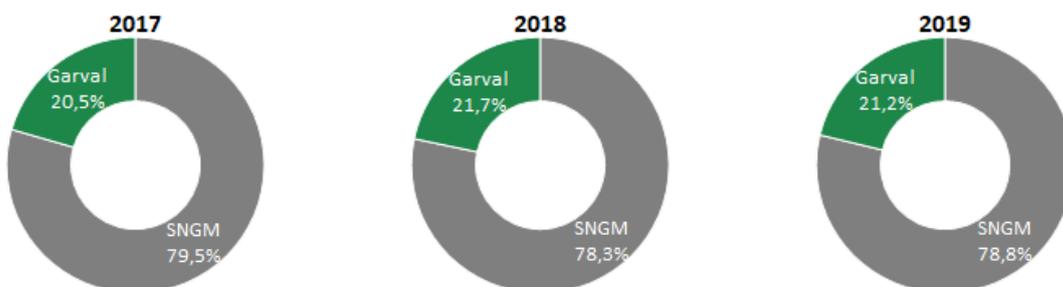
### Quota no SNGM

Em 2019, as garantias emitidas pela Garval representaram 21,2% do total de garantias emitidas pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua (1,381 mil milhões de euros), Em termos de montante de garantia viva, no final de 2019 a carteira da Garval representava 22,2% do montante global de carteira viva do Sistema Nacional de Garantia Mútua (3,53 mil milhões de euros).

#### Quota da Garval na Carteira Viva do SNGM



#### Quota da Garval na Produção do SNGM

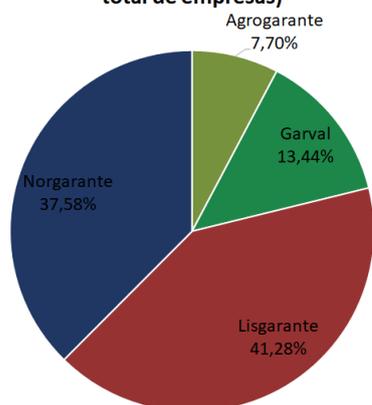


## Quotas de Mercado

No respeitante às quotas de mercado da sociedade nos diferentes segmentos de clientes e regiões onde atua, de acordo com os resultados de um estudo solicitado anualmente pela Sociedade à Informa D&B, que analisa o mercado de Micro, Pequenas e Médias empresas por área geográfica e por Código de Atividade Económica (CAE), comparando os números da atividade da Garval com Norma de Mercado constituída exclusivamente por PME's, atualizada com dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) 2018, verifica-se que a Garval apresenta um quota de carteira viva, de produção anual e de numero de clientes ativos no Sistema de Garantia Mutua, significativamente acima da dimensão natural do mercado onde intervém, conforme dados abaixo:

	Norma Mercado - Nº Empresas	Norma de Mercado %	Financiamentos Obtidos - Montante	Financiamentos Obtidos %
Agrogarante	25 499	7,70%	5 452 335 189	9,66%
Garval	44 513	13,44%	5 830 947 854	10,33%
Lisgarante	136 681	41,28%	25 718 839 064	45,56%
Norgarante	124 453	37,58%	19 442 724 390	34,45%
<b>Total</b>	<b>331 146</b>	<b>100%</b>	<b>56 444 846 498</b>	<b>100%</b>

Mercado Potencial por SGM (em % do número total de empresas)

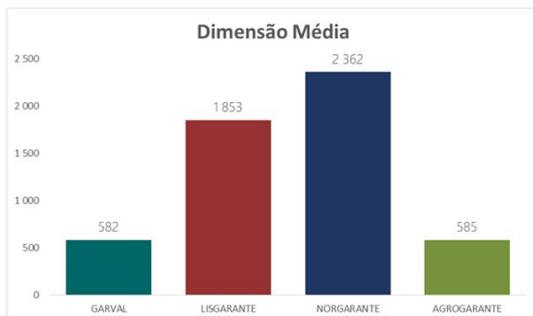
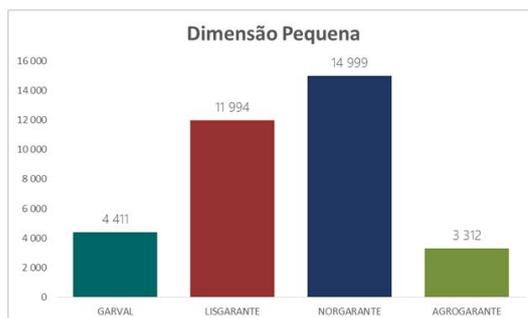
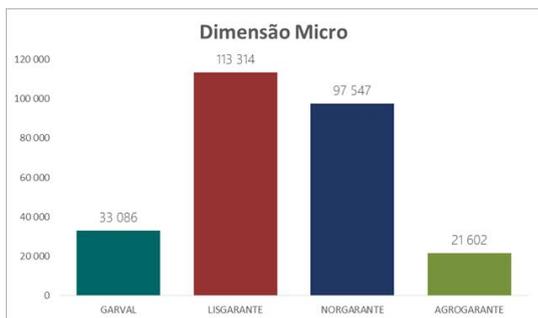


	Norma Mercado PME's (em nº de empresas)	Norma Mercado Financiamento Bancário	Cientes ativos 2018 (em % da Total do SNGM)	Carteira Viva 2018 (em % da Total do SNGM)
<b>Agrogarante</b>	25 499	5 452 335 189	9,36%	11,03%
<b>Garval</b>	44 513	5 830 947 854	18,45%	21,61%
<b>Lisgarante</b>	136 681	25 718 839 064	29,64%	24,04%
<b>Norgarante</b>	124 453	19 442 724 390	42,56%	43,31%

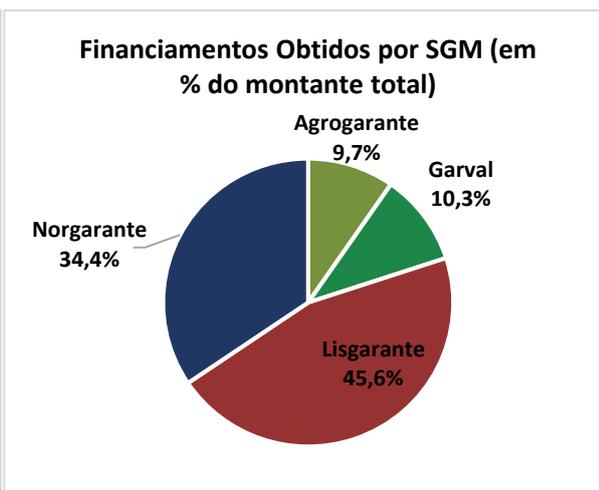
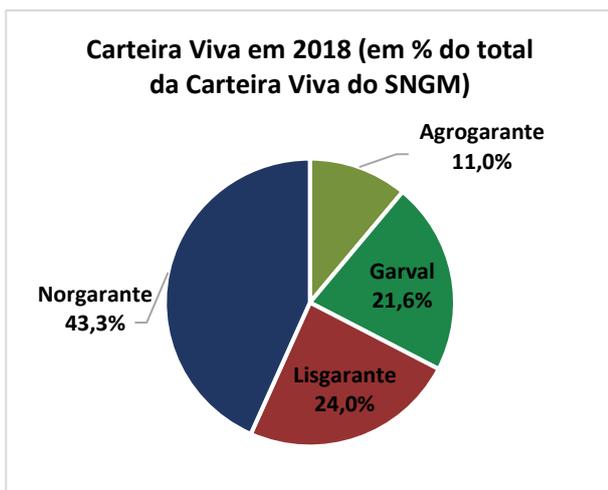
Tendo por base os dados de atividade no final de 2018, e o estudo da Informa DB, verificou-se que em termos de número de empresas, a Garval tem atualmente ativos, 18,45% dos clientes do Sistema Nacional de Garantia Mutua, face a um mercado natural na sua região de intervenção (incluindo empresas com CAE's de intervenção simultânea com a Agrogarante), de apenas 13,44% das PME's do mercado nacional. Acresce que quando impactada a dimensão natural de mercado da Agrogarante na Norma de Mercado, em empresas com CAE's simultâneos, verificamos que as empresas com CAE enquadrável na Agrogarante representam um impacto na região da Garval de 14,5%, de 7% da área geográfica da Lisgarante e de 7,7% da área geográfica da Norgarante.

A Garval tem uma quota na carteira viva no SNGM, 109% superior à sua quota natural de mercado, em Financiamento Bancário obtido por PME's, e uma quota em número de clientes ativos no SNGM, superior em 37% à sua quota natural no mercado nacional de PME's.

Por último verifica-se que, em termos relativos, as micro e pequenas empresas têm maior representatividade nos grandes centros de Lisboa e Porto. Nas empresas de dimensão média, e apesar de também se verificar um domínio dos grandes centros, a sua distribuição é um pouco mais equitativa pelos outros distritos, sendo Leiria a região acompanhada pela Garval com mais representatividade, ocupando a 5ª posição em termos nacionais.



	Norma Mercado Micro (em nº de empresas)	Norma Mercado Pequenas (em nº de empresas)	Norma Mercado Médias (em nº de empresas)	Mercado Potencial (em % da Norma de Mercado)	Cientes ativos 2018 (em % da Total do SNGM)
Agrogarante	21 602	3 312	585	8,34%	9,36%
Garval	33 086	4 411	582	12,46%	18,45%
Lisgarante	113 314	11 994	1 853	41,60%	29,64%
Norgarante	97 547	14 999	2 362	37,60%	42,56%

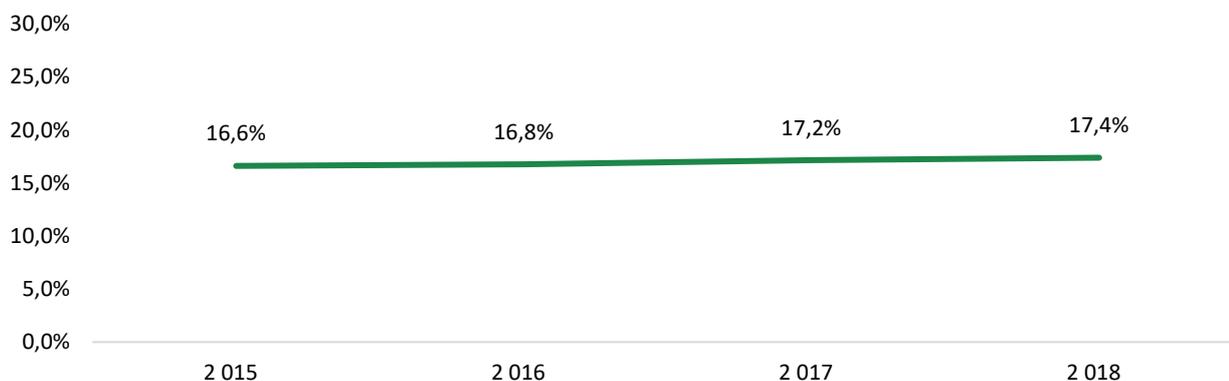


### Análise Histórica da Taxa de Penetração

No âmbito do estudo realizado pela Informa D&B foi efetuada uma análise da evolução da taxa de penetração no mercado, por comparação do número de clientes da Garval no final de cada ano com o número de empresas da norma de mercado no final de cada ano.

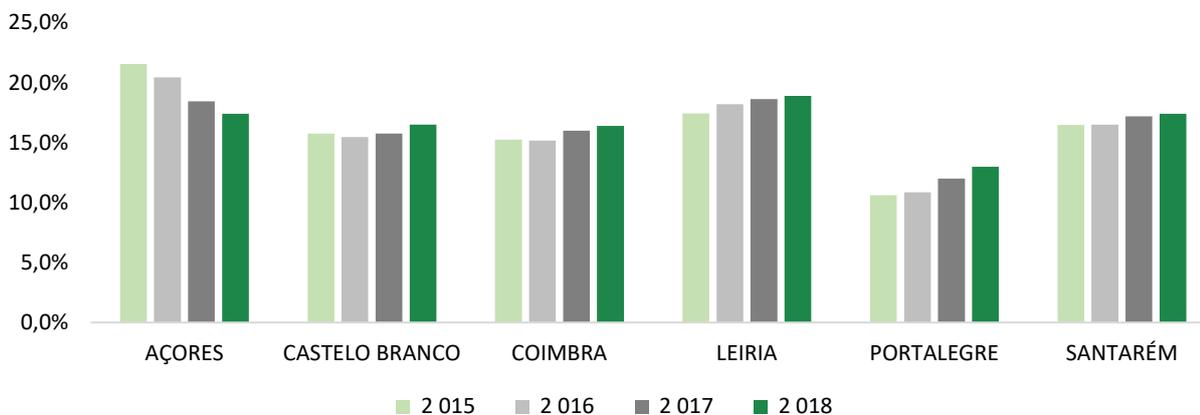
Analisada a taxa de penetração em cada ano, verifica-se uma evolução crescente e positiva ao longo dos quatro anos analisados, tendo-se registado no final de 2018 uma taxa de penetração de 17,4%, registando-se um crescimento de cerca de 5% desde 2015.

#### EVOLUÇÃO TAXA DE PENETRAÇÃO NO MERCADO



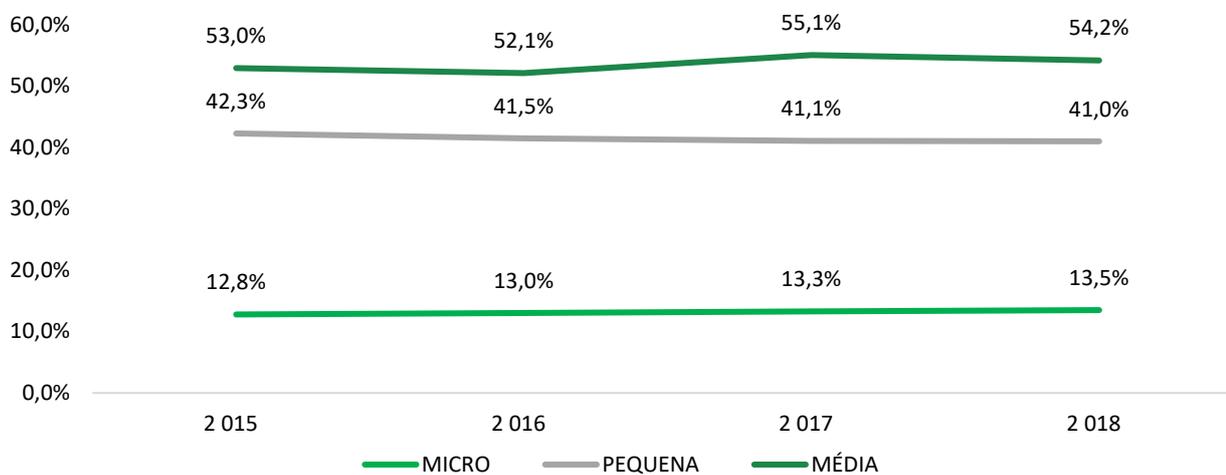
Da análise da taxa de penetração por distrito, verifica-se uma tendência de crescimento em todos os distritos, com exceção da R. A. dos Açores, de relevar o aumento de 22% e 8% nos distritos de Portalegre e Leiria respetivamente, entre 2015 e 2018.

### EVOLUÇÃO DA TAXA DE PENETRAÇÃO POR DISTRITO



Da análise da evolução da taxa de penetração por dimensão de empresas verifica-se que há uma tendência de estabilização da taxa de penetração no segmento das Pequenas empresas, registando-se um maior aumento (5,5% entre 2015 e 2018) no segmento das Micro empresas.

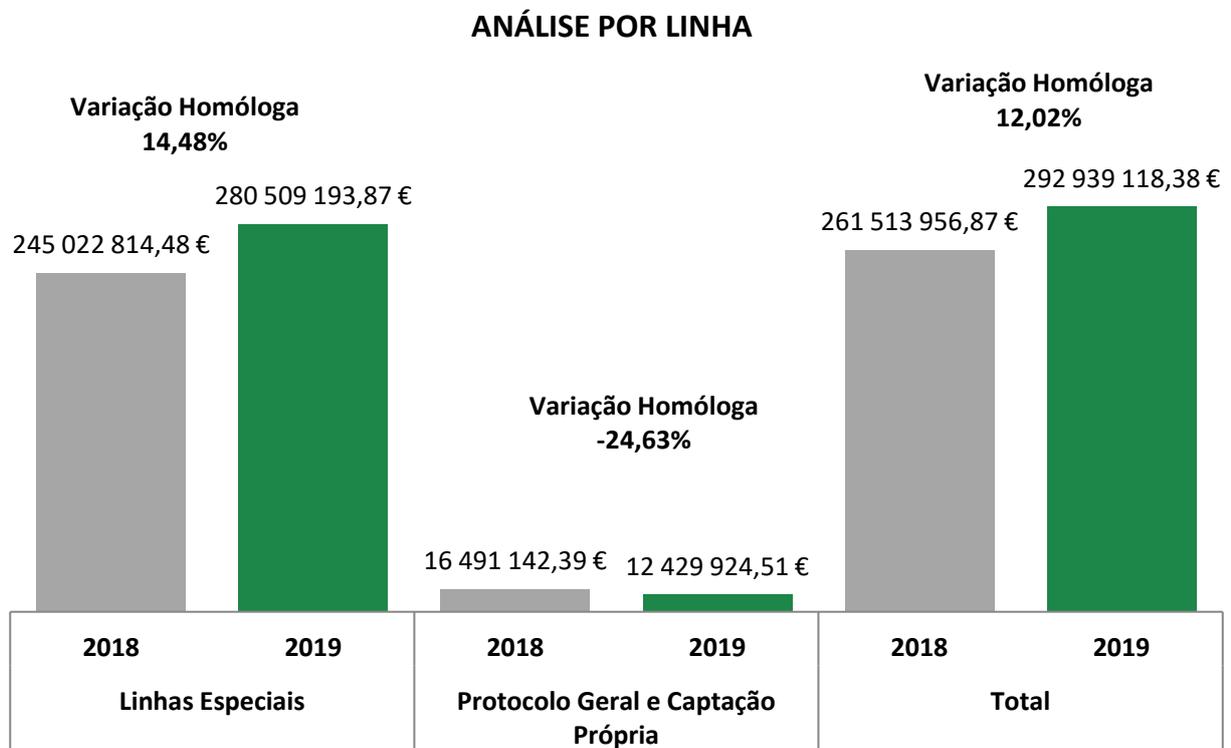
### EVOLUÇÃO TAXA DE PENETRAÇÃO POR DIMENSÃO DE EMPRESA



## Garantias Emitidas

O desempenho da sociedade no ano de 2019 deveu-se, em grande medida, ao desempenho da produção nas linhas especiais, em particular na linha Capitalizar Mais. A produção corrente (captação direta com aprovação prévia da garantia, ou decisão simultânea com o Banco em operações de financiamento enquadradas no protocolo geral) da sociedade, excluindo a atuação ao abrigo das Linhas Especiais apresentou um peso de 4% do volume total de garantias emitidas, quando em 2018 havia sido de 6%.

A quebra em mais de 4 milhões de euros na produção através de angariação própria foi substituída pelo crescimento verificado nas linhas Capitalizar e Capitalizar +.

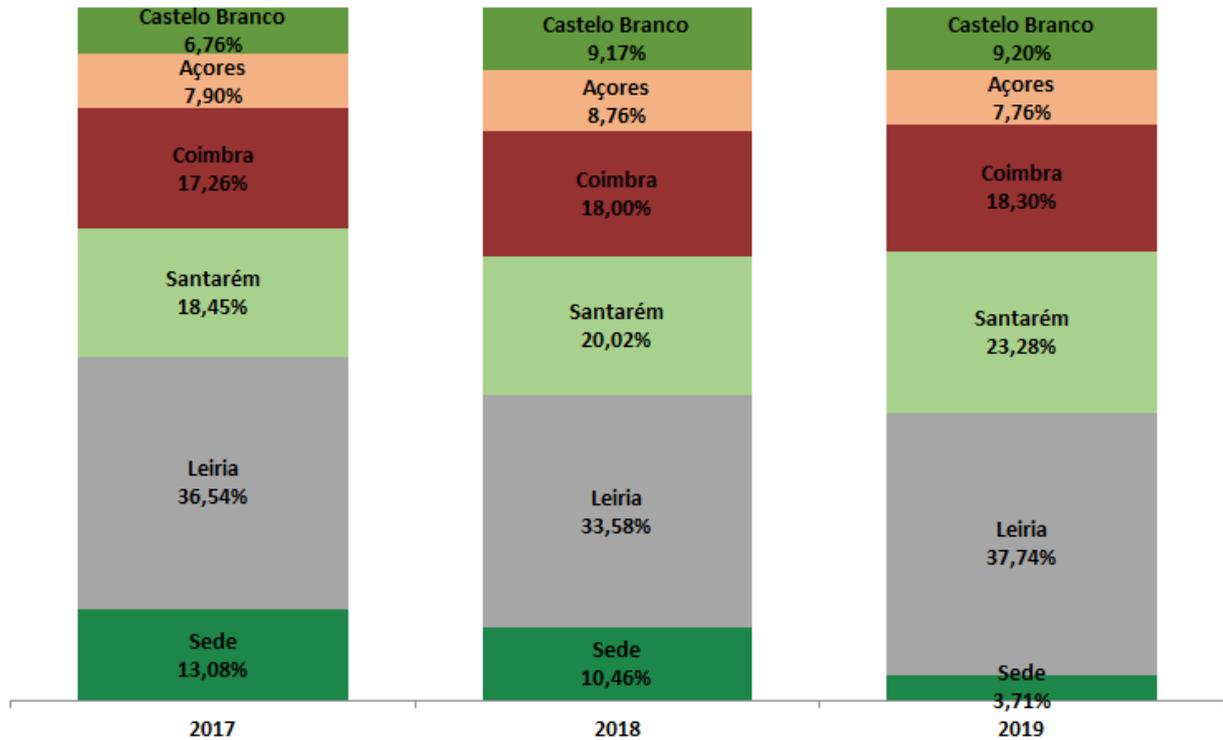


## Garantias Emitidas por Agência

Da análise de garantias emitidas por agência destacam-se os contributos das agências de Leiria e Santarém, que representam 41,6% e 25,6% respetivamente do total de garantias novas emitidas em 2019. Em comparação com o período homólogo, verifica-se que foi nas agências de Santarém e dos Leiria que se

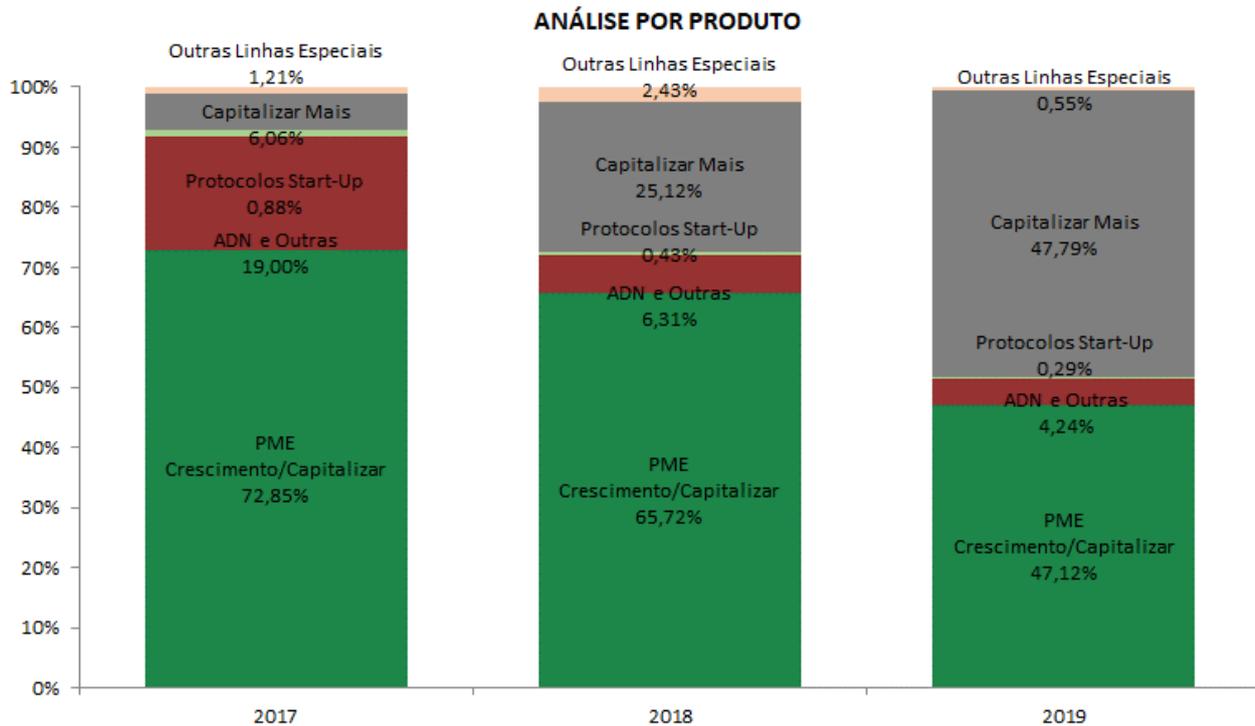
registrou o maior crescimento nos respetivos contributos para a produção total, na ordem dos 32,3% e 27,8%, respetivamente.

### PRODUÇÃO POR AGÊNCIA



### Garantias Emitidas por Tipo de Produto

Da desagregação das garantias novas emitidas por produto – PME Crescimento/Capitalizar, Capitalizar Mais, Outras Linhas Especiais (Linha Levantamento de Incentivos, Apoio Revitalização, Investe *Qren*, Comércio Investe, Social Investe e Ensino Superior), ADN e Outras e Protocolos *StartUp*, destaca-se a intervenção nas Linha Capitalizar Mais que, em 2019 representaram 47,8% do total da produção, seguidas da Linhas PME Crescimento/Capitalizar que representaram 47,1% da produção.



### Desagregação das Linhas PME Crescimento/Capitalizar

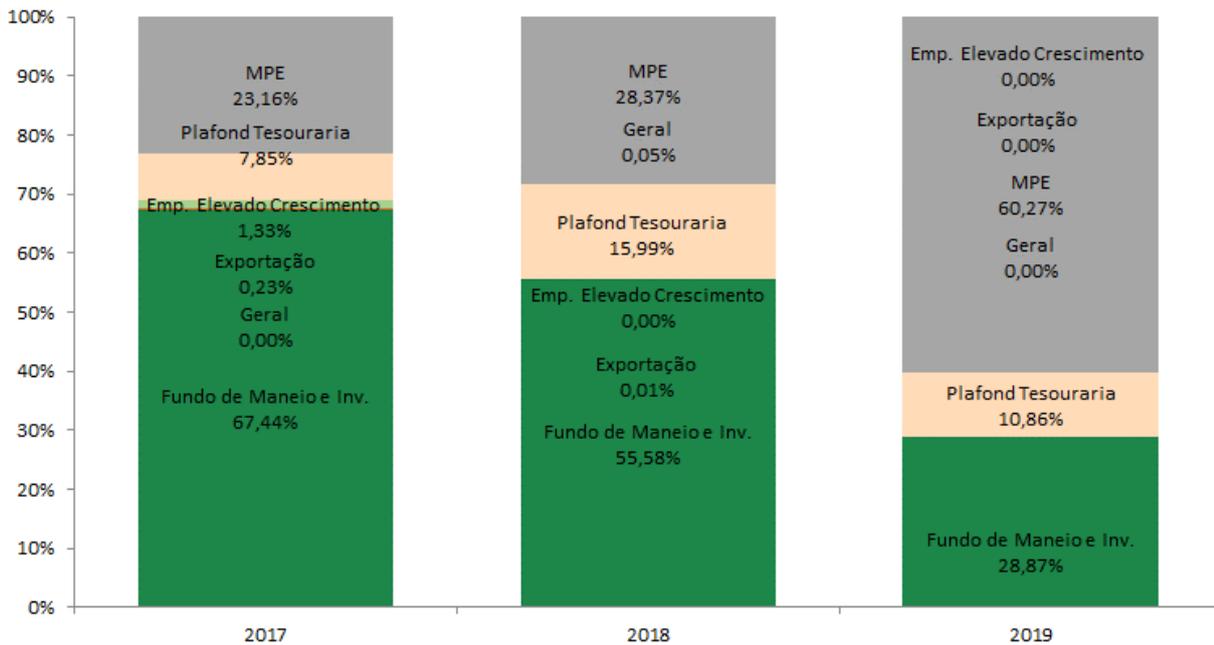
Em 2019 observamos uma queda significativa na utilização das Linhas Fundo de Maneio e Investimento (-53,7%), passando a ser o segmento das Linhas MPE como o mais relevante, com um peso de 60,3%.

Em termos de número de garantias emitidas, a Linha Específica Fundo de Maneio e Investimento representa 14,3% do número total de garantias emitidas ao abrigo deste protocolo em 2019.

Em 2019 destaca-se ainda o crescimento de 70,7% face ao ano anterior no segmento MPE, em volume de garantias concretizadas e de 32,9% em número de garantias emitidas.

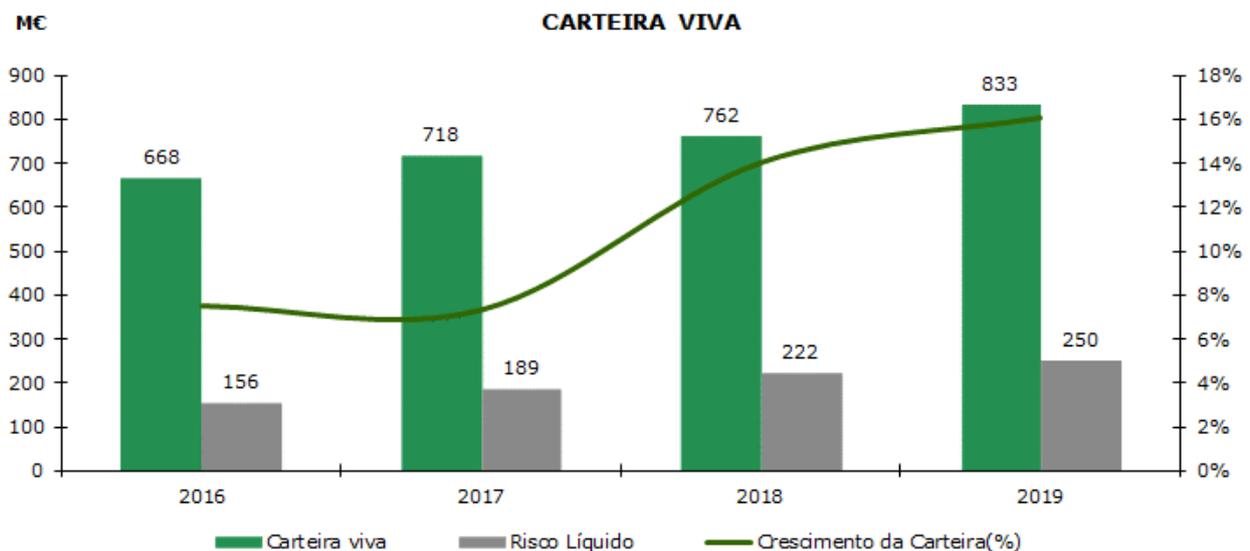
O crescimento verificado neste segmento foi potenciado pela criação de unidade de pequenos negócios nas agências, com elementos dedicados a dinamizar este segmento de negócio junto da rede de retalho da Banca, com reporte direto à Direção Comercial.

## DESAGREGAÇÃO PME CRESCIMENTO/CAPITALIZAR



## Carteira Viva

Verificou-se em 2019 um crescimento da carteira viva em cerca de 9,3% face ao período homólogo, seguindo a tendência apresentada em 2018. No final do ano de 2019 a contragarantia média da carteira situava-se em 70,04%.



### Carteira Viva por Atividade

Da desagregação da carteira por atividade, verifica-se uma maior intervenção junto do setor do Comércio, que corresponde a 31,6% do montante garantido, apresentando um valor de garantia média na ordem dos 40,1 mil euros. Este setor apresenta também a maior concentração em termos de número de garantias vivas (33,20%).

O setor da Indústria assume também uma posição de relevo, representando 23,07% da carteira viva, com uma garantia viva média de 70,2 mil euros, face aos 67,7 mil euros e 23,82% em 2018.

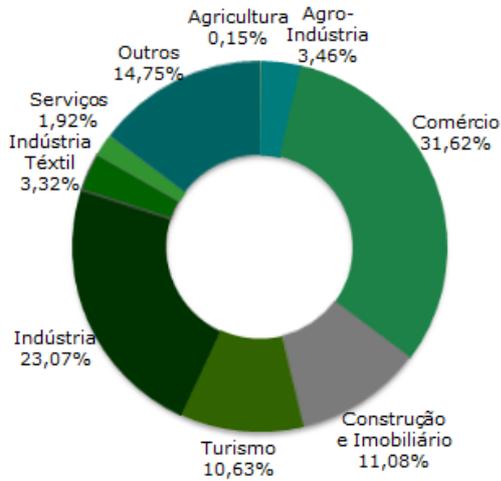
O setor da Construção e Imobiliário, maioritariamente representado pelo setor das obras públicas, representa 11,08% da carteira viva, face aos 10,35% em 2018. No que respeita ao número de garantias vivas este setor de atividade representa 18,43% do total de garantias, sendo a seguir ao setor do Comércio, o que assume maior representatividade.

Neste setor, há a destacar no respeitante à carteira viva, o peso das garantias de boa execução, ou “técnicas”, emitidas no âmbito de *Plafonds*, representando na carteira viva do setor 98,1% e 2,98% no total da carteira viva total, face aos 98,4% e 3,6%, respetivamente, em 2018. A Garval manteve sempre posição estratégica de dinamização deste segmento de produto, pelo seu perfil de baixo risco de execução, e não financeiro, sendo um importante complemento no financiamento da tesouraria das empresas do setor da construção civil.

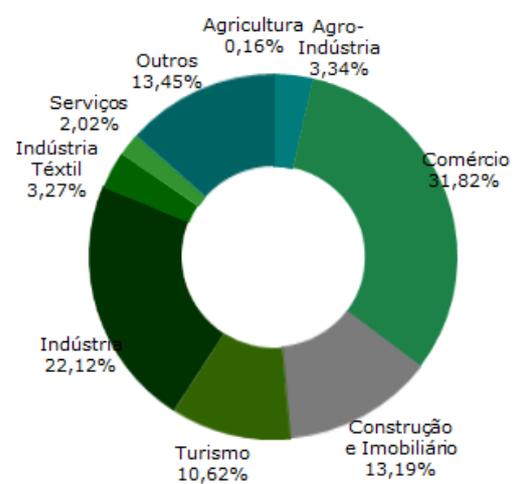
O setor do Turismo apresenta também um peso significativo na carteira, representando cerca de 10,63% do montante total da carteira viva, e 12,34% do número de garantias vivas, face a 11,53% e 10,44% em 2018. A garantia média neste setor é cerca de 36,3 mil euros.

## 2019

CARTEIRA VIVA POR ATIVIDADE

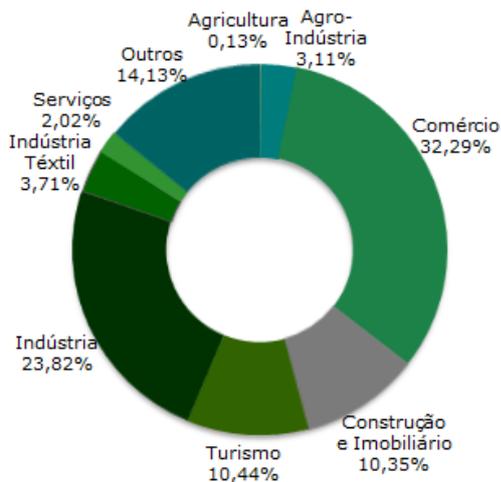


RISCO LIQUÍDO POR ATIVIDADE

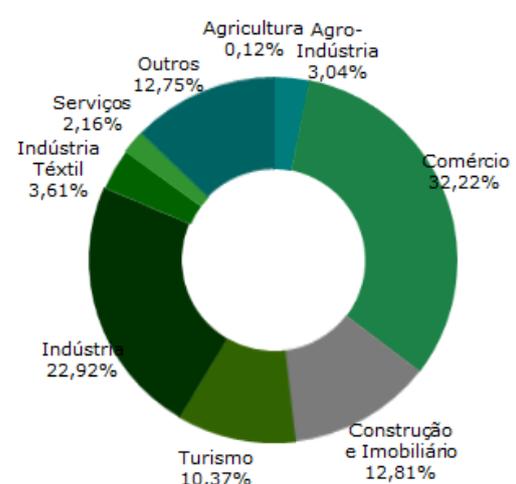


## 2018

CARTEIRA VIVA POR ATIVIDADE



RISCO LIQUÍDO POR ATIVIDADE



## Carteira Viva por Tipo de Operação

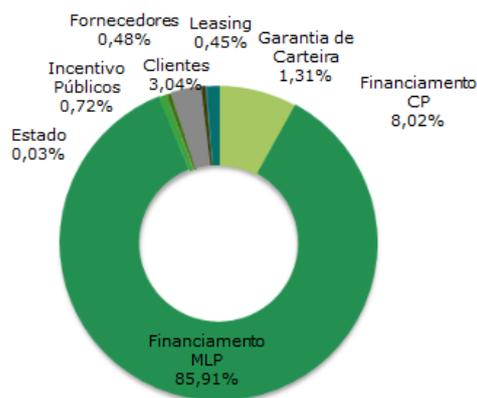
No que concerne ao montante de garantia vivo por tipo de operação, o grosso da carteira corresponde a intervenção em financiamentos de médio/longo prazo, com 17 121 garantias, que representam 86,6% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias é de 41,8 mil euros.

Regista-se uma elevada concentração da carteira em operações de médio/longo prazo para Reforço de Fundo de Maneio e Investimento (85,05% do total da carteira), tendo uma representatividade de 47,32% e 37,73%, respetivamente.

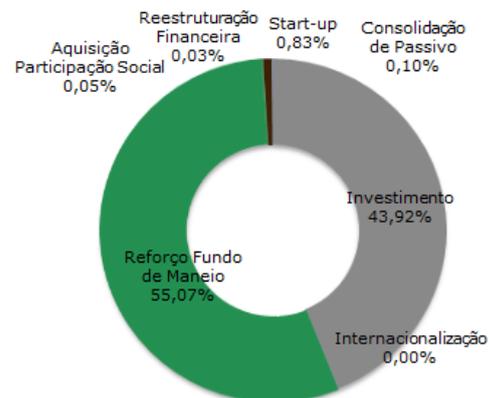
A intervenção através de *plafonds* de boa execução, com 1 805 garantias, representa 9,13% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias ronda os 13,7 mil euros.

Em termos de montante de carteira viva, as garantias emitidas diretamente pela Garval, sem a intervenção de Bancos (clientes, a fornecedores, incentivos, Estado), representam em 2019 cerca de 4,27% da carteira viva.

**CARTEIRA VIVA POR TIPO DE OPERAÇÃO**



**DISCRIMINAÇÃO MLP**

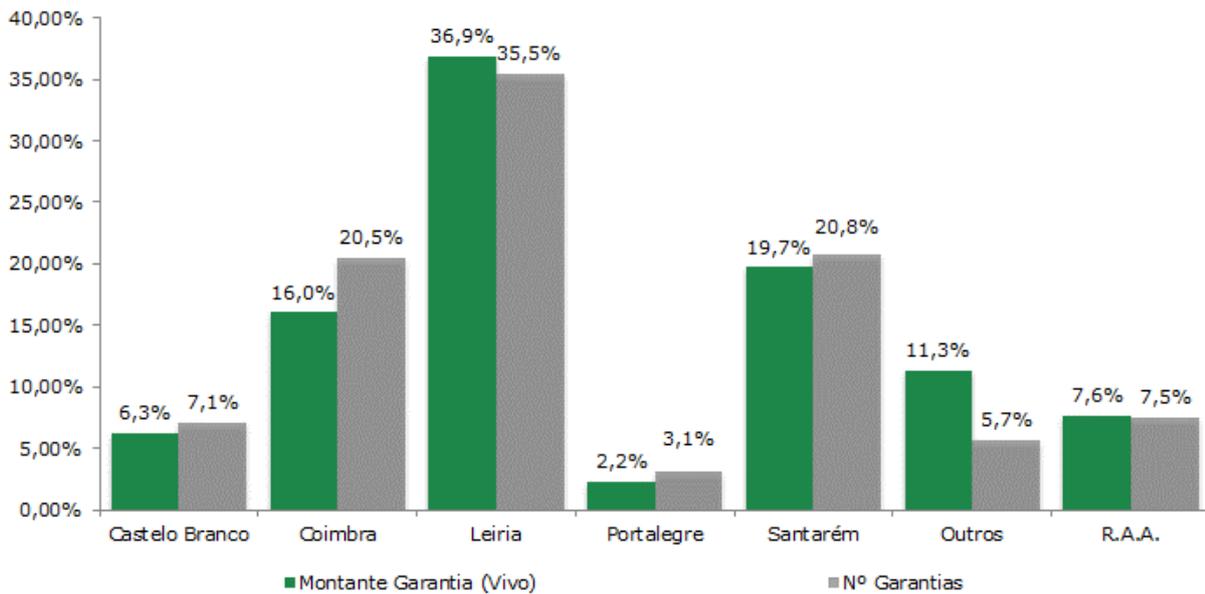
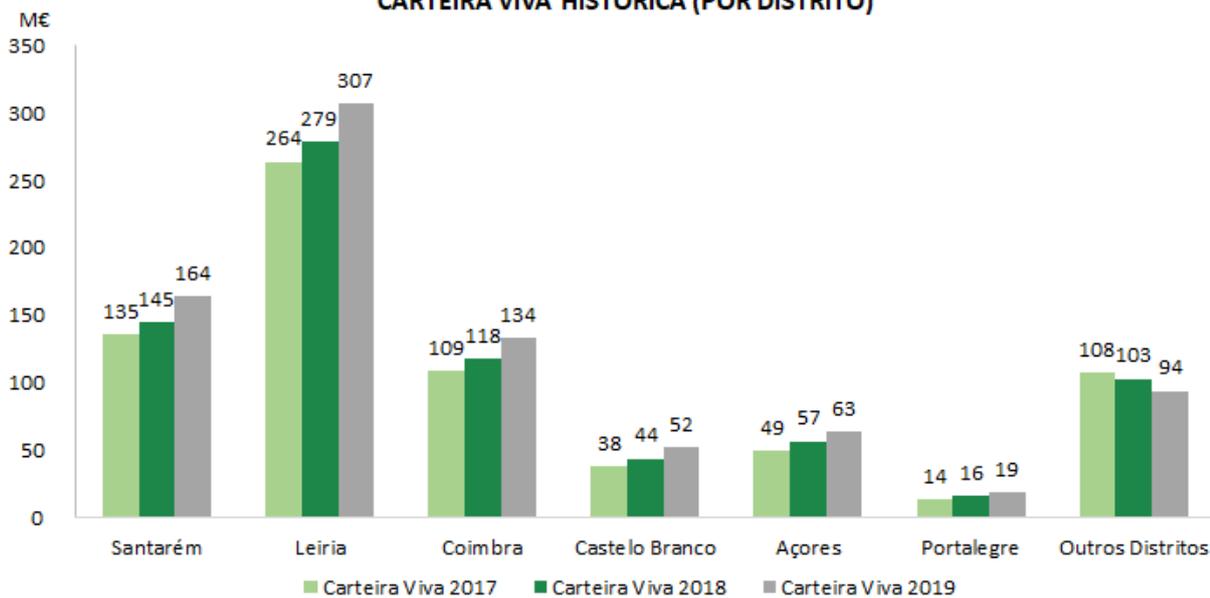


### Carteira Viva por Distrito e por Agência

Constata-se uma clara concentração do montante e número de garantias emitidas nos distritos onde estão situadas as agências da Garval, pela proximidade às empresas, prescritores de negócio e demais parceiros.

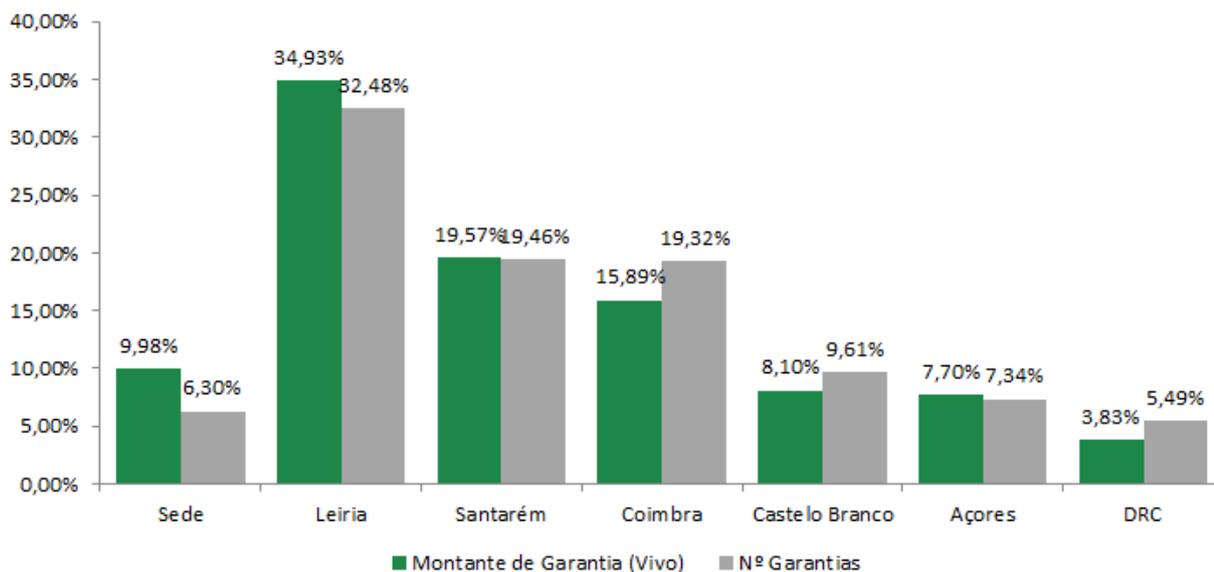
Numa análise do triénio, observamos o seguinte:

- O distrito de Castelo Branco, Portalegre e Santarém apresentaram o maior crescimento da Carteira Viva, de 18,8%, 13,2% e 13,2% respetivamente.
- Os distritos de Leiria, Coimbra e Açores, apesar do crescimento verificado, observaram um crescimento menor, sendo de 10%, 13,1% e 11,7% respetivamente.
- No respeitante às agências, foi em Santarém que se verificou o maior crescimento, em cerca de 18,13% na Carteira Viva.

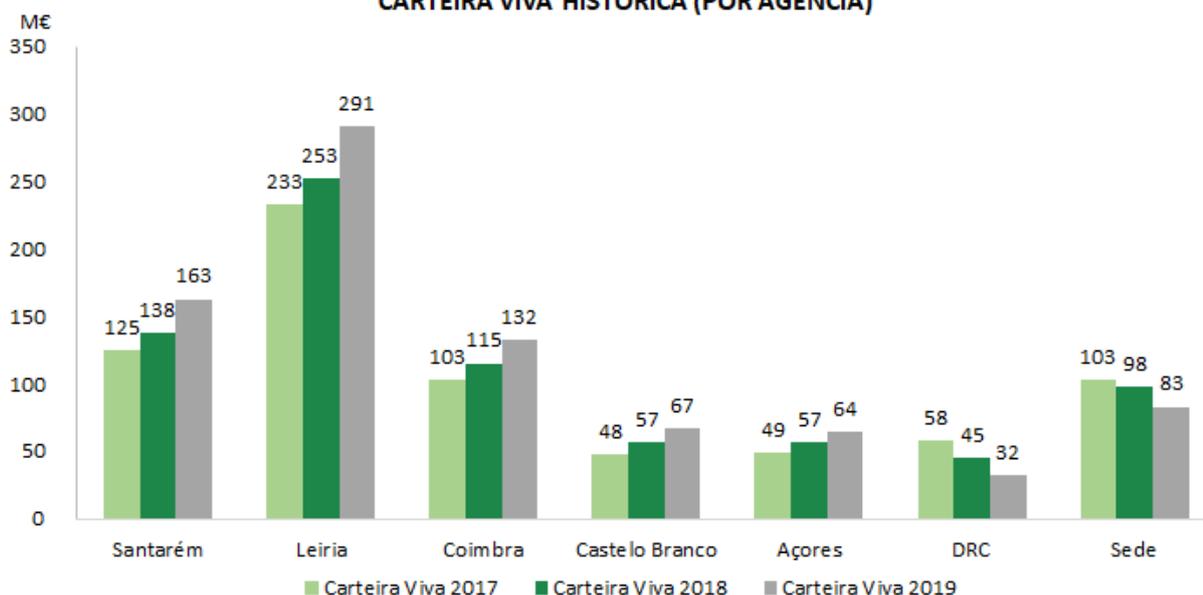
**CARTEIRA VIVA POR DISTRITO (2019)****CARTEIRA VIVA HISTÓRICA (POR DISTRITO)**

À semelhança do que se verifica na análise da carteira por distritos, na análise da carteira por agência verifica-se uma maior concentração da carteira nas agências de Leiria e Santarém, que no conjunto representam 54,5% do montante global da carteira. Em termos de número de garantias vivas destaca-se a agência de Leiria que representa 31% do número total de garantias vivas.

## CARTEIRA VIVA POR AGÊNCIA



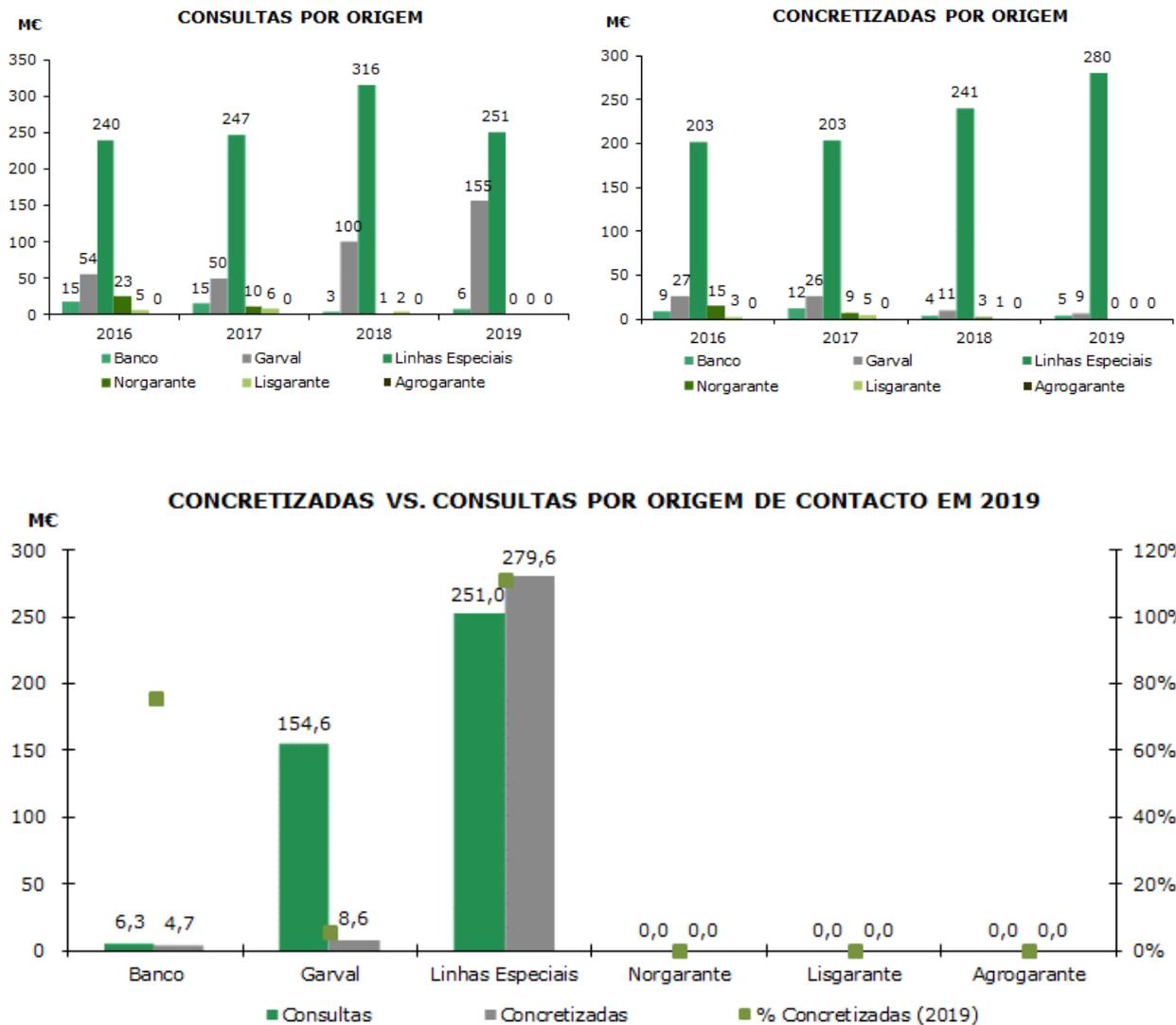
## CARTEIRA VIVA HISTÓRICA (POR AGÊNCIA)



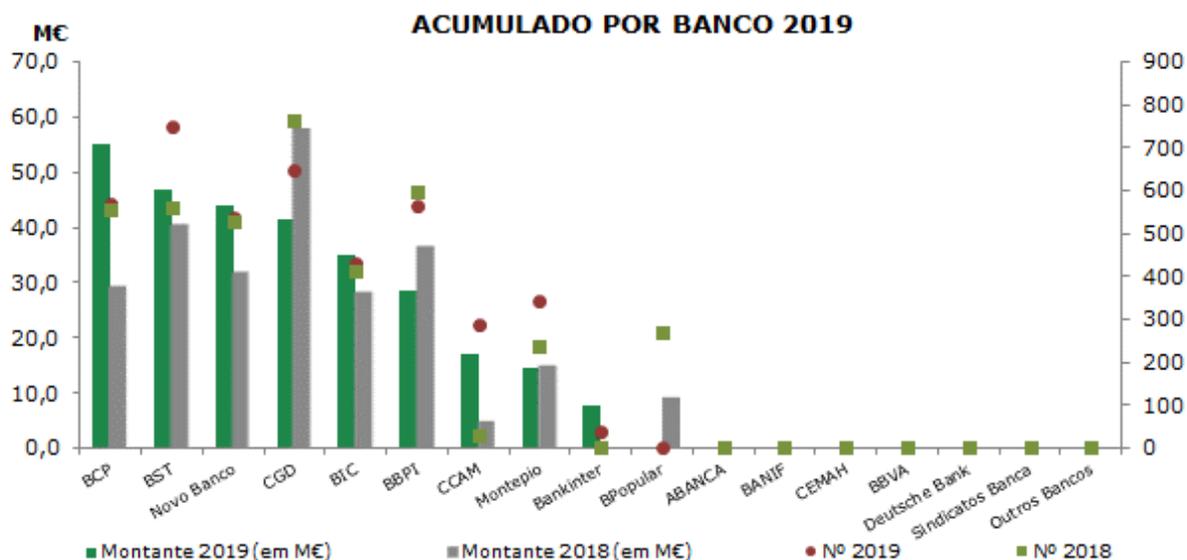
## Consulta e Contratação por Origem de Contato

Por origem de consulta é visível a preponderância que continua a existir em 2019 das operações apresentadas no âmbito das Linhas Especiais. Todavia, sem deixar de ter em conta a necessidade de alocar a quase totalidade dos recursos, durante grande parte do exercício, na resposta às solicitações destas linhas, a

contratação de operações captadas diretamente junto das empresas continua a apresentar um valor significativo.

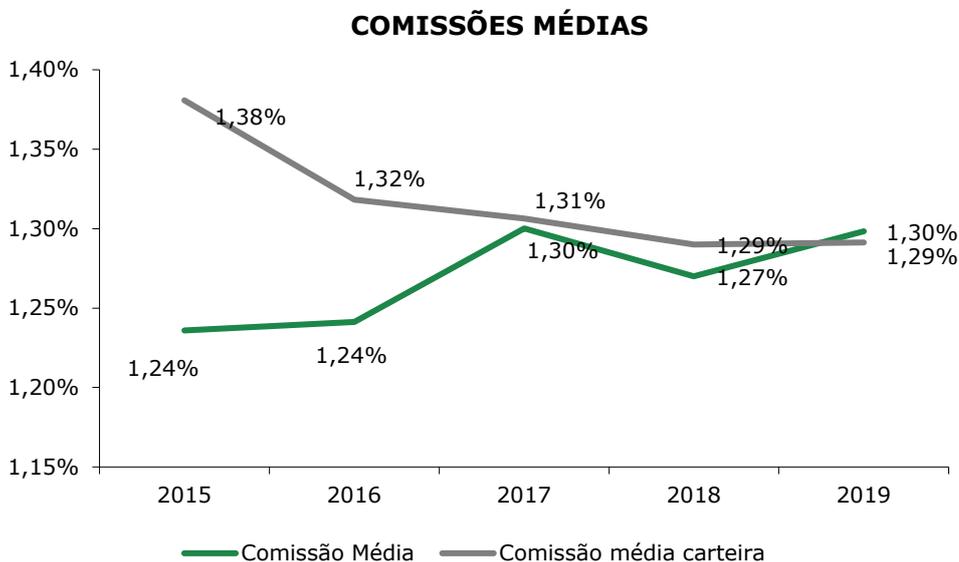


Ao nível da atividade desenvolvida no financiamento das empresas em colaboração com Bancos, em 2019 a Banco Comercial Português foi o parceiro mais representativo, seguindo-se o Banco Santander Totta, Novo Banco e Caixa Geral de Depósitos.



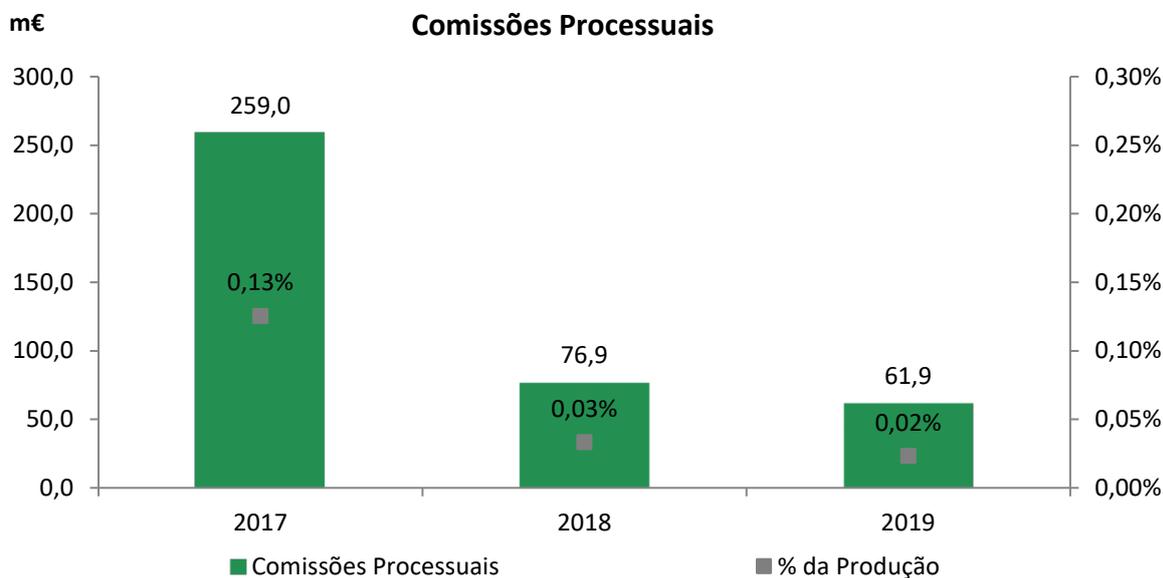
### Comissões

A comissão média de garantia no final do exercício de 2019 foi de 1,30%, tendo sofrido uma ligeira subida relativamente a 2018 (1,27%).



Em 2019 as comissões processuais ascenderam a 61,9 mil euros, o que representa uma queda de 19,55% face ao verificado no período homólogo. Proporcionalmente ao montante contratado no período, verifica-se uma queda de 30,2% entre 2018 e 2019. Esta quebra é explicada pelo fecho da linha geral, linha de produto em que a Direção Comercial apresentava soluções de garantia à medida das necessidades de

financiamento das empresas, apoiando as empresas no processo negocial com os Bancos, e cobrando por isso comissões processuais que não se aplicam nas linhas bonificadas.



### Contragarantias

As garantias prestadas pela Garval encontram-se automaticamente contragarantidas através do Fundo de Contra Garantia Mútuo (FCGM), num montante que assume no mínimo 50% do capital garantia. A carteira viva em 2019 ascendeu aos 832,8 milhões de euros, tendo crescido 9,3% face ao registado no final do ano de 2018.

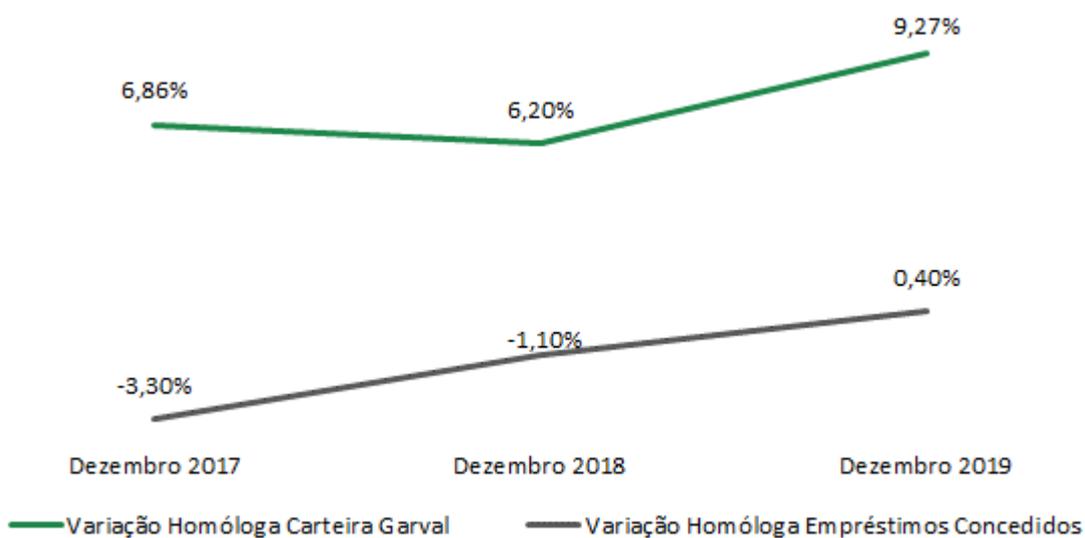
Cobertura	2017	2018	2019
Cobertura FCGM	73,64%	70,93%	70,04%
Crescimento Carteira	7,36%	6,20%	9,27%
Crescimento Cobertura	3,13%	2,28%	7,90%

A Contragarantia prestada pelo fundo evidenciou um aumento de 7,9%, em termos absolutos, acompanhando a carteira viva, ainda que em proporção inferior a metade do crescimento da carteira viva. A contragarantia representa em termos médios em 2019, 70,04% da carteira, verificando-se uma quebra de

3% na contragarantia média da carteira em 2018, provocada pela redução das percentagens de contragarantia na linha capitalizar face às linhas anteriores, de 75% para mínimo de 60 a 65%. Esta quebra traduz-se num aumento anual de mais de 12,6% no risco líquido da Garval, sendo o risco líquido assumido pela Garval de 29,96%. A alavancagem líquida sobre o Capital Social da Garval situou-se em 4,99.

Alavancagem	2017	2018	2019
Carteira viva	14,35	15,24	16,66
Contragarantia FCGM	10,57	10,81	11,66
Risco Líquido	3,78	4,43	4,99

#### Análise de sinistralidade e comparação com o mercado



Analisando a evolução do mercado de crédito a PME e a evolução da produção da Garval no último triénio, observamos que apesar, tanto em produção anual como na carteira viva da Garval, no mesmo período, a tendência é de crescimento, quando o crédito concedido a PME's subiu 0,4% em 2019, face a um crescimento de 9,27% na carteira viva da Garval.

## Mutualistas

No final de 2019 a Garval detinha 14 844 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

### DADOS DE ATIVIDADE 2019

Novos Mutualistas	1 237
Total de Mutualistas	14 844
Comissão média do ano	1,30%
Comissão média carteira	1,29%

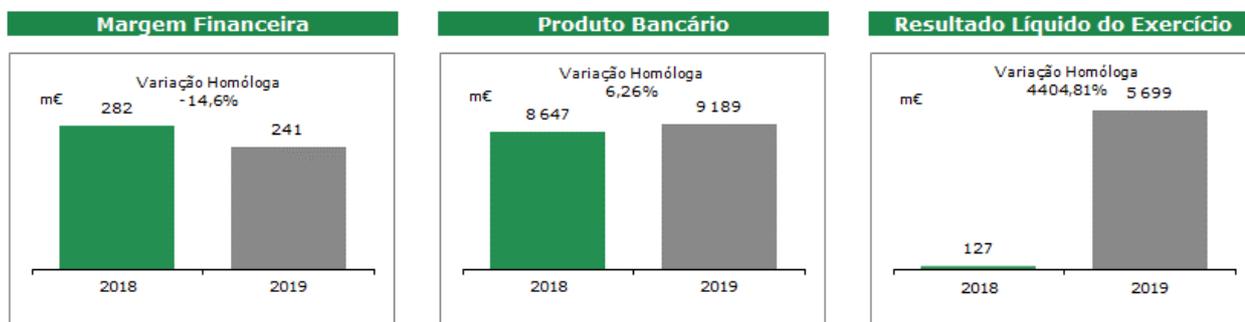
## 4. Análise Económica e Financeira

No exercício de 2019, a Garval obteve um resultado antes de impostos de cerca de 7,5 milhões de euros. Este montante, que representa 25,9% do valor total dos proveitos apurados, reflete uma variação positiva, face ao exercício de 2018, de aproximadamente 7,2 milhões de euros.

A Margem Financeira, no valor de 240,7 mil euros, reflete uma diminuição de 14,6% face ao ano anterior e justifica-se pelo reconhecimento nas rubricas de juros e rendimentos similares e de juros e encargos similares dos ajustamentos previstos no âmbito da aplicação da IFRS 9 e IFRS 16 respetivamente (vide nota 4.17).

O Produto Bancário, no valor de 9,2 milhões de euros, regista um crescimento de 6,3% face ao ano anterior. Esta variação decorre do aumento da rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões, líquido dos aumentos dos gastos registados nas rubricas de Encargos com Serviços e Comissões, Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados e Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado. Este desvio positivo é atenuado adicionalmente, conforme referido anteriormente, pelo menor valor registado na Margem Financeira e na rubrica de Outros resultados de exploração que registou uma diminuição de cerca de 51,8%.

Os Impostos Correntes estimados ascenderam a cerca de 842,4 mil euros espelhando uma redução face ao exercício anterior de 5,5%. Este desvio é acompanhado pelo reconhecimento de encargos com Impostos Diferidos, que ascenderam a cerca de 958 mil euros e refletem um agravamento de 233,2% face ao ano anterior.

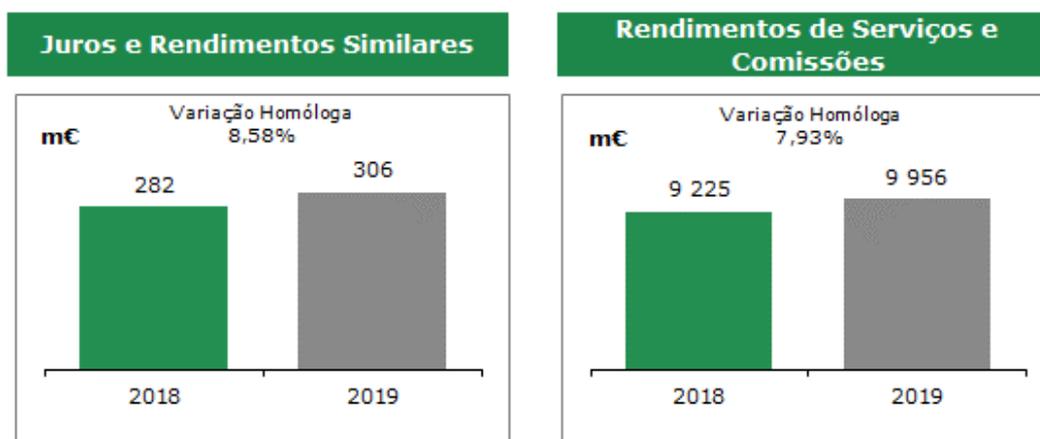


Desta forma, a sociedade obteve um lucro líquido do exercício de 5,7 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior de cerca de 126,5 mil euros, representa um aumento de 5,6 milhões de euros.

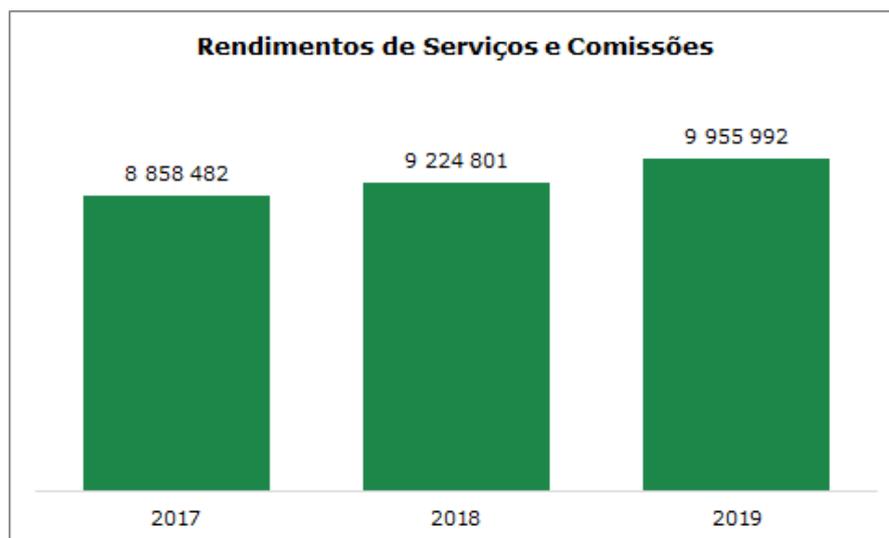
RESULTADO	2019		2018		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	28 947 698,90	100,0	30 521 951,56	100,0	1 574 252,66	-5,2
Total de Custos	21 455 807,80	74,1	30 222 599,33	99,0	8 766 791,53	-29,0
Resultado Antes de Impostos (1)	7 491 891,10	25,9	299 352,23	1,0	7 192 538,87	2 402,7
Impostos correntes	- 842 376,78	-2,9	- 891 845,76	-2,9	49 468,98	-5,5
Impostos diferidos	- 957 978,49	-3,3	719 004,07	2,4	1 676 982,56	-233,2
Resultado do Exercício	5 691 535,83	19,7	126 510,54	0,4	5 565 025,29	4 398,9

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2019, os proveitos totalizaram 28,9 milhões de euros, refletindo uma redução de 5,2% quando comparado com o exercício anterior, sendo as rubricas de cariz não financeiro (Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade e Reposições e Anulações de Provisões) aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 63,8%. Estas rubricas de cariz não financeiro, em conjunto, totalizam, aproximadamente 18,5 milhões de euros traduzindo, assim, uma diminuição de 2,2 milhões de euros face a 2018.



A rubrica de Rendimentos de Serviços de Comissões – que representa 34,4% do total dos proveitos – registou um acréscimo de 7,9% face ao ano anterior, em virtude do aumento da carteira viva da Sociedade. No mesmo sentido, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares evidenciou um aumento 8,6%.



Os Outros Rendimentos de Exploração registaram uma diminuição de 33,9%, face ao exercício anterior, e está relacionado com o menor valor registado no exercício na rubrica de proveitos de exercícios anteriores.

PROVEITOS	2019		2018		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	305 891,88	1,1	281 708,41	0,9	24 183,47	8,6
Rendimentos de Serviços e Comissões	9 955 992,07	34,4	9 224 801,22	30,2	731 190,85	7,9
Outros Rendimentos de Exploração	201 955,28	0,7	305 505,31	1,0	103 550,03	-33,9
Rendimentos de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	1 862,77	0,0	-	0,0	1 862,77	0,0
Reversões de Imparidade de Outros Ativos	2 308,11	0,0	899,20	0,0	1 408,91	156,7
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	3 364 784,07	11,6	7 006 403,64	23,0	3 641 619,57	-52,0
Reposições e Anulações de Provisões	15 114 904,72	52,2	13 702 633,78	44,9	1 412 270,94	10,3
<b>Total</b>	<b>28 947 698,90</b>	<b>100,0</b>	<b>30 521 951,56</b>	<b>100,0</b>	<b>1 574 252,66</b>	<b>-5,2</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2019 evidencia uma diminuição significativa de cerca de 8,8 milhões de euros, em relação aos custos incorridos no período homólogo.

Esta diminuição foi fortemente influenciada pela variação das rubricas Perdas de Imparidade e Provisões do Exercício, que registaram uma descida de 44,3% e 31,8%, respetivamente. Estas rubricas, em conjunto, representam cerca de 55,8% dos custos contabilizados pela Sociedade.

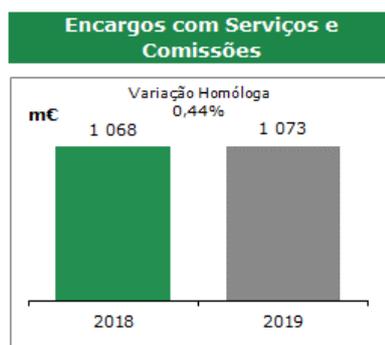
No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações

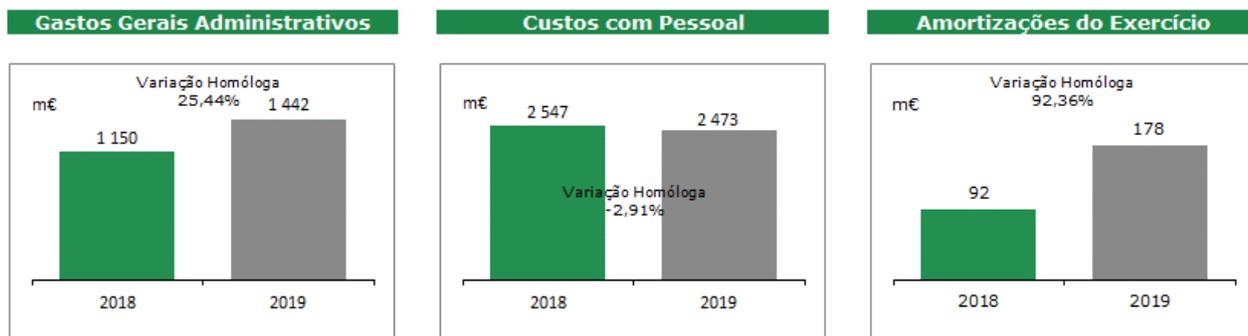
que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

CUSTOS	2019		2018		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	8 692,17	0,0	-	0,0	8 692,17	0,0
Encargos com Serviços e Comissões	1 072 661,93	3,7	1 068 013,88	3,5	4 648,05	0,4
Perdas de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	47 927,94	0,2	21 231,78	0,1	26 696,16	125,7
Gastos Gerais Administrativos	1 442 070,69	5,0	1 149 587,32	3,8	292 483,37	25,4
Gastos com Pessoal	2 473 208,18	8,5	2 547 261,40	8,3	74 053,22	-2,9
Amortizações do Exercício	177 806,78	0,6	92 432,81	0,3	85 373,97	92,4
Outros Encargos de Exploração (2)	91 169,73	0,3	75 649,20	0,2	15 520,53	20,5
Perdas de Imparidade	4 832 022,87	16,7	8 679 120,92	28,4	3 847 098,05	-44,3
Imparidade de Outros Ativos	527,54	0,0	2 632,67	0,0	2 105,13	-80,0
Provisões do Exercício	11 309 719,97	39,1	16 586 669,35	54,3	5 276 949,38	-31,8
<b>Total de Custos antes de Impostos</b>	<b>21 455 807,80</b>	<b>74,1</b>	<b>30 222 599,33</b>	<b>99,0</b>	<b>8 766 791,53</b>	<b>-29,0</b>

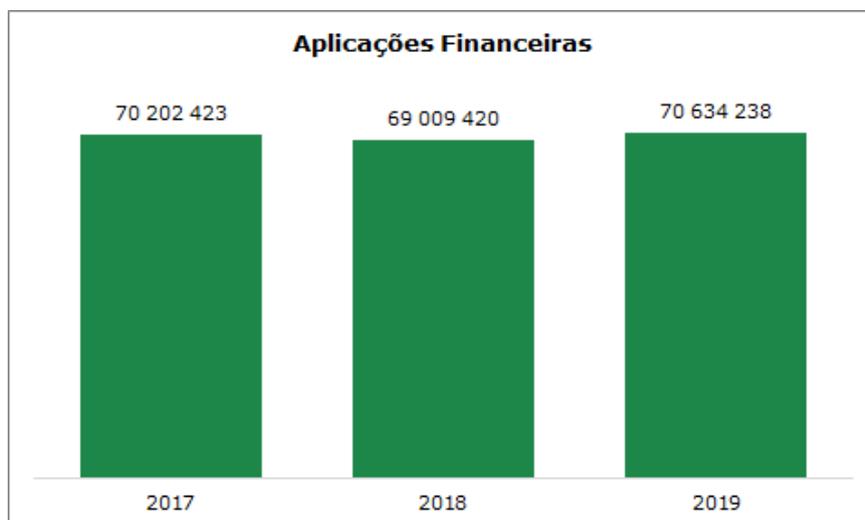
Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados em 2019, totalizam cerca de 1,4 milhões de euros traduzindo-se num acréscimo de cerca de 25,4%, face a 2018. Esta variação decorre, maioritariamente, do aumento incorrido com os Serviços Especializados e os Outros Fornecimentos de Serviços. A variação da rubrica Outros Fornecimentos de Serviços está sobretudo relacionada com um aumento, em 2019, do valor da prestação de serviços de BackOffice prestados pela SPGM. A SPGM, após autorização e homologação da candidatura apresentada à Tutela no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) no setor empresarial do Estado, iniciou em julho de 2018, o processo de retoma da recomposição do seu quadro de pessoal, procedendo à integração de um conjunto de trabalhadores, nos quais se incluíam funcionários que se encontravam com vínculo sem termo com a Garval. Esta medida teve impacto ao nível da rubrica de Gastos com Pessoal, tendo registado uma diminuição de 2,9%, e da rubrica Outros Fornecimentos de Serviços que viu o valor da prestação de serviços de BackOffice sofrer um aumento.

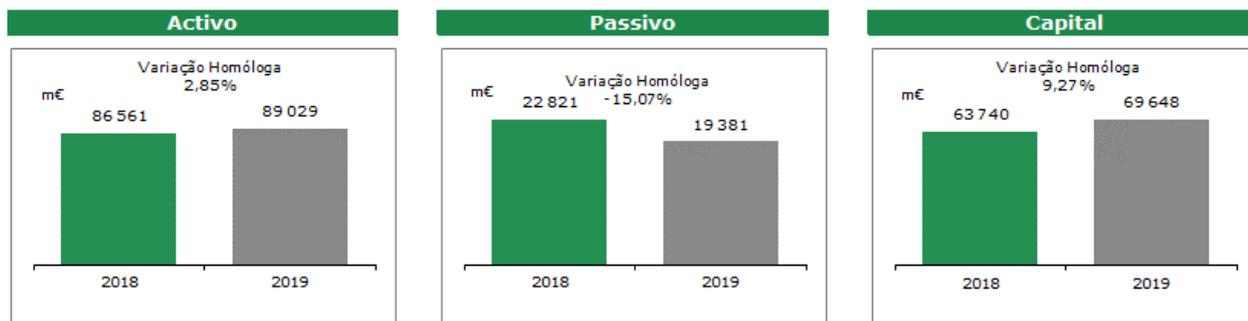




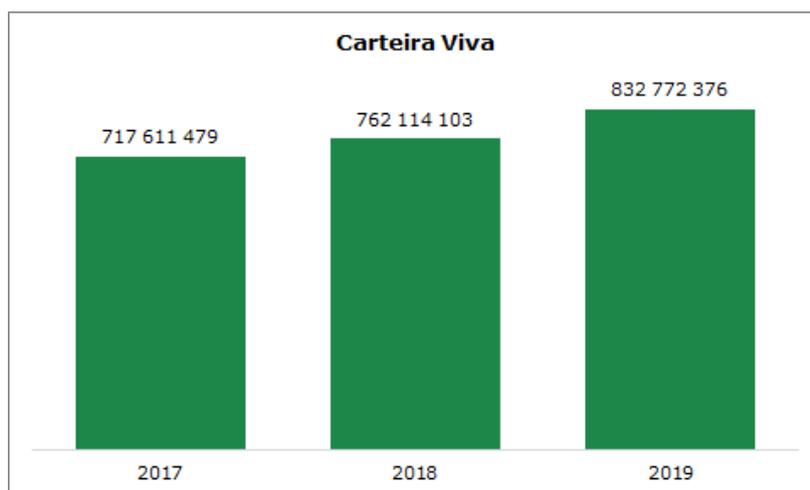
O valor do Ativo Líquido da Garval, em dezembro de 2019, é de cerca de 89 milhões de euros sendo superior em cerca de 2,5 milhões de euros face a 2018. Este acréscimo decorre, entre outros, da variação positiva da rubrica de Outros Ativos, em cerca de 2,4 milhões de euros, resultante maioritariamente do aumento dos valores a receber do Finova no final do ano, face a anos anteriores, de valores a receber do FCGM, e do aumento da liquidez da Sociedade em cerca de 1,3 milhões de euros. Em sentido contrário, as rubricas de Impostos Correntes e Impostos Diferidos decresceram face ao período homólogo cerca de 1,4 milhões de euros.



Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 69,6 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 78,23% a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.



É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro, pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias que, em 31 de dezembro de 2019, ascendiam a 832,8 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidas pelo FCGM, 583,2 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 249,5 milhões de euros.



Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

## 5. Ações Próprias

Em 2019, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 2 546 792 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2019, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 254 232 ações, no montante de 2 254 232 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2019, a acionistas promotores, ao valor nominal, 2 470 832 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 700 451 ações, no montante de 700 451 euros.

## 6. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

## 7. Factos Relevantes ocorridos após o termo do Exercício

Após o termo do exercício, o surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi declarado pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia internacional a 11 de março de 2020, disseminou-se rápida e globalmente, e teve graves repercussões a vários níveis, para além dos sanitários, designadamente em termos sociais e de uma forma, inequivocamente catastrófica, em termos económicos, conforme se explicita no ponto 5.25 do anexo às contas.

## 8. Perspetivas Futuras

O surto do novo Coronavírus (COVID-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como uma pandemia internacional, disseminou-se rápida e globalmente, e teve graves repercussões a vários níveis, para além dos sanitários, designadamente em termos sociais e de uma forma, inequivocamente catastrófica, em termos económicos.

O Governo português, reconhecendo a excecionalidade da situação e emergência desencadeada por este surto, aprovou um conjunto de medidas de carácter extraordinário com vista ao apoio imediato aos trabalhadores e às empresas, para suporte à normalização possível da atividade económica e empresarial. Uma dessas medidas foi a criação de uma linha de apoio de 6,2 mil milhões de euros com Garantia de Estado (prestada através do SNGM), com notificação à Comissão Europeia, com vista a apoiar as empresas dos mais diversos setores afetados pelas medidas de confinamento social obrigatório e falta de procura (nacional e internacional) decorrentes do surto do COVID-19.

Esta inesperada situação veio reverter a tendência de crescimento económico que se verificava no País e, assim, de forma imprevista, afetar a maioria dos sectores da atividade económica nacional.

A atividade da GARVAL, no ano de 2020 e provavelmente nos anos seguintes, vai ficar indelevelmente marcada pela resposta que vai ser necessário prestar às empresas e empresários dos diversos sectores de atividade, face a esta nova realidade que a todos afeta. As perspetivas futuras, para além, do que já se referiu anteriormente, estão também intrinsecamente ligadas à evolução sanitária do País e dos nossos parceiros comerciais, dado que, até à existência de uma vacina cientificamente comprovada, a possibilidade de novos surtos da doença é sempre uma possibilidade, e as medidas de apoio às empresas, vão ter que acompanhar esta dinâmica da situação sanitária.

Do ponto de vista Macroeconómico, o Banco de Portugal traça dois cenários de projeção que contemplam duas possíveis realidades de recessão da economia portuguesa em 2020.

No cenário base é apontada uma redução do PIB real para -3,7% em 2020, em que a contração da atividade económica se verifica no primeiro semestre, sendo que a queda é mais marcante no segundo trimestre e a retoma de crescimento apenas no final de 2020. Este cenário tem em consideração os efeitos nas cadeias de fornecimento a nível global, a elevada incerteza, as perturbações nos mercados financeiros e a perda de capitais instalados em várias economias. Neste cenário foi assumido ainda que as medidas

adotadas pelas autoridades económicas são bem-sucedidas. Perspetiva-se para os anos seguintes, um PIB de 0,7% e 3,1% para 2021 e 2022, respetivamente. Quanto à taxa de desemprego, projeta-se um aumento, cifrando-se em 10,1% em 2020, e com reduções graduais nos anos seguintes, situando-se em 2022 em 8%, acima dos 6,5% registados em 2019. Esta evolução irá depender das medidas de apoio às empresas e famílias implementadas e que visam amenizar a destruição da capacidade instalada na economia.

No cenário adverso, o impacto económico é mais significativo, com uma paralisação mais prolongada da economia de vários países, com implicações mais profundas a diversos níveis. Neste cenário o PIB nacional seria de -5,7% e a taxa de desemprego situar-se-ia em 11,7% em 2020.

Já as previsões divulgadas pelo FMI no *World Economic Outlook* de Abril de 2020, apontam para Portugal um PIB de -8% e uma taxa de desemprego de 13,9% em 2020, cenário mais pessimista que o apontado pelo Banco de Portugal. De notar que estas previsões são mais recentes que as elaboradas pelo Banco de Portugal. Importa referir que o FMI projeta para Portugal, em 2021, um cenário mais favorável que o projetado pelo Banco de Portugal. Ou seja, o FMI prevê que o PIB nacional em 2021 seja de 5% e a taxa de desemprego de 8,7%. Por sua vez, o Banco de Portugal no cenário adverso prevê um PIB de 1,4% e uma taxa de desemprego de 10,7%, e no cenário base prevê um PIB de 0,7% e uma taxa de desemprego de 9,5%.

É neste enquadramento que a Garval, em parceria com as demais entidades ligadas ao SNGM, as entidades públicas, com especial destaque para a IFD, o IAPMEI, o Turismo de Portugal, as Autoridades de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais e dos Ministérios interessados, as instituições de crédito acionistas e parceiras, e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas micro, pequenas e médias empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneo ou para a sua atividade corrente.

Espera-se que em 2020, a Garval mantenha uma posição de grande destaque no apoio às PME através de todas as linhas de crédito protocoladas.

Para o ano de 2020, prevê-se que a Linha Capitalizar 2018 seja substituída dado o seu histórico temporal em que se encontra ativa, bem como a renovação ou substituição das várias Linhas de Apoio ao Desenvolvimento de Negócios (ADN), da Linha Capitalizar Mais, da Linha Capitalizar Turismo, da Linha Regressar,

sa Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, sa Linha de Crédito IFRRU 2020, e da Linha Turismo de Portugal – Programa REVIVE e a PO Madeira 14-20.

Prevê-se também a manutenção de outras linhas de crédito de apoio específico ou setorial, nomeadamente a Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, a Linha de Crédito Social Investe, entre outras, de menor escala, mas de igual importância no financiamento das empresas e dos empreendedores.

Para apoiar os estudantes do Ensino Superior, admite-se a continuidade da linha de crédito com garantia mútua para estudantes do ensino superior, reaberta no final de 2018 e que se destina a apoiar a promoção do acesso ao Ensino Superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações.

Durante o primeiro trimestre de 2020 prevê-se a divulgação da Linha de Crédito para a Inovação e Empreendedorismo Social (Linha FIS Crédito). Será uma linha garantida e bonificada que terá como objetivo facilitar o acesso ao financiamento bancário e melhorar as condições de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES). É destinada a PME e Entidades da Economia Social promotoras de IIES que tenham sido reconhecidas pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social. Criado no âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social, o FIS é um fundo autónomo, gerido pela PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A., destinado a potenciar e apoiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social que desenvolvam respostas inovadoras, impactantes e sustentáveis na resolução de problemas societários.

Também no início do ano deverá ser formalizada nova Adenda à Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócios (ADN) para inclusão da sublinha Finicia Eixo III. Esta adenda definirá novas condições de funcionamento da linha a serem observadas nos Protocolos Financeiros e de Cooperação a celebrar entre as SGM, os bancos e os Municípios aderentes.

Todos estes instrumentos constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas, no apoio a projetos em fases mais iniciais do seu ciclo de vida e no acesso direto das PME aos mercados de capitais.

Manter-se-ão as parcerias e protocolos de cooperação com as associações empresariais, nomeadamente através da atualização e celebração de protocolos que viabilizem soluções de apoio e financiamento às empresas, bem como as iniciativas com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial.

A par do referido, no contexto económico em que estamos inseridos, continuaremos a manter uma política de prudência na análise das operações, bem como um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio de excelência à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

Como ameaças ao crescimento da sociedade, identificamos a crescente concorrência de outras formas de financiamento a PME's distribuídas pela Banca comercial, com Garantias diretas do Fundo Europeu de Investimento (FEI) ou com funding do Banco Europeu de Investimento (BEI), a conjuntura de excesso de liquidez disponível e de taxas de juro baixas, com consequências no aumento da concorrência e desvalorização do colateral de garantia em benefício do preço do crédito, e as restrições na reconversão da anterior linha de crédito de atividade Geral, que passou a estar condicionada a finalidades de crédito de curto prazo, garantias financeiras diretas, garantias técnicas e Leasing, ao abrigo de Minimis.

A política de proximidade e acompanhamento sistematizado à carteira far-se-á mantendo aposta contínua na especialização das equipas comerciais e de recuperação de crédito, na antecipação e procura das melhores soluções de financiamento ou de reestruturação de crédito para cada empresa, e na especialização das equipas de *middle office* nesse mesmo desígnio, através de formação técnica e controlo regular de execução dos objetivos estratégicos de acompanhamento à carteira.

Também a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2020, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada, tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento e garantia apresentadas às empresa e, através, delas, ao desenvolvimento do País.

Durante o ano de 2019 foram desenvolvidos trabalhos de melhorias em prol do sistema de garantia mútua, que permitiram melhorar a eficiência nos serviços aos mutualistas. Prevê-se para 2020, continuar a

implementar medidas que contribuam para melhorar cada vez mais o serviço de excelência das sociedades de garantia mútua.

## 9. Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, e assegurar-lhes que continuarão, no futuro, a encontrar na Garval o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Lisgarante, à Norgarante e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações em que o risco é partilhado.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado à Sociedade nas diferentes áreas e no seu papel fundamental para o desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério do Mar, ao Ministério da Agricultura e Florestas e Desenvolvimento Rural, ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, ao Ministério das Finanças, à Instituição Financeira de Desenvolvimento, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor das Autoridades de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM e Governo da Região Autónoma da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como às Instituições de Crédito e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Ao Banco de Portugal, enquanto entidade de Supervisão, pela excelente colaboração, nomeadamente salvaguardando e reconhecendo as características específicas do Sistema de Garantia Mútua, no âmbito do Sistema Financeiro Português.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e com restrições várias, expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2019, no valor de 5 691 535,83 €:

i.	Para Reserva Legal	€ 569 153,58
ii.	Para Fundo Técnico de Provisão	€ 749 189,11
iii.	Para Fundo Especial Aquisição de Ações Próprias	€ 4 373 193,14

Santarém, 21 de maio de 2020.

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Filipe dos Santos Costa

Pedro Maria Louro Seabra

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Jorge Manuel Cordeiro Santos

António Henrique Gomes de Almeida

Paulo José Matos Oliveira Pinto

## VIII. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

## Demonstrações Financeiras

## Balança

	Nota(s)	2019		2018	
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	5.1	4 200,00	-	4 200,00	3 700,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.2 e 5.12	8 983 274,12	53,44	8 983 220,68	2 959 686,62
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Instrumentos de capital próprio	5.3	401 701,65	-	401 701,65	605 882,55
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	5.4 e 5.12	56 022 995,65	164 830,59	55 858 165,06	60 383 446,61
Crédito a clientes	5.5 e 5.12	39 125 859,34	34 373 568,34	4 752 291,00	4 802 070,45
Títulos de dívida	5.6	5 627 968,32	-	5 627 968,32	5 666 286,65
Ativos não correntes detidos para venda	5.7	143 210,35	60 810,13	82 400,22	114 292,68
Outros ativos tangíveis	5.8	2 559 719,39	1 001 972,55	1 557 746,84	1 270 894,42
Ativos intangíveis	5.9	264 034,42	149 688,35	114 346,07	107 410,23
Ativos por impostos correntes	5.14	-	-	-	429 675,16
Ativos por impostos diferidos	5.10	4 243 261,88	-	4 243 261,88	5 201 240,37
Outros ativos	5.11	7 403 727,20	-	7 403 727,20	5 016 271,66
<b>Total de Ativo</b>		<b>124 779 952,32</b>	<b>35 750 923,40</b>	<b>89 029 028,92</b>	<b>86 560 857,40</b>
<b>PASSIVO</b>					
Provisões	5.12			12 280 989,09	16 086 173,84
Passivos por impostos correntes	5.13			229 431,22	-
Outros passivos	5.14			6 870 202,29	6 734 413,07
<b>Total de Passivo</b>				<b>19 380 622,60</b>	<b>22 820 586,91</b>
<b>CAPITAL</b>					
Capital	5.15			50 000 000,00	50 000 000,00
Ações próprias	5.15			- 700 451,00	- 917 051,00
Outras reservas e resultados transitados	5.15			14 657 321,49	14 530 810,95
Resultado do exercício	5.15			5 691 535,83	126 510,54
<b>Total de Capital</b>				<b>69 648 406,32</b>	<b>63 740 270,49</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>				<b>89 029 028,92</b>	<b>86 560 857,40</b>
<b>Passivos Eventuais</b>					
- Garantias e Avals	5.16			837 160 762,36	765 855 171,21
- Outros	5.16			4 388 386,16	3 741 068,08
Compromissos	5.16			23 469 367,19	24 861 419,65

**Demonstração de Resultados**

	Nota(s)	2019	2018
Juros e rendimentos similares	5.17	249 405,70	281 708,41
Juros e encargos similares	5.17	-8 692,17	-
Margem financeira		240 713,53	281 708,41
Rendimentos de serviços e comissões	5.18	9 955 992,07	9 224 801,22
Encargos com serviços e comissões	5.18	-1 072 661,93	-1 068 013,88
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	5.3	-7 991,50	-4 414,57
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado		-38 073,67	-16 817,21
Outros resultados de exploração	5.19	110 785,55	229 856,11
Produto Bancário		9 188 764,05	8 647 120,08
Gastos com pessoal	5.21	-2 473 208,18	-2 547 261,40
Gastos gerais administrativos	5.22	-1 442 070,69	-1 149 587,32
Amortizações do exercício	5.8 e 5.9	-177 806,78	-92 432,81
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	5.12	-164 830,59	-
Crédito a Clientes	5.12	-1 245 922,03	-1 672 717,28
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	5.7	1 780,57	-1 733,47
Provisões líquidas de reposições e anulações	5.12	3 805 184,75	-2 884 035,57
Resultado antes de impostos		7 491 891,10	299 352,23
Impostos			
Correntes	5.13	-842 376,78	-891 845,76
Diferidos	5.10	-957 978,49	719 004,07
Resultado após impostos		5 691 535,83	126 510,54
Resultado por ação		0,115	0,003

**Demonstração de Rendimento Integral**

	2019	2018
Resultado individual	5 691 535,83	126 510,54
Diferenças de conversão cambial	-	-
Reservas de reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:	-	-
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Impacto fiscal	-	-
Transferência para resultados por alienação	-	-
Impacto fiscal	-	-
Outros movimentos	-	-
Total Outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	5 691 535,83	126 510,54

## Demonstração de Alterações e Capital Próprio

	Nota(s)	Capital	Reservas Legais			Outras Reservas	Resultados transitados	Ações Próprias	Reservas Reavaliação	Resultado do exercício	Capital Próprio
			Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>5.15</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>1 375 145,32</b>	<b>848 625,76</b>	<b>957 262,40</b>	<b>10 840 020,36</b>	<b>2 399 119,36</b>	<b>-1 187 511,00</b>	<b>-6 111,83</b>	<b>2 306 401,90</b>	<b>67 532 952,27</b>
Outras Reservas		-	-	-	-	-4 189 652,32	-6 111,83	-	6 111,83	-	4 189 652,32
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2017		-	317 613,01	230 640,19	1 758 148,70	-	-	-	-	-2 306 401,90	-
Incorporação em resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em reservas de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação/Perda Ações Próprias		-	-	-	-	-	270 460,00	-	-	-	270 460,00
Resultado gerado no exercício de 2018		-	-	-	-	-	-	-	-	126 510,54	126 510,54
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>5.15</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>1 692 758,33</b>	<b>1 079 265,95</b>	<b>2 715 411,10</b>	<b>6 650 368,04</b>	<b>2 393 007,53</b>	<b>-917 051,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126 510,54</b>	<b>63 740 270,49</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018		-	29 935,22	12 651,05	83 924,27	-	-	-	-	-126 510,54	-
Incorporação em resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em reservas de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação/Perda Ações Próprias		-	-	-	-	-	216 600,00	-	-	-	216 600,00
Resultado gerado no exercício de 2019		-	-	-	-	-	-	-	-	5 691 535,83	5 691 535,83
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.15</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>1 722 693,55</b>	<b>1 091 917,00</b>	<b>2 799 335,37</b>	<b>6 650 368,04</b>	<b>2 393 007,53</b>	<b>-700 451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 691 535,83</b>	<b>69 648 406,32</b>

## Demonstração de Fluxos de Caixa

	Nota (s)	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		-12 631,03	-7 114,25
Serviços e comissões pagos		-1 089 605,38	-1 084 250,88
Garantias		-8 150 338,86	-11 897 232,50
Fornecedores		-1 348 409,05	-1 274 142,91
Pessoal		-2 851 384,10	-2 516 506,69
Imposto sobre o lucro		-612 945,56	-1 940 086,12
Outros pagamentos		-88 744,35	-411 286,80
Devoluções ao FCGM - Capital		-3 740 640,00	-3 793 328,19
Devoluções ao FCGM - Juros Mora		-154 922,00	-1 064 098,79
		-18 049 620,33	-23 988 047,13
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		694 121,04	708 436,72
Serviços e comissões recebidos		6 913 279,83	9 114 367,28
Contragarantia FCGM		6 390 427,22	7 498 814,49
Recuperações Crédito Vencido		5 652 961,53	5 510 581,71
Outros recebimentos		617 925,24	62 316,41
		20 268 714,86	22 894 516,61
		<b>2 219 094,53</b>	<b>-1 093 530,52</b>
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangíveis		-118 504,12	-51 784,09
Aquisição de outros ativos intangíveis		-30 828,98	-29 513,30
Investimentos financeiros		-124 215 338,00	-169 514 990,20
		-124 364 671,10	-169 596 287,59
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de outros ativos tangíveis		-	290,00
Juros e rendimentos similares		154 197,74	119 041,05
Investimentos financeiros		128 570 708,33	170 396 941,55
		128 724 906,07	170 516 272,60
		<b>4 360 234,97</b>	<b>919 985,01</b>
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições acções próprias		-2 026 094,00	-1 990 390,00
		-2 026 094,00	-1 990 390,00
Recebimentos provenientes de:			
Alienação acções próprias		1 470 852,00	1 843 475,00
		1 470 852,00	1 843 475,00
		<b>-555 242,00</b>	<b>-146 915,00</b>
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>			
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>6 024 087,50</b>	<b>-320 460,51</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>2 963 386,62</b>	<b>3 283 847,13</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4, 5.1 e 5.2	<b>8 987 474,12</b>	<b>2 963 386,62</b>

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luís Filipe dos Santos Costa

Pedro Maria Louro Seabra

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Jorge Manuel Cordeiro Santos

António Henrique Gomes de Almeida

Paulo José Matos Oliveira Pinto

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

José Hilário Campos Ferreira - CC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## IX. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

### 1. INTRODUÇÃO

A Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Garval, iniciou a sua atividade em 2003 sendo uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O modelo de funcionamento do SNGM assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Garval tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Garval são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no centro do país e Região Autónoma dos Açores;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 21 de maio de 2020.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

O Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal (BdP) vem definir que, a partir de 1 de janeiro de 2016, as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

As demonstrações financeiras para o período foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nas IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data. A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, as quais foram aplicadas de forma consistente no período de reporte.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem maior índice de complexidade ou julgamento, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentadas na Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas.

## 2.2. ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

A Garval adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 - Locações, com referência a 1 de janeiro de 2019. Esta norma veio substituir a IAS 17 - Locações e estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. A Garval aplicou esta norma de forma prospetiva.

## 2.3. RESUMO DAS NOVAS DISPOSIÇÕES RESULTANTES DE EMISSÃO, REVISÃO, EMENDA E MELHORIA ÀS NORMAS

### 2.3.1. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### 2.3.2. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

- Normas e Interpretações que entraram em vigor em 2019:

#### **IFRS 16 Locações**

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou ROU).

Os locatários reconhecem separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU. Os locatários deverão ainda remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

Na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, na anterior IAS 17, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

A norma foi endossada em 31 de outubro de 2017 e deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “*full retrospective approach*” ou a “*modified retrospective approach*”.

### **IFRS 9 Elementos de pré-pagamento com compensação negativa**

Esta alteração permite a classificação /mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal (“compensação negativa”), tratando-se de uma isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

**IAS 19 Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos**

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade:

- (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e
- (ii) reconheça no resultado do exercício, como parte do custo com serviços passados ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “*asset ceiling*”. O impacto no “*asset ceiling*” é sempre registado no Outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

**IAS 28 Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos**

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo- -prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (investimentos sem data de pagamento definida e cuja ocorrência não se estima num futuro próximo), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados de acordo com a IFRS 9.

Esta clarificação determina que os investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de serem adicionados, para efeitos de teste de imparidade, ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

**IAS 23 Custos de empréstimos obtidos**

Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos ativos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar ativos qualificáveis, quando os ativos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido.

**IAS 12 Impostos sobre o rendimento**

Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante a rubrica onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

**IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos**

Esta melhoria clarifica que:

- (i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e
- (ii) um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) que obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente, ao justo valor.

**IFRIC 23 Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento**

A IFRIC 23 é a uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal, em sede de imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento, à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos e ativos contingentes’, com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

No que se refere ao regime de adoção, a IFRIC 23 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada (efeito acumulado registado em 1 de janeiro de 2019).

Novas normas publicadas pelo IASB, endossadas pela UE e ainda não efetivas

### **IAS 1 e IAS 8 Definição de material**

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de material, fazendo parte do projeto mais alargado do *'Disclosure Initiative'* do IASB. As alterações também clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Data de eficácia - períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### **Estrutura conceptual Alterações na referência a outras IFRS**

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Data de eficácia - períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU

### **IFRS 3 Definição de negócio**

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.

Data de eficácia - períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Reforma das taxas de juro de referência**

No seguimento da crise financeira, surgiu a necessidade de substituir a taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR). Considerando a incerteza que um processo desta natureza encerra e atendendo às numerosas estruturas de cobertura baseadas em taxas de juro de referência, em vigor, o IASB decidiu criar isenções à aplicação da contabilidade de cobertura, para que a ‘reforma’ das taxas de juro de referência não impliquem a descontinuação da contabilidade de cobertura. As principais isenções referem-se a: i) componentes de risco; ii) requisito “altamente provável”; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (se aplicação da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio. As ineficiências de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Data de eficácia - períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Novas normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU

### **IFRS 17 Contratos de seguro**

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“*building block approach*”) ou simplificado (“*premium allocation approach*”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Data de eficácia - períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

## 2.4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

### 2.4.1. REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A sociedade segue o regime de acréscimo (Periodização Económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a *regra pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos *redituais* ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

### 2.4.2. ATIVOS FINANCEIROS

Com a implementação da IFRS 9 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, os ativos financeiros são classificados em três categorias em função do modelo de negócio associado à sua detenção, dos tipos de instrumentos financeiro (dívida ou capital próprio) e das suas características, nomeadamente:

- ✓ Justo valor através de resultados
- ✓ Justo valor através de outro rendimento integral
- ✓ Custo amortizado

#### a) Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são adquiridos com o objetivo de venda.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo que as perdas e ganhos decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

**b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro resultado integral incluem instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro resultado integral são registados ao justo valor. As perdas e ganhos relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica do capital próprio, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.

**c) Ativos financeiros pelo custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ✓ o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a detenção para recolha dos seus *cash-flows* contratual; e
- ✓ os seus *cash-flows* contratual ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida

Esta categoria incluiu as aplicações em instituições de crédito, investimentos ao custo amortizado e crédito a clientes.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos eventuais custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são devidamente registadas.

Os juros inerentes dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica Juros e Rendimentos similares.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são devidamente registadas.

De acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, relativamente à metodologia de apuramento do justo valor, os ativos financeiros mensurados ao justo valor podem ser enquadrados em 3 níveis, nomeadamente:

#### **Nível 1 – Com cotação em mercado ativo**

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação de justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano à data da valorização

A Sociedade não detém ativos enquadráveis neste nível.

#### **Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado**

Nesta categoria são englobados os instrumentos financeiros em que se verifique a inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1) e que cumpram os seguintes requisitos:

- i) não serem cumpridas as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.)

A Sociedade não detém ativos enquadráveis neste nível.

#### **Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis no mercado**

Nesta categoria enquadram-se os instrumentos financeiros que não cumprem os critérios de nível 1 ou nível 2 bem como aqueles em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido; São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (Ex: evolução dos ratings, taxas de probabilidade de default, etc.)

São valorizados com base no valor patrimonial líquido divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento/mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

A Sociedade, à data de 31 de dezembro de 2019, detém ativos financeiros ao justo valor enquadráveis neste nível de acordo com os seguintes métodos:

- ✓ as unidades de participação no FRE (mensuradas através de resultados) encontram-se avaliadas de acordo com a cotação determinada e divulgada pela respetiva entidade gestora.

### 2.4.3. CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

### 2.4.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos fixos tangíveis utilizados pela Garval para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

#### 2.4.5. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)

São registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda, os ativos tangíveis da Sociedade retirados de uso e que se encontram em processo de venda.

Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

#### 2.4.6. SERVIÇOS E COMISSÕES (IFRS15)

Os serviços e comissões seguem o normativo publicado pelo IASB em maio de 2014 que especifica a forma e temporalidade de registo do rédito informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes” prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com o cliente.

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade;

- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

### 2.4.7. LOCAÇÕES (IFRS 16)

A Garval adotou a IFRS 16 Locações a partir de 1 janeiro de 2019, sendo que a informação comparativa apresentada relativa a 2018 não foi reexpressa, pelo que é apresentada, tal como anteriormente reportada, de acordo com a IAS 17 e as interpretações relacionadas.

De acordo com a IFRS 16:

- Na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de ativos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos ativos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação;
- Na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas de financeiras ou operacionais.

A Garval adotou a IFRS 16 pela “*modified retrospective approach*”, pelo que não houve impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial a 1 de janeiro de 2019.

#### Definição de locação

Previamente, a Garval determinou na data de início do contrato se um acordo é, ou contém, uma locação de acordo com a IFRIC 4. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Garval optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

**Como locatária**

A Garval aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Garval reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

No entanto, a Garval optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 000 euros. A Garval reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Algumas locações também preveem pagamentos de renda adicionais em função das alterações nos preços dos índices locais. De acordo com a IFRS 16, estes pagamentos futuros adicionais não são considerados na mensuração dos ativos sob direito de uso e passivos da locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Garval apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

A Garval apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira.

***Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos***

A Garval aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Garval determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

***Transição***

Na transição os passivos da locação foram mensurados ao valor atual dos pagamentos da locação remanescentes, descontados à taxa incremental de financiamento da Garval a 1 de janeiro de 2019. Os ativos

sob direito de uso são mensurados pelo montante equivalente ao passivo da locação, ajustado pelo montante de quaisquer pagamentos antecipados ou acumulados de locação.

### ***Expedientes práticos***

A Garval adotou alguns expedientes práticos previstos na norma na aplicação da IFRS 16 às locações previamente classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17:

- Aplicada a exceção de não reconhecimento de ativos sob direito de uso e passivos para locações de curto prazo (i.e. com prazo de locação igual ou menor que 12 meses);
- Aplicada a exceção de não reconhecimento de ativos sob direito de uso e passivos para locações de baixo valor (i.e. valor em novo inferior a 5 000 euros);
- Não separar as componentes de locação das componentes de não locação.

Os pagamentos efetuados pela Garval à luz dos contratos para os quais foi adotado um expediente práticos são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

Para as locações que em períodos anteriores foram classificadas como locações financeiras de acordo com a IAS 17, o montante contabilístico dos ativos sob direito de uso e o passivo da locação a 1 de janeiro de 2019 foram determinados ao valor contabilístico do ativo da locação e passivo da locação de acordo com a IAS 17 imediatamente antes da referida data.

### **Como locador**

As políticas contabilísticas aplicáveis à Garval como locador não são diferentes das políticas aplicáveis à luz da IAS 17. Até 31 de dezembro de 2018, a Garval classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos recebidos pela Garval relativos a contratos de locação operacional são registados como rendimentos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito

concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### 2.4.8. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IFRS 15)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

#### 2.4.9. ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

#### 2.4.10. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a imparidades/provisões não aceites para efeitos fiscais.

#### **2.4.11. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO (IFRS9)**

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos ao custo amortizado, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos ao custo amortizado e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

#### **2.4.12. AÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)**

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

### **2.4.13. EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

### **2.5. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

### **2.6. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

### **2.7. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

#### **I. Determinação das provisões e perdas por imparidade**

A Garval efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Garval.

## **II. Avaliação dos colaterais nas operações**

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

## **III. Imparidade de ativos não correntes detidos para venda**

A sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor valor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações dos imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

### **a) Método de Mercado**

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

**b) Método do Rendimento**

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

**c) Método do Custo**

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

**iv) Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

**v) Valorização das unidades de participação em ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados**

A Sociedade tem como objetivo a venda das unidades de participação detidas no Fundo de Restruturação Empresarial tendo sido reconhecidas pelo valor dos créditos cedidos ao Fundo em troca de unidades de participação no Fundo. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao justo valor com base numa estimativa do valor da unidade de participação, uma vez que os valores finais do Fundo não se encontram

disponíveis à data da apresentação do relatório, pelo que, as perdas ou ganhos de justo valor são registados em resultados.

### 3. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos na Garval assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco operacional, de *compliance*, reputacional, de liquidez, de concentração e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância em linha com as políticas do Conselho de Administração da Sociedade, devendo ter uma influência ativa nas tomadas de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim de forma alinhada, a função de gestão de riscos, tem permitido um controlo adequado dos riscos inerentes à sua atividade, e adaptada à sua estrutura organizacional, melhorando a eficácia operacional da Sociedade de forma sustentada.

#### 1. MODELO DE ORGANIZAÇÃO

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do órgão de administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a instituição está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os resultantes da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A função de gestão de riscos da Garval é assegurada de forma centralizada, na SPGM, pela Direção de Gestão de Riscos (DGR), e conta com um *Focal Point* na Sociedade. A Direção de Gestão de Riscos faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da Sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Direção de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na Sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 36/2013 (CRD IV) e Regulamento 575/2013 (CRR).

Dado o foco da atividade da Garval, o risco de crédito destaca-se dos demais, desenvolvendo a Sociedade uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, tanto no momento da concessão, como na monitorização do risco ao longo da vida das garantias. Essa competência está adstrita à Direção de Risco (DR) que, através do seu Departamento de Análise de Risco (DAR), assegura uma avaliação do risco associado às operações, de forma independente da Direção Comercial (DC). A atribuição final de rating é da competência da Direção de Risco, apoiada em *expert analysis* e nos modelos estatísticos mantidos pelo Departamento de Gestão de Riscos. O Departamento de Acompanhamento e Recuperação de Crédito (DRC), ainda na esfera da Direção de Risco, procede ao acompanhamento da carteira de clientes em incumprimento, gerindo os processos de recuperação.

No âmbito do controlo e gestão de riscos, tem ainda intervenção a Direção de *Compliance* (DCO), que abrange todas as áreas, processos e atividades da Sociedade, e tem como missão contribuir para a prevenção e mitigação dos “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos e código de conduta.

De acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, a par da Direção de Gestão de Riscos e da Direção de *Compliance*, a Direção de Auditoria Interna, integra o sistema de controlo interno, e surge como terceira linha na gestão dos riscos avaliando de forma independente, a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controlo interno, de gestão de risco e de *governance*. Também os auditores externos desempenham um papel relevante como agentes de controlo no processo de gestão de riscos.

## 2. RISCO DE CRÉDITO

Sendo a atividade principal da Sociedade, a prestação de garantias, o risco de crédito destaca-se dos demais, pois a possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte junto dos beneficiários constitui o risco mais relevante.

A análise da concessão de garantias a empresas, empresários em nome individual ou instituições, segue os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Concessão de Garantias (RCG) e nas Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias (NIARCG), resultando na análise de vários fatores:

- ✓ ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES E DOS CLIENTES;
- ✓ CONTROLO DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO: O REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE GARANTIAS, AS NORMAS INTERNAS DE APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE GARANTIAS, E OS LIMITES DE ENVOLVIMENTO DEFINEM EXPRESSAMENTE LIMITES DE ENVOLVIMENTO MÁXIMO POR CLIENTE E POR GRUPO ECONÓMICO;
- ✓ EXISTÊNCIA DE INCIDENTES E INCUMPRIMENTOS, INTERNOS E NA CRC, PENHORAS OU DÍVIDAS AO FISCO E SEGURANÇA SOCIAL OU OUTROS;
- ✓ *RATING* INTERNO, FRONTEIRA DE ACEITAÇÃO EM FUNÇÃO DA PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO DA CONTRAPARTE (SÃO REJEITADOS POTENCIAIS CLIENTES CLASSIFICADOS EM CLASSES DE RISCO CONSIDERADO EXCESSIVO, ISTO É, COM UMA ELEVADA PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO);
- ✓ PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS GARANTIAS PESSOAIS OU REAIS QUE CONTRIBUAM PARA REDUZIR OS RISCOS, SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS.

## 2.1. LIMITES À CONCENTRAÇÃO

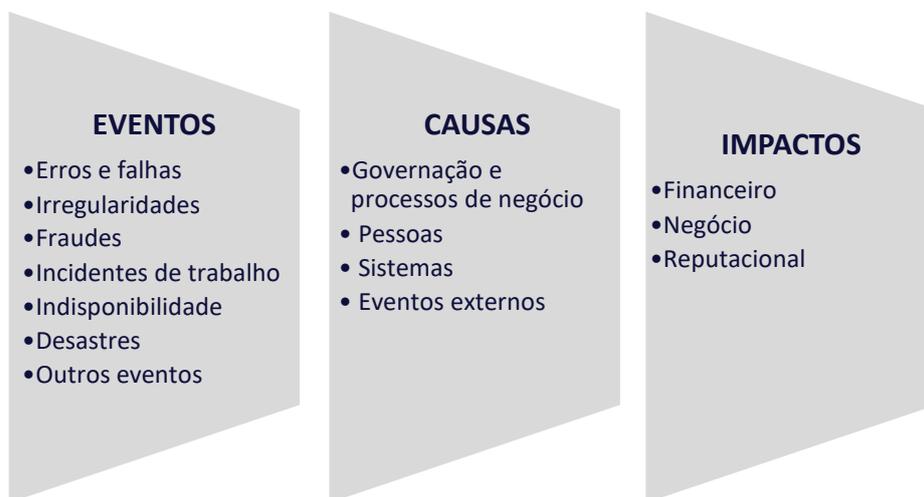
A Sociedade aplica regras internas de limite à concentração de crédito através das já referidas disposições no Regulamento de Concessão de Garantias, nas Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias e nos Limites de Envolvimento, mitigando assim os riscos que daí advêm. Esta política está de acordo com os princípios mutualistas e de apoio às Micro, Pequenas e Médias empresas que norteiam a Sociedade.

No que respeita à concentração de responsabilidades, é considerado o envolvimento total de cada empresa ou grupo de empresas, em valor absoluto e percentagem do passivo financeiro total, e são também considerados os riscos de clientes ligados entre si, ainda que não constituindo um grupo no sentido mais formal do termo.

## 3. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação

e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser despoletados por uma multiplicidade de eventos.



A Sociedade, ciente da importância que este tipo de riscos representa, procura através da Direção de Gestão de Riscos em articulação com as áreas donas dos processos, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar reportar e monitorar estes riscos, no sentido de: 1) identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio; 2) disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas; 3) reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais; 4) identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco; 5) transformar os riscos em oportunidades.

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta área, o SNGM implementou na base de dados de controlo interno de que dispõe, um módulo destinado ao registo de eventos de risco operacional ou oportunidade de melhorias detetadas. Com este módulo, acessível a todos os colaboradores da Sociedade, procura-se sensibilizar para a importância do registo proactivo dos eventos de risco operacional.

Em termos de cálculo dos Requisitos de Fundos Próprios para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota, o Método Indicador Básico.

#### 4. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) é da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Direção de Gestão de Riscos a nível central, e pelos diretores da Sociedade a nível operacional, assegurando a identificação das atividades críticas e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas áreas, a prossecução dessas atividades em situação de contingência.

De acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal<sup>1</sup>, estão definidos um conjunto de procedimentos de Gestão da Continuidade de Negócio que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

Parte integrante do PCN, são as “Medidas de Autoproteção”, que explicitam a estratégia de resposta a eventos suscetíveis de pôr em causa a segurança de pessoas e outros ativos, ou provocar perturbação ao normal funcionamento, identificando os procedimentos e recursos alternativos para assegurar a continuidade das atividades críticas.

O “*Disaster Recovery - Sistemas de Informação*” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando o funcionamento da Sociedade.

#### 5. RISCO COMPLIANCE

Sendo considerados como integrantes dos riscos operacionais, e atendendo à sua importância e ao cumprimento das disposições regulamentares, o acompanhamento destes riscos são autonomizados na Direção de *Compliance*.

Este departamento tem como principais responsabilidades a implementação de sistemas de controlo de cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, ou seja, pela

---

<sup>1</sup> Art.º 15 do Aviso n.º 5/2008 e Carta-Circular n.º 75/2010/DSB.

prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que inclui entre outros, a prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento ao terrorismo, a prevenção do conflito de interesses e cumprimento de deveres de informação junto dos *stakeholders*.

Adicionalmente, a Direção de *Compliance* procede continuamente à identificação dos requisitos legais aplicáveis à Sociedade, emitindo alarmística para as áreas alvo do normativo em questão.

## 6. RISCO DE LIQUIDEZ

Devido ao tipo de atividade desenvolvida o risco liquidez não assume especial relevância para a Sociedade, sendo que o mesmo se concretiza numa adequada gestão de prazos, segurança e disponibilidade de fundos. A primeira linha de defesa tem por responsabilidade manter o nível de liquidez que permita responder de forma antecipada a todos os compromissos e manter a atividade da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2019	Até 3 meses	3 a 12 meses	Superior a 12meses	Total
Em €				
<b>Ativos Financeiros</b>				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4 200,00	-	-	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 983 274,12		-	8 983 274,12
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	401 701,65	401 701,65
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito (a)	15 931 014,54	39 633 190,92	458 790,19	56 022 995,65
Crédito a Clientes (a)	-	-	39 125 859,34	39 125 859,34
Títulos de dívida	-	-	5 627 968,32	5 627 968,32
Outros ativos (b)	6 303 246,93	-	-	6 303 246,93
<b>Total de Ativos financeiros não descontados</b>	<b>31 221 735,59</b>	<b>39 633 190,92</b>	<b>45 614 319,50</b>	<b>116 469 246,01</b>
<b>Passivos Financeiros</b>				
Outros passivos ( c )	1 933 730,57	1 968 546,28	788 558,08	4 690 834,93
<b>Total de Passivos financeiros não descontados</b>	<b>1 933 730,57</b>	<b>1 968 546,28</b>	<b>788 558,08</b>	<b>4 690 834,93</b>
<b>Ativos e Passivos financeiros não descontados líquidos</b>	<b>29 288 005,02</b>	<b>37 664 644,64</b>	<b>44 825 761,42</b>	<b>111 778 411,08</b>

(a) Bruto de Imparidade

(b) Os Ativos não financeiros ascendem, em valor bruto, a 8 310 706,31

(c) Os Passivos não financeiros ascendem, em valor bruto, a 14 689 787,67

Em termos funcionais a gestão da liquidez da sociedade é da responsabilidade da Direção Financeira. Pode ainda ser encontrada mais informação sobre maturidade das aplicações financeiras realizadas pela Sociedade, nas notas 5.4 e 5.6 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

## 7. IMPARIDADE

A “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, emitida a julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* veio substituir a “*International Accounting Standards (IAS) 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração*” e estabelece novas regras de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, nomeadamente:

- ✓ Estabelece novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e para certos tipos de contratos de compra ou venda de itens não financeiros;
- ✓ Define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas esperadas (“*expected loss model*”).

Deste modo, por comparação com a norma IAS 39, a norma IFRS 9 substitui o modelo de mensuração das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas históricas (“*incurred loss model*”) por um modelo que se baseia em perdas esperadas (“*expected loss model*”).

A versão da IFRS 9 emitida em 2014 substitui as versões anteriores e é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2018

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, é:

*Ativo financeiro em imparidade de crédito*

Um ativo financeiro está em imparidade de crédito quando ocorrerem um ou mais acontecimentos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo financeiro. Os indícios de que um ativo financeiro está em imparidade de crédito incluem dados observáveis sobre os seguintes acontecimentos:

- a) Dificuldade financeira significativa do emitente ou do mutuário;
- b) Uma violação de contrato, como um incumprimento ou um atraso;
- c) O(s) mutuante(s) do mutuário, por razões económicas ou contratuais relacionadas com as dificuldades financeiras do mutuário, terem concedido ao mutuário facilidades que de outra forma não concederiam;

- d) Torna-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reorganização financeira;
- e) O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- f) A aquisição ou criação de um ativo financeiro com um grande desconto que reflète as perdas de crédito incorridas.

Pode não ser possível identificar um acontecimento único isolado — em vez disso, o efeito combinado de vários acontecimentos pode ter ocasionado a imparidade de crédito de ativos financeiros.

De acordo com a norma *International Financial Reporting Standards 9*, a imparidade de ativos financeiros deve ser registada por Stages. Existem três Stages de imparidade:

- ✓ *Stage 3* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que estes são considerados *credit-impaired*. Este é o *Stage* atribuído a ativos que estejam em situação de incumprimento. Ativos nesta situação têm associada uma *Expected Credit Loss (ECL) Lifetime*, ou seja, as perdas por imparidade são calculadas considerando o tempo total até à maturidade do contrato.
- ✓ *Stage 2* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente desde a sua origemação. Este *Stage* está associado ao conceito de *Significant Increase in Credit Risk (SICR)* ou aumento significativo de risco de crédito. As perdas por imparidade destes ativos são também calculadas pela metodologia de *ECL Lifetime*.
- ✓ *Stage 1* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua origemação, ou que sejam enquadrados no âmbito do *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade correspondem à *ECL 12-meses*, ou seja, às perdas esperadas durante os próximos 12 meses de vida desses ativos.

O conceito de *Significant Increase in Credit Risk (SICR)* ou aumento significativo de risco de crédito é determinante para a separação de contratos em stages e, conseqüentemente, para o cálculo da *Expected Credit Loss (ECL)* desses mesmos contratos.

SICR

Em cada data de referência, uma entidade deve avaliar se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a entidade deve usar a alteração no risco de incumprimento que ocorre durante a duração esperada do instrumento financeiro em lugar da alteração na quantia das perdas de crédito esperadas. Para proceder a essa avaliação, a entidade deve comparar o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisar todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com os requisitos da norma IFRS 9, as Instituições deverão determinar as perdas por imparidade sobre todos os instrumentos financeiros ativos, incluindo as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro.

As exposições junto de Entidades notadas com "*investment grade*" por parte das Agências de Rating, são qualificadas como critério válido para a aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas esperadas a 12 meses. A transição de exposições para os outros stages, em que o critério de *Low Credit Risk* não é elegível, é suportada por uma análise individual específica, a qual será aprovada em Conselho de Administração, tendo por base a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento de *default* (classificação em Stage 3). As exposições relativas a Risco Soberano, notados como *investment grade* por Agências de Rating, são consideradas como enquadradas na aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas a 12 meses. Assim, relativamente à Dívida Soberana Nacional (Estado Português), a classificação das posições em Stage 1, poderá sustentar-se alargando o critério de *Low Credit Risk* uma vez que a Dívida Soberana está notada como *investment grade*.

No que se refere à LGD, dada a participação do Estado Português no SNGM, a perda associada a estas exposições é nula. Pelo acima exposto o valor de imparidade aplicável a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é nula.

A carteira de crédito por assinatura da Sociedade é composta por garantias emitidas a favor de Instituições Financeiras e Sociedades Financeiras, assim como de outros beneficiários. Para efeitos de determinação de imparidade, a referida carteira encontra-se segmentada por tipologia de clientes:

- ✓ Empresários em Nome Individual e Micro Empresas: ENI e Micro;
- ✓ Pequenas, Médias e Grandes Empresas: PMG E;
- ✓ Outros Clientes e Instituições Financeiras: DESC IF.

Na última categoria acima referida, mais concretamente na categoria de Outros Clientes, são incluídos os clientes para os quais não existe informação disponível para que seja efetuada a sua classificação. As Garantias de Carteira (categoria IF) também foram agrupadas neste terceiro segmento, tendo em consideração as particularidades que lhes estão associadas, que não se assemelham aos outros dois segmentos.

As Garantias de Carteira são garantias prestadas pelo SNGM, a Instituições Financeiras, que por sua vez as concedem, mediante o cumprimento de determinadas condições contratuais, nomeadamente montantes máximos de exposição, a clientes individuais. O SNGM não tem intervenção no processo de análise de risco de crédito dos beneficiários finais a quem as garantias são concedidas.

<i>Definição de Default</i>	Um cliente / ativo é considerado em <i>default</i> , sempre que existe evidência de se encontrar numa situação de dificuldade financeira ou mesmo de incumprimento face ao pagamento das suas dívidas. No modelo do SNGM, essa evidência é capturada pela definição de <i>stage 3</i> . (ver tabela abaixo). Posto isto, todos os clientes em <i>stage 3</i> -consideram-se em <i>default</i> .
-----------------------------	---

O cálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) para cada contrato do SNGM pode ser efetuado através da aplicação de duas metodologias distintas: a ECL Coletiva e a ECL Individual. A ECL Consolidada consiste na junção dos resultados de ECL Coletiva e ECL Individual, resultando no valor final de perdas por imparidade.

### ECL Coletiva

O cálculo de ECL por Análise Coletiva está assente na aplicação de parâmetros de risco a ativos, consoante as suas condições de risco. Estes parâmetros de risco permitem aplicar percentagens de perda a grupos de contrato, consoante características que identificam grupos homogêneos de risco de crédito (por parâmetro). Os parâmetros de risco usados no modelo do SNGM são: *Probabilidade de Default (PD)*, *Loss Given Default (LGD)* e *Credit Conversion Factor (CCF)*. Quando se estima a LGD, são também considerados outros dois fatores: o índice de preços de habitação (HPI) e o Haircut.

Estes parâmetros são aplicados à exposição projetada para todos os meses dos ativos financeiros desde a data de referência da análise, até à sua maturidade. O valor final de ECL de cada ativo, considerado para contabilização de perdas por imparidade de crédito, variará consoante o seu *Stage* de IFRS 9. Caso o contrato esteja em *Stage 1*, apenas se contabiliza o ECL do contrato nos primeiros 12 meses após a data de referência. No caso de o ativo estar em *Stage 2*, são contabilizadas as perdas até à sua maturidade. Para contratos em *Stage 3*, que já estão em incumprimento, a percentagem de perda é obtida diretamente a partir do valor da LGD, não sendo necessária a projeção de cash-flows até à maturidade.

A atribuição de *Stages* a cada contrato do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) está assente na utilização de dois critérios: o rating interno do cliente (de acordo com o modelo de rating do SNGM); e a variação da Probabilidade de *Default* (PD) entre a originação e o momento de estimação da imparidade.

Rating	Indicadores / Triggers Adicionais	Stage
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clientes com garantias executadas</li> <li>- Clientes com atraso superior a 90 dias em comissões internas</li> <li>- Créditos reestruturados com adiamento material de pagamentos</li> <li>- Créditos reestruturados com atraso superior a 30 dias</li> <li>- Créditos com segundas reestruturações no período de quarentena</li> <li>- Clientes classificados em <i>Stage 2</i> e avaliados individualmente no período anterior com (i) uma estratégia <i>gone concern</i> ou (ii) uma estratégia <i>going concern</i> quando a imparidade &gt; 50%</li> <li>- A instituição não cobra juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade)</li> <li>- A instituição não efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor</li> <li>- Clientes com operações reestruturadas que estão suportadas por um plano de pagamentos inadequado</li> <li>- Clientes com operações reestruturadas em que existe a introdução de um período de carência superior a 2 anos, para o pagamento do capital</li> <li>- Clientes com crédito e/ou comissões abatidas ao ativo (internas)</li> <li>- Clientes em quarentena</li> </ul>	3
15	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clientes insolventes</li> <li>- Clientes em quarentena</li> </ul>	
14	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clientes com atrasos superiores a 60 dias na CRC</li> <li>- Clientes com comissões internas em atraso entre 61 a 90 dias (inclusive)</li> <li>- Clientes com mais de 90 dias em atraso noutras instituições financeiras</li> <li>- Clientes que apresentam uma estrutura financeira significativamente inadequada</li> <li>- Clientes com crédito abatido ao ativo noutras instituições financeiras</li> <li>- Clientes com crédito reestruturado por dificuldades financeiras</li> </ul>	2
13	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clientes com atrasos superiores a 30 dias na CRC</li> <li>- Clientes com comissões internas em atraso entre 31 a 60 dias (inclusive)</li> </ul>	
1 a 12	- N/A	1 / 2

TABELA 1 - RESUMO DE CRITÉRIOS DE PARA A ATRIBUIÇÃO DE RATING

✓ *Credit Conversion Factor (CCF)*

O CCF é um parâmetro que determina quanto do valor extrapatrimonial de um ativo se prevê que seja convertido para valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

No SNGM, está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias exceto nos montantes relativos a plafonds. Para plafonds assume-se um CCF de 0%, uma vez que se tratam de montantes revogáveis.

✓ *Probabilidade de Default (PD)*

A Probabilidade de Incumprimento ou Probabilidade de Default (PD) indica a probabilidade, em percentagem, de que o contrato entre em incumprimento num horizonte temporal definido. Para cálculo de ECL,

a PD aplicada terá sempre um horizonte temporal mensal. Na sua estimação, também foi utilizada informação mensal, pelo que a PD estimada não necessita de sofrer qualquer tipo de transformação para ser aplicada no cálculo da ECL.

Assim, podemos representar a PD de IFRS9 de acordo com a seguinte nomenclatura:

$$PD_{SPD_t}$$

Onde SPD corresponde ao segmento de PD do ativo, e t ao número de meses após a data de referência.

#### ✓ *Loss Given Default (LGD)*

O cálculo da LGD deve ser aplicado a toda a carteira da entidade em conformidade com as políticas internas e com a mais recente regulamentação, considerando todas as operações observadas no período histórico selecionado.

A Perda em Caso de Incumprimento, ou *Loss Given Default (LGD)*, corresponde à percentagem que se estima perder em caso de um ativo entrar em incumprimento. Em certos casos, que estejam já numa situação de incumprimento, a LGD indica a percentagem de perda futura esperada, tendo em conta o número de anos completos a que o ativo está em incumprimento. A estimação da LGD considera informação mensal, contudo as percentagens de perda são definidas para períodos anuais.

O cálculo da LGD é feito com base em duas variáveis: as probabilidades e as perdas associadas a cada estratégia. As estratégias correspondem às possíveis ocorrências através das quais o contrato pode deixar de estar em default. Cada estratégia terá perdas associadas que serão calculadas a partir de dados históricos. A probabilidade de uma estratégia representa a probabilidade do contrato que estava em default atingir um determinado perfil de recuperação. As perdas associadas a cada estratégia representam a perda esperada para cada estratégia. Estas perdas são calculadas por segmento e por estratégia de recuperação, com base em dados históricos de defaults e na EAD ponderada. A LGD para cada estratégia corresponde ao produto entre as probabilidades e as perdas, em que, para um segmento específico, a soma das probabilidades combinadas de todas as estratégias deve ser 100%.

O modelo atual de LGD está preparado para identificar e estimar as seguintes estratégias de recuperação:

- ✓ Cura (Cure);
- ✓ Liquidação (LIQ);
- ✓ Execução de Colaterais (REPO);
- ✓ Estratégia de recuperação de Incompletos (OOUT);
- ✓ Estratégia de recuperação de Nulos (OINS).

A probabilidade de uma estratégia representa a probabilidade do contrato que está em default atingir uma dada estratégia de recuperação num momento do tempo. Estas probabilidades são calculadas para cada segmento das LGD, com base nos dados históricos de default.

A probabilidade das estratégias é calculada numa base anual, o que significa que cada estratégia pode ter uma probabilidade diferente para cada ano.

O parâmetro de risco LGD, para efeitos de ECL, pode ser dividido em duas variáveis distintas.

- *LGD Cash*, representa um valor de perda que é aplicável de igual modo a todos os ativos que apresentem as mesmas condições de *default* (segmento LGD, número de meses em incumprimento, etc.).

o valor da *LGD Cash* corresponde à soma dos produtos das probabilidades de cada estratégia com as perdas que lhes estão associadas.

$$LGD\ Cash_{SLGD} = \sum Prob_{LIQ,CURE} \times Loss_{LIQ,CURE}$$

- A segunda, *LGD Collateral*, representa uma perda que pode variar entre ativos com as mesmas condições de default, e cujo valor é afetado pelo(s) colateral(ais) associado(s) ao ativo, o valor da *LGD Collateral* corresponde à soma dos produtos das probabilidades de cada estratégia com as perdas que lhes estão associadas, mas também pelo valor da recuperação estimada do(s) colateral(ais) tangível(eis).

$$LGD\ Collat_{SLGD_t} = \sum Prob_{SLGD_{OOUT,REPO}} \times (Loss_{SLGD_{OOUT,REPO}} - SV_{Collat_t})$$

A LGD “final” a aplicar a cada ativo financeiro é dada pela soma da LGD Cash com a LGD *Collateral*.

Considerando que a LGD é formada pelas componentes *cash* e *colateral*, a  $LG D_{final}$  é dada pela seguinte fórmula:

$$LG D_Y = LG D_{Cash_Y} + LG D_{Collat_Y}$$

Onde Y representa o número de anos em default.

#### ✓ *Exposure at Default (EAD)*

O primeiro passo para calcular a perda esperada é quantificar o valor que está em risco, no caso de um ativo entrar em incumprimento. Essa variável denomina-se a exposição em caso de incumprimento ou *Exposure at Default (EAD)*.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, com a adição dos juros que acumulam durante o primeiro mês. Nos meses seguintes, a exposição é calculada com base na exposição do mês anterior, deduzida do valor da prestação de capital paga no mês anterior.

$$EAD_1 = Saldo Vivo + Saldo Vencido + Juros Corridos + IE_1$$

$$EAD_t = EAD_{t-1} - PP_{t-1}$$

Sendo que,  $IE_1$  representa a Prestação de Comissões do Período;

$PP_{t-1}$  representa a Prestação de Capital do Período anterior.

#### ✓ *Exposição Líquida (NET EAD)*

No cálculo de ECL, o valor de EAD não é aplicado diretamente, sendo deduzido de colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em default.

A exposição depois de deduzida destes colaterais, os Mitigantes de Risco, denomina-se Exposição Líquida, ou Net EAD.

$$Net\ EAD_t = \max(0 ; EAD_t - Mitigantes\ de\ Risco)$$

✓ *Mitigantes de Risco*

Os Mitigantes de Risco são colaterais que, pela sua natureza, podem ser aplicados para dedução direta da EAD.

$$Mitigantes\ de\ Risco\ SGM = Colaterais\ Financeiros + Contragarantia\ FCGM$$

✓ *ECL*

Os parâmetros atrás referidos são aplicados à exposição projetada, para o ativo financeiro em causa, desde a data de referência da análise até à data de maturidade do contrato.

A ECL é estimada mensalmente, para todos os ativos. A fórmula de cálculo da perda estimada de cada mês resulta do produto entre a Net EAD, a PD do período, a taxa de sobrevivência acumulada ( $CSR_{SPD_t}$ ), e a LGD (Cash mais Collateral). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. O ECL de um contrato pode ser dado pela equação seguinte:

$$ECL = \sum_{t=1}^T \frac{Net\ EAD_t \times PD_{SPD_t} \times CSR_{SPD_t} \times (LGD\ Cash_{SLGD} + LGD\ Collat_{SLGD_t})}{(1 + TAE0 \times Interest\ Basis_1)^t}$$

A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAE0). A Interest Basis<sub>1</sub> é uma percentagem que corresponde à contagem de dias em utilização, para converter a TAE0 num valor mensal.

O valor final de ECL de cada ativo, considerado para contabilização de perdas por imparidade de crédito, variará consoante o seu Stage de IFRS 9. Caso o contrato esteja em Stage 1, apenas se contabiliza o ECL do contrato nos primeiros 12 meses após a data de referência. No caso de o ativo estar em Stage 2, então são contabilizadas as perdas até à sua maturidade. Para contratos em Stage 3, que já estão em incumprimento, a percentagem de perda é obtida diretamente a partir do valor da LGD, não sendo necessária a projeção de cash-flows até à maturidade.

✓ Cálculo de ECL por Stage

Existem dois tipos de cálculo: ECL 12 meses e ECL *Lifetime*. O ECL *Lifetime* pode ser calculado de duas maneiras diferentes, consoante a situação do contrato: cálculo de ativos performing e cálculo de ativos credit-impaired. Convertendo estes conceitos em Stages:

- ✓ ECL 12 meses: *Stage 1*
- ✓ ECL *Lifetime performing*: *Stage 2*
- ✓ ECL *Lifetime default*: *Stage 3*

*Stage 1*

Para operações em *Stage 1*, a ECL considerará as perdas estimadas para os próximos 12 meses do ativo.

$$ECL_{12m} = \sum_{t=1}^{12} \frac{Net\ EAD_t \times PD_{SPD_t} \times CSR_{SPD_t} \times (LGD\ Cash_{SLGD} + LGD\ Collat_{SLGD_t})}{(1 + TAE0 \times Interest\ Basis_1)^t}$$

*Stage 2*

Operações em *Stage 2* requerem que a ECL considere todas as perdas estimadas até ao vencimento do contrato. Considerando que T corresponde ao número de meses até ao vencimento do contrato, a fórmula abaixo representa o cálculo do ECL *Lifetime* destes ativos.

$$ECL_{LT} = \sum_{t=1}^T \frac{Net\ EAD_t \times PD_{SPD_t} \times CSR_{SPD_t} \times (LGD\ Cash_{SLGD} + LGD\ Collat_{SLGD_t})}{(1 + TAE0 \times Interest\ Basis_1)^t}$$

*Stage 3*

Operações em default não estão a cumprir o seu plano de pagamento, ou há uma forte possibilidade que deixem de os cumprir no futuro. Para esses casos não é feita projeção de cash-flows e o ECL é obtido multiplicando a LGD da operação pela exposição total dessa operação à data de referência.

$$ECL_{Default} = Net\ EAD_0 \times (LGD\ Cash_{SLGD} + LGD\ Collat_{SLGD_t})$$

$$Net\ EAD_0 = \max(0; EAD_1 - IE_1 - Mitigantes\ de\ Risco)$$

## Individual

A ECL Individual, também referida como Imparidade por Análise Individual ou simplesmente Análise Individual (AI), é uma metodologia de cálculo de ECL que requer a análise de cada cliente / ativo de forma individualizada. Nesta metodologia, as perdas estimadas não derivam de parâmetros pré-calculados com base em informação histórica, mas da análise da situação do cliente, as suas capacidades financeiras para fazer face à dívida, e os colaterais disponíveis para execução. Com base nestes dados, é estimada uma percentagem de perda.

A Análise Individual tem como objetivo determinar a taxa de imparidade a atribuir a cada Cliente, de acordo com as suas especificidades. Esta análise considera não só as características do cliente, mas também informação referente à situação económica do mesmo e à sua capacidade financeira para fazer face ao serviço das suas dívidas.

A Análise Individual deverá ser realizada para cada cliente selecionado e revista trimestralmente, ou sempre que se considere relevante a sua atualização.

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com um conjunto de critérios definidos pelo SNGM, de forma a garantir que, alinhado com a regulamentação, são selecionadas as exposições mais relevantes e materiais considerando a estrutura atual do portfolio da instituição. Dadas as características da carteira, o SNGM definiu que, no mínimo, 25% da exposição deveria estar coberta por Análise Individual, assegurando que todos os clientes com impacto material (quando considerados individualmente) têm uma análise individual à sua exposição.

Por forma a cumprir com o *threshold* mínimo de carteira sob análise individual de 25%, a sociedade definiu os seguintes critérios de seleção implementados para a AI:

Cientes que pertencem a um grupo económico cuja exposição no SNGM é superior a €750.000;

- Clientes que não sejam uma Instituição Financeira.

Adicionalmente, a Garval tem um filtro adicional pela exposição do cliente no SNGM:

- Clientes com exposição superior a €100.000.

A razão para a exclusão de instituições financeiras está relacionada com as garantias de carteira. As garantias cujo cliente é uma Instituição Financeira representam garantias de carteira. Estas garantias são distribuídas por clientes do Banco, sem que essa distribuição seja transmitida às SGM. Assim sendo, a Instituição Financeira não é o cliente final e, por essa razão, esses clientes não são sujeitos a Análise Individual.

*Cientes em Default* - Foi definido que, para o cálculo de ECL do SNGM, qualquer cliente selecionado para AI que esteja em default, é automaticamente atribuído uma taxa de ECL de 100%. (*PMA – Post Model Adjustments*)

*Cientes performing* - Os restantes Clientes selecionados para AI que não estão em default, podem ser analisados através de duas abordagens distintas:

- *Going concern* (continuidade da atividade) - a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados. Adicionalmente, poderão ser incluídas estratégias de recuperação alternativas (execução de colateral não produtivo e/ou recuperações através de adiantamentos de capital).

O analista define os valores dos cash-flows anuais futuros estimados para o cliente. Ao fazê-lo, deve ter em consideração a maturidade da dívida do cliente. A maturidade da dívida e o número de anos para os quais os cash-flows são projetados devem coincidir.

Quaisquer cash-flows são atualizados para a data de referência segundo a seguinte expressão:

$$NPV_{CF_t} = \frac{CF_t}{\left(1 + \frac{TAE0}{12}\right)^t}$$

Onde t é o tempo em meses. A taxa de desconto, TAE0, corresponde a uma média ponderada pela exposição de cada ativo, da taxa efetiva na originação de todos os ativos do cliente.

Caso se inclua também na estratégia *going* a execução de um colateral não produtivo, ao NPV dos cash-flows é adicionado o valor atualizado da venda prevista do colateral.

$$DP_{Collat} = Tempo\ para\ Execução + Tempo\ para\ Venda$$

$$NPV_{Collat} = \frac{Colateral \times \text{Índice de Preços}_{DP_{Collat}} \times (1 - Haircut)}{(1 + TAE0)^{DP_{Collat}}}$$

Os valores dos parâmetros da expressão acima, excluindo a TAE0, são configuráveis pelo analista de risco, no momento de preenchimento da análise individual

- *Gone concern* (cessação da atividade) - a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Adicionalmente, poderão ser incluídas estratégias de recuperação alternativas (adiantamentos de capital).

O analista define os parâmetros relativos à duração do processo de recuperação e venda do colateral, bem como do índice de preços e o haircut estimado do contrato. Contudo, o índice de preços e o haircut devem obedecer aos valores utilizados para a Análise Coletiva.

As fórmulas de cálculo do valor recuperado são as mesmas apresentadas acima.

A seleção entre as abordagens *Going Concern* e *Gone Concern* resulta das respostas a uma série de questões colocadas ao analista de risco no decorrer da análise individual.

*Fórmula de Cálculo de ECL* - A ECL de cada ativo é calculada multiplicando a *Net EAD* pela taxa de imparidade da análise individual do cliente. Por sua vez, a taxa de imparidade da análise individual corresponde à diferença entre o valor da exposição do cliente e a média ponderada pelo peso do cenário FWL das recuperações tanto por pagamentos em dinheiro como por recuperações resultantes de vendas de colaterais.

$$ECL\%_{AI} = Exposição_{Cliente} - \sum_{Cenário} Prob_{Cenário} \times (NPV_{CF,Cenário} - NPV_{Collat,Cenário})$$

$$ECL_{Individual} = ECL\%_{AI} \times (Exposição - Contragarantia FCGM)$$

### Stages de Análise Individual

Os clientes selecionados para AI cujo *Stage* é 1, passam para análise individual para que o analista confirme que, de facto, o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco. Quando assim é, a análise individual é terminada sem ser necessário mais informação, e o cliente fica com uma perda equivalente ao valor do ECL 12 meses da AC.

Por outro lado, um cliente que seja tratado como gone na sua análise individual, será classificado com *Stage 3*, independentemente do *Stage* que lhe tinha sido alocado anteriormente. Adicionalmente, um cliente que seja analisado numa perspetiva *Going*, mas cuja imparidade resultante dessa estratégia seja superior a 50%, será reclassificado como gone e, conseqüentemente, será classificado como *Stage 3*.

### ECL Consolidada

A ECL Consolidada ou Consolidação de Imparidade, consiste na metodologia que, considerando os resultados da análise coletiva e análise individual, determina um valor único de imparidade, a ECL final, por ativo financeiro.

Para contratos sujeitos a um PMA (i.e. clientes em *Stage 3* que cumpram os requisitos para serem considerados para análise individual) o ECL que prevalece é sempre o ECL do PMA, independentemente das outras abordagens realizadas. O ECL definido para estes casos é de 100%;

Para contratos sujeitos a Análise Individual, a metodologia de ECL Consolidada obriga que os resultados da AI sejam comparados com os resultados da AC. Caso o cliente tenha sido sujeito a uma AI e tenha resultado de uma abordagem *going concern*, a ECL consolidada é igual à ECL proveniente da Análise Individual. Se um cliente for sujeito a uma AI e tenha resultado de uma análise da abordagem *going concern*, a ECL consolidada será o máximo entre o valor de imparidade de AI e do valor de imparidade da AC a 12 meses. Deste modo, podemos definir a ECL Consolidada, o valor de imparidade final, de um ativo do SNGM como:

$$ECL_{Consolidada} = \max(ECL_{Coletiva} ; ECL_{Individual})$$

Para contratos submetidos apenas à Análise Coletiva, a consolidação de imparidade resultará no mesmo valor de imparidade que o contrato obtivera na AC. . Consoante a operação se encontre em estágio 1, 2 ou 3, o valor final da ECL será correspondente ao valor da ECL 12 meses, *ECL lifetime* ou *ECL Default*, respetivamente.

### Stages

O *Stage* final de cada ativo, caso o contrato seja âmbito tanto de Análise Individual como de Análise Coletiva, corresponde ao *Stage* mais gravoso de ambas as análises. Caso o ativo não tenha sido alvo de AI, o *Stage* do contrato será aquele atribuído segundo as regras de *Staging* da Análise Coletiva.

Caso uma operação for sujeita a um PMA, o *Stage* que prevalece é sempre o definido pelo utilizador para o PMA. No caso da SNGM, é atribuído o *Stage 3* a estas operações.

### Imparidade Mínima

Os clientes para os quais foi estimada uma imparidade nula, é-lhes atribuído um valor de imparidade \mínima. Assim, foi aplicada uma taxa de imparidade mínima associada ao segmento de PD e rating a que cada contrato pertence.

Para cada contrato foi calculado o máximo entre a taxa de imparidade (calculada no ponto anterior) e o *threshold* de imparidade mínima definido. Para este efeito, foi considerado um *threshold* de 1%. Deste modo, a taxa de imparidade mínima pode ser calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{Max (Taxa de imparidade; Threshold de imparidade mínima)}$$

Para efeitos da definição da taxa de imparidade mínima atribuída aos contratos cujo valor da análise coletiva resulta numa imparidade de zero, o segmento considerado é correspondente a uma combinação entre o segmento de PD de cada contrato e o respetivo rating que lhe está associado.

A taxa final de imparidade mínima de cada contrato corresponde ao mínimo das taxas de imparidade mínimas de todos os contratos do segmento correspondente (i.e. cálculo efetuado no passo 2). Deste modo, para cada segmento a taxa de imparidade mínima que cada contrato nele inserido corresponde a:

*Min (Taxa de imparidade dos contratos pertencentes ao segmento/rating)***Cenários *Forward-Looking***

Os cenários *forward-looking (FWL)* consistem em cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas no futuro.

A norma IFRS 9 indica que, para estimação de ECL, devem ser tomadas em consideração as previsões sobre acontecimentos futuros, nomeadamente previsões sobre o comportamento expectável de variáveis macroeconómicas. Se estas variáveis tiverem um impacto direto, ou uma correlação, com o comportamento dos parâmetros de risco, essas expectativas futuras deveriam ser incorporadas nos valores dos parâmetros de risco.

Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não foi aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões económicas.

Foi estudada a correlação das curvas de PD do SNGM com o comportamento de variáveis macroeconómicas. No decorrer dos testes realizados não foram identificadas curvas de PD para as quais fosse possível obter uma regressão de *forward-looking* que cumprisse os critérios de aceitação definidos, pelo que se conclui que a abordagem TTC (*through-the-cycle*) é a melhor estimação para as PD.

Finalmente, nas LGD, dada a profundidade histórica necessária para estimação de uma LGD, não foi possível testar a correlação deste parâmetro com o ciclo económico. Atendendo ao número de registos históricos disponíveis, não seria possível criar uma amostra suficientemente significativa para testar a correlação com a economia. Contudo, para os valores de venda dos colaterais, os cenários *forward-looking* têm um impacto direto. O preço de venda de colaterais imobiliários é diretamente afetado pela evolução estimada dos preços imobiliários em Portugal. Assim, o *forward-looking* na LGD é aplicado através das estimativas da evolução de preços de imóveis em Portugal.

## Backtesting

Na medida em que a Probabilidade de *default* (PD) e a *Loss Given Default* (LGD) são fatores de risco utilizados no Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade para projetar perdas futuras, torna-se necessária a validação da sua aderência para estimar comportamentos futuros da carteira de crédito. O exercício de *backtesting* é aplicado apenas às curvas de PD e LGD consideradas materialmente significativas, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

Assim anualmente o SNGM realiza o exercício de *backtesting* permitindo identificar quais as componentes que carecem de revisão.

### ✓ PD

Para validação da aderência acima referida, os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos (abordagem *Through-the-Cycle*) são comparados com o comportamento observado nos últimos 12 meses, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo estimam corretamente o comportamento recente da população (*Point-in-Time*).

O período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal, de menor dimensão quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de cálculo de probabilidade de default (PD).

Para efeito do exercício de *backtesting* é considerada a informação sobre os eventos estimados pelos modelos, bem como a informação sobre eventos observados.

A validação da adequabilidade do modelo estimado para as Probabilidades de *Default* é realizada através da aplicação de testes estatísticos, de acordo com um nível de significância definido. Para esta situação, foram considerados o Teste Binomial e o Teste do Qui-Quadrado.

### ✓ LGD

O período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um período recente (1 a 2 anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as recuperações que efetivamente se observaram nesse período.

Para apurar o montante de recuperação observado, são consideradas as operações dos segmentos e estratégias materiais. Para estas operações são obtidos os fluxos de recuperação em cada um dos períodos (mensal), durante o período de observação, bem como a exposição à data de referência.

A distribuição subjacente à LGD depende de múltiplos fatores heterogéneos e é praticamente desconhecida. Assim, sendo difícil a especificação de um modelo teórico, seguiu-se uma abordagem não paramétrica, o método do *Bootstrap*, para a validação estatística dos resultados.

### Análise de Sensibilidade

De modo a averiguar a posição face ao risco inerente à carteira de crédito tendo em consideração cenários de alteração dos fatores de risco, procede anualmente à realização de exercício de Análise de Sensibilidade aos valores de imparidade. Os resultados apurados apenas têm em consideração o impacto nos segmentos considerados significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

São tidos em consideração cenários de alteração dos fatores de risco, com agravamento extremo, mas provável, sem que o cenário como um todo ocorra (i.e., é provável que se observe a PD vintage mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD vintage mais gravosas para todos os segmentos e o aumento do *haircut* para o dobro).

Nesse sentido são definidos 3 cenários de teste, como se apresenta abaixo:

Cenário 1 <i>Impacto PD</i>	Cenário 2 <i>Impacto LGD</i>	Cenário 3 <i>Impacto haircut</i>
Tendo em consideração a análise de curvas por vintage de ano de contratação, foi apurada uma curva de PD considerando o vintage mais gravoso por segmentos, tendo sido calculado o respectivo valor de imparidade.	Tendo em consideração a análise de curvas por vintage de ano de <i>default</i> , foi apurada uma curva de LGD considerando o vintage que observa menor recuperação. O valor de Imparidade apurado considerou o efeito acumulado do cenário 1.	Considerou-se o <i>haircut</i> em dobro. O valor de imparidade apurado considerou o efeito acumulado do Impacto via o agravamento da LGD e o agravamento da PD.

### Reestruturação de créditos

Consideram-se créditos reestruturados os créditos Identificados nos sistemas de informação (SI) do SNGM, conforme condições e regras estipuladas pela sociedade em ordem de serviço interna aprovada. Foram desenvolvidas as necessárias funcionalidades para marcação de clientes com dificuldades financeiras (CDF), bem como das operações que devem ser identificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Definição de Cliente em Dificuldades Financeiras: “Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, designadamente, os seguintes indícios relativamente a esse cliente ou a qualquer entidade do grupo a que pertence esse cliente.”

Marcação de Cliente em Dificuldade Financeiras: Esta marcação é feita ao nível de todas as entidades carregadas nos sistemas de informação do SNGM e depois é aplicada à carteira de entidades carregada em cada SGM. Desta forma, todas as entidades existentes nos SI poderão ser marcadas como CDF independentemente da existência ou não de envolvimento (atual ou histórico).

As entidades são marcadas como CDF sempre que se verifica algum dos critérios e condições, relativamente a essa entidade ou a qualquer entidade do grupo a que essa entidade pertença. Esta verificação de critérios e condições, bem como a marcação como CDF, é efetuada diariamente de forma automática.

Crédito Reestruturado por Dificuldades Financeiras do Cliente (CR-CDF): A Sociedade procede à identificação e marcação, no sistema de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, apondo a menção “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente (CR-CDF)”.

No SNGM estas modificações traduzem-se nas operações de reestruturação de envolvimento vivo.

Desmarcação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente: A verificação de condições, bem como a desmarcação das operações como CR-CDF, é efetuada diariamente de forma automática,

sendo que só é possível desmarcar o crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente quando estiverem reunidas as seguintes condições, de forma cumulativa:

- ✓ Cliente não marcado como CDF;
- ✓ Operação de reestruturação de envolvimento vivo mais recente concretizada há mais de 24 meses;
- ✓ Nos últimos 24 meses não ter qualquer operação de reestruturação de envolvimento vivo em SI em estado “Aprovada” ou “Caducada”.

O modelo em vigor no SNGM considera para efeitos de determinação de imparidade, como critério adicional de classificação de reestruturado, clientes com crédito renegociado na central de responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

#### **Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados no cálculo de imparidade**

- Clientes de AI em Default
  - Regra de perda de 100% para todos os clientes que seriam selecionados para ECL Individual, mas que, por estarem em Stage 3, não são sujeitos a análise, tendo automaticamente um valor de perda total.
- Cenários Forward-Looking
  - Para os valores de venda dos colaterais, os cenários *forward-looking* têm um impacto direto. O preço de venda de colaterais imobiliários é diretamente afetado pela evolução estimada dos preços imobiliários em Portugal. Assim, o *forward-looking* na LGD *Collateral* é aplicado através das estimativas da evolução de preços de imóveis em Portugal.
  - Uma vez que a necessidade de criar vários cenários *Forward-looking* é recente, o SNGM não possui ainda uma metodologia estatística que lhe permita definir probabilidades estimadas para diversos cenários futuros. Assim, tomou-se uma abordagem cautelosa, definindo uma probabilidade para o cenário Base superior à de ambos os outros cenários combinados. Adicionalmente, o cenário otimista tem a mesma probabilidade que o cenário pessimista.

- *Haircuts* - Na ausência de informação sobre a antiguidade de avaliação e/ou na ausência de informação sobre o desenvolvimento da obra, assume-se o pior cenário: antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.
- Período de Cura - Um contrato é considerado curado quando deixa de ser *non-performing* e passa a ter uma classificação *performing*, permanecendo nessa classificação por um número específico de meses com uma classificação máxima com base nos dias em atraso. Foi definido que o período de cura em IFRS 9 são 18 meses.
- SICR - Uma vez que a norma define esse “risco” como o risco de incumprimento, foi definido que o SICR no SNGM seria identificado comparando a probabilidade de *default* (PD) de um ativo financeiro, com a PD desse mesmo ativo no momento da sua originação. A PD a ser comparada é a PD *Lifetime Residual*.

Para identificar os casos que se incluem em Stage 2 por SICR (e não por *triggers* que já estão incluídos nos *stages*), foram definidos *thresholds* de variação relativa entre a PD do contrato no momento da sua originação e a PD do mesmo contrato à data de referência. A comparação de PD permite analisar se, para aqueles contratos cujo *stage* não reflete necessariamente indicadores de incumprimento, houve um agravamento significativo da situação do cliente desde a concessão do contrato.

Thresholds de variação relativa de LTPD para SICR

Mínimo de LTPD Origem	Máximo de LTPD Origem	Threshold
0.0%	1.0%	1000%
1.0%	1.5%	770%
1.5%	2.0%	520%
2.0%	3.0%	330%
3.0%	4.0%	210%
4.0%	5.0%	140%
5.0%	6.0%	90%
6.0%	7.0%	60%
7.0%	8.0%	46%
8.0%	100.0%	25%

Quando nem os *triggers* nem a comparação de PD evidenciarem situações de dificuldades financeiras, o contrato é classificado em Stage 1.

### Processo de avaliação e Gestão de Colaterais

Os colaterais prestados à sociedade são na sua grande maioria o penhor das ações da sociedade (sempre valorizadas ao par), e residualmente imóveis, outros valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos. Está definido no normativo interno que, a Sociedade solicita numa base regular, as suas reavaliações por perito avaliador quando os imóveis hipotecados estejam associados a operações cujo montante em dívida esteja de acordo com o definido internamente, sempre que na operação garantida por hipoteca esteja em análise uma reestruturação, após o primeiro incumprimento se cumpridos os critérios estipulados internamente.

Nos casos acima mencionados as reavaliações posteriores mantêm a periodicidade legalmente estabelecida (1 ano, para imóveis destinados a fins comerciais, e de 3 anos se hipoteca sobre imóveis destinados à habitação), sempre que na sequência de revisão ao valor dos imóveis hipotecados, as informações obtidas indiquem que possa ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do bem imóvel, ou que este valor possa ter diminuído materialmente, em relação aos preços gerais do mercado.

### Política de Write-off

O SNGM tem uma política de *Write-off* devidamente formalizada e aprovada sendo definido como “créditos abatidos ao ativo, os créditos que correspondem a situações de incumprimento de pagamento extremas em que, tendo a instituição financeira exigido o vencimento da totalidade do crédito e tendo sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas.”

A Sociedade promove proposta de *Write-off*, quando não existe qualquer expectativa de recuperação por clara incapacidade de pagamento pela devedora, assegurando que os seguintes critérios se verificam, cumulativamente, a cada cliente:

- ✓ Sem envolvimento vivo;
- ✓ Crédito provisionado a 100%;

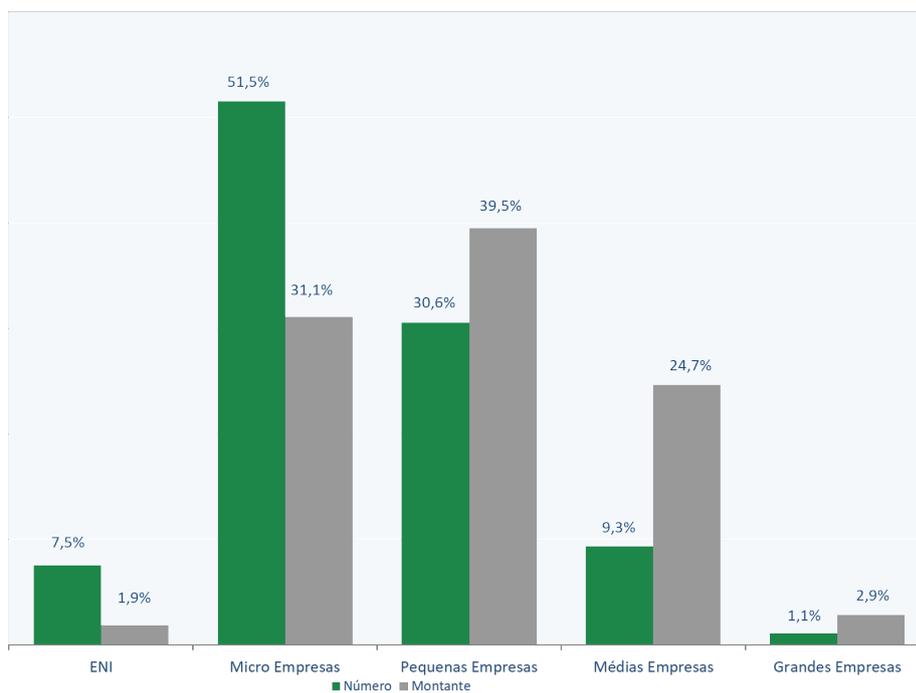
- ✓ Encerramento do processo por insuficiência da massa ou encerramento do processo com liquidação do ativo;
- ✓ Processo de recuperação judicial junto de avalistas sem sucesso, em resultado de ausência de rendimentos ou património, ou declaração de insolvência dos avalistas, após exoneração do restante passivo;
- ✓ Conclusão do processo de execução do penhor de ações (ou impossibilidade do mesmo);
- ✓ Conclusão do processo de acionamento de contragarantias ou impossibilidade do mesmo.

## 8. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

### Risco de Crédito

A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2019, a cerca de 833 milhões de euros.

Nos gráficos seguintes é confirmada a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos negócios”. A atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro, pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas em número (91,4% da carteira da Sociedade).



**GRÁFICO 1 - GARANTIAS VIVAS POR CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA EM PORCENTAGEM (MONTANTE E NÚMERO DE EMPRESAS)**

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 65% do número de garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros. Em montante, cerca de 39% da carteira viva da Sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos 50 aos 250 mil euros.

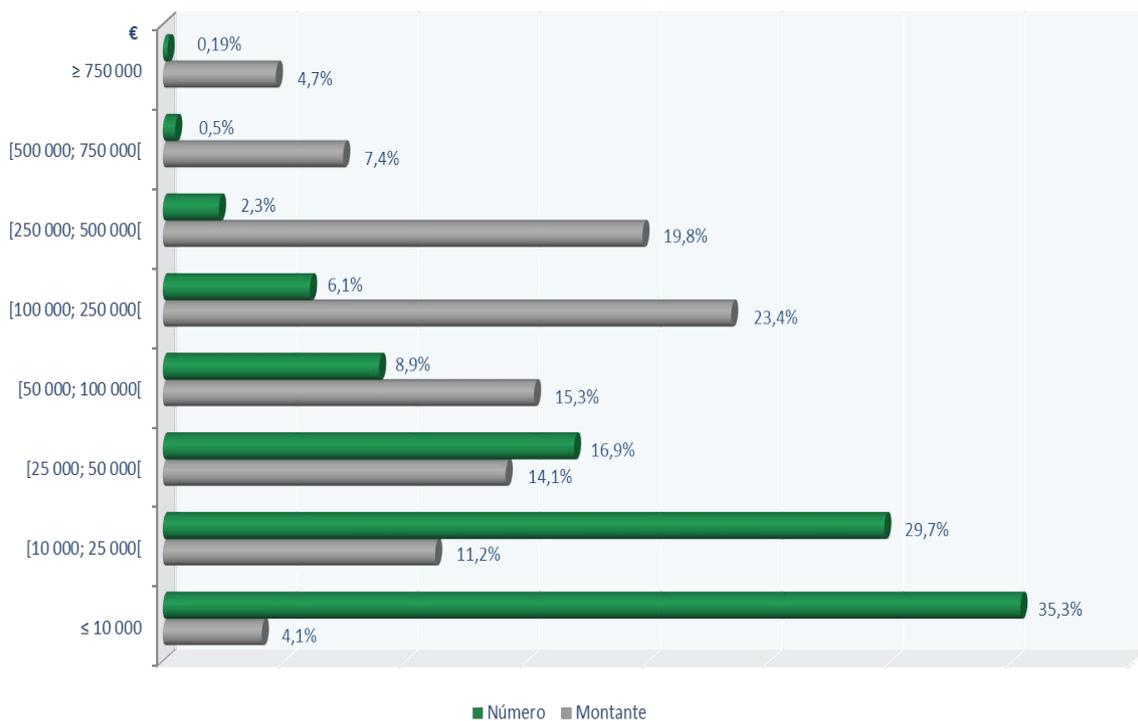


GRÁFICO 2 - GARANTIAS VIVAS POR INTERVALO DE MONTANTE E NÚMERO

Em termos de maturidade, cerca de 67%, das garantias vivas em número, têm maturidade entre 5 a 10 anos.

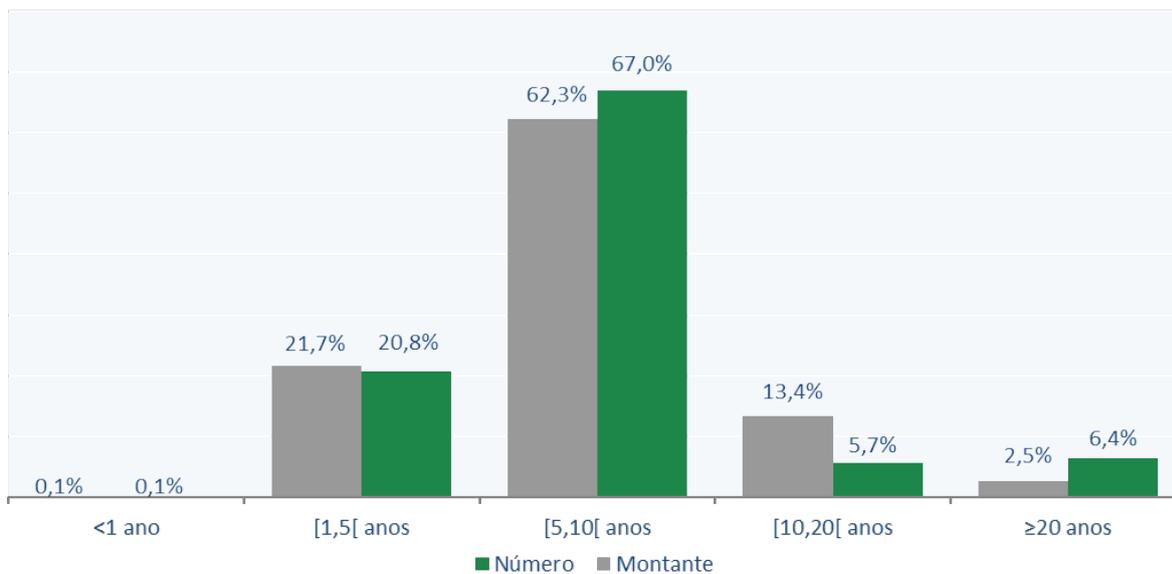
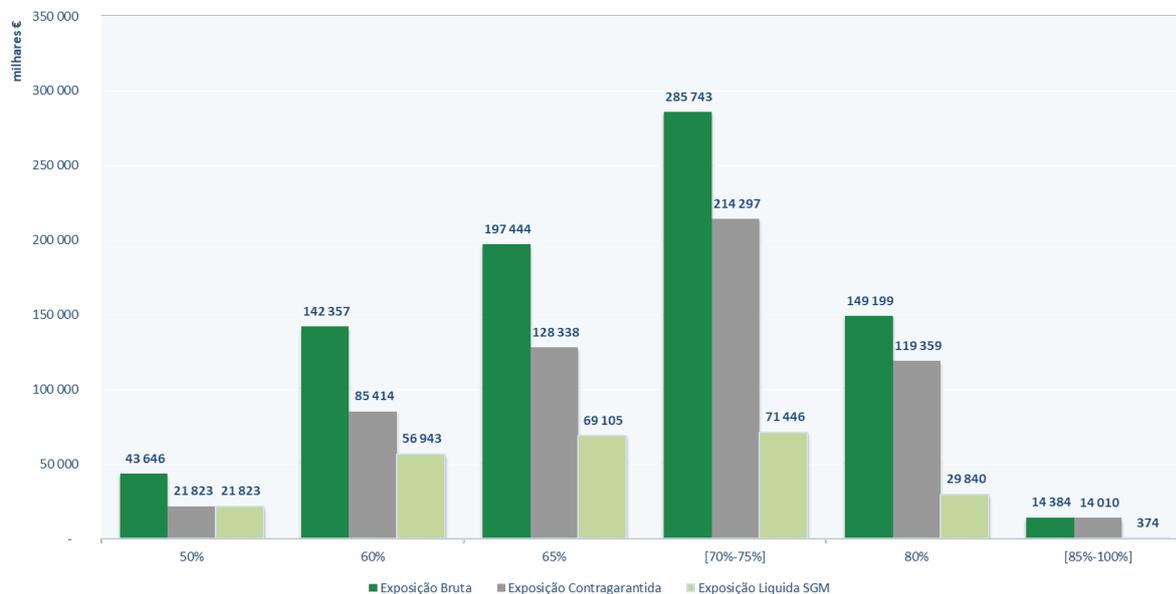


GRÁFICO 3 - MATURIDADE DAS GARANTIAS VIVAS POR INTERVALO DE MONTANTE E NÚMERO

Analisada a carteira em função da exposição líquida da sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, consta-se que 58% da carteira bruta, beneficia de contragarantia entre 65 e 75%.



**GRÁFICO 4 - EXPOSIÇÃO BRUTA, CONTRAGARANTIDA E LÍQUIDA POR PERCENTAGEM DE CONTRAGARANTIA**

## RATING INTERNO

O modelo de Rating Interno do SNGM, confirma o cariz de apoio às PME, segmentando a carteira da Sociedade em dois modelos: um para empresários em nome individual e micro empresas (ENI e Micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos de rating incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, e a segunda referente à análise qualitativa apoiada no “*expert judgement*” dos analistas financeiros.

Os modelos internos de rating da Garval são constituídos por 12 classes de rating de concessão<sup>2</sup> (1 a 12) e 3 classes de rating de acompanhamento 3 (13 a 15). Tratam-se de classes de risco cuja probabilidade de

<sup>2</sup> Nível de rating 1,2,3 e 4 (Baixo); 5,6,7 e 8 (Médio); 9,10,11 e 12 (Alto).

<sup>3</sup> Nível de rating 13,14 e 15 (Acompanhamento) e 16 (Default)

*default* tem em consideração a existência de incidentes na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, a existência de crédito reestruturado interno ou externo, registos de pedidos de insolvência ou processos especiais de revitalização (PER). Por último, na classe 16 (com “probabilidade de incumprimento” de 100%) são classificadas as empresas em “Default”, considerando-se para isso sempre que existam garantias executadas.

Nível de Risco	ENI & Micro			PME & GE		
	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo
Baixo	1 615	39 649	14,4%	685	112 015	20,1%
Médio	3 428	124 004	45,2%	1 890	360 949	64,7%
Alto	2 174	87 260	31,8%	481	59 119	10,6%
Acompanhamento	309	9 095	3,3%	127	17 745	3,2%
Default	77	13 991	5,1%	61	8 481	1,5%
S/Rating	27	465	0,2%	-	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>7 630</b>	<b>274 465</b>	<b>100,0%</b>	<b>3 244</b>	<b>558 308</b>	<b>100,0%</b>

\*Valores em Milhares de Euros

TABELA 1 – SEGMENTAÇÃO RATING A 31 DEZ 2019

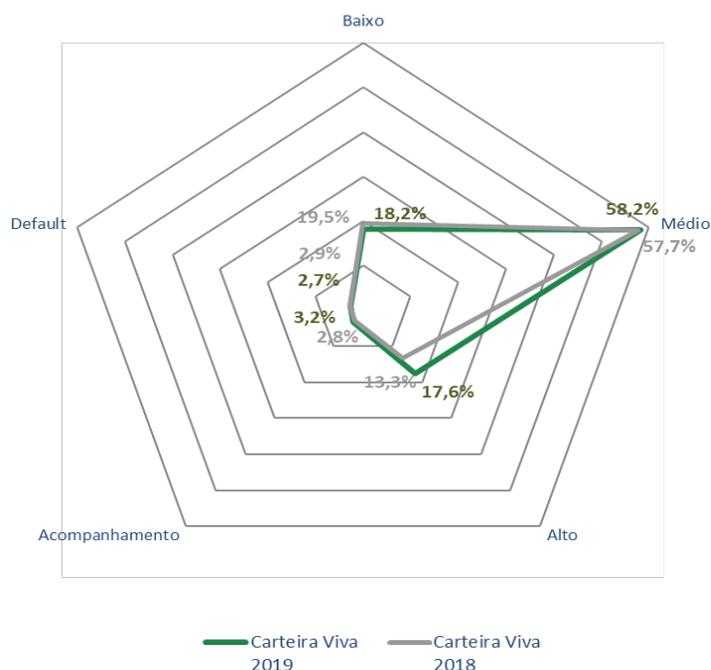


GRÁFICO 5 - EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR RATING (MONTANTE)

## Imparidade

A exposição apresentada nos seguintes quadros é a exposição bruta, ou seja inclui os montantes garantidos pelo FCGM. Conforme mencionado anteriormente a exposição para efeitos de imparidade (Net EAD) é deduzida da contragarantia do FCGM e colaterais financeiros.

Os valores da “Exposição” e da “Net EAD” incluem os montantes não utilizados de plafonds de garantias prestadas concedidas a clientes, os quais, em 31-12-2019, ascendiam a 3.283 m€. Estes correspondem a compromissos assumidos pela Sociedade perante os seus clientes, e que poderão ser utilizados pelos mesmos, mediante o cumprimento das condições contratualmente definidas e que configuram compromissos de natureza revogável<sup>4</sup>.

Em 31 de dezembro de 2019 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustment	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
<b>ENI e MICRO</b>	12 195	252 005	264 199	87 643	9 939	31	3 283	13 253	15,12%	1,24%	22,00%	57,83%	4,6
Stage 1	22	179 215	179 237	54 384	247	-	1	248	0,46%	1,24%		53,90%	4,8
Stage 2	12	64 950	64 962	19 060	641	31	-	672	3,53%		22,00%	49,62%	6,0
Stage 3	12 161	7 840	20 001	14 200	9 050	-	3 283	12 333	86,85%			83,89%	2,3
<b>PMG E</b>	22 526	561 659	584 185	187 208	15 022	1 808	11 790	28 620	15,29%	0,96%	21,90%	48,71%	4,5
Stage 1	79	459 625	459 703	134 926	401	-	3	404	0,30%	0,96%		43,42%	4,6
Stage 2	30	72 335	72 366	21 023	494	972	-	1 465	6,97%		21,90%	39,82%	5,8
Stage 3	22 417	29 699	52 116	31 258	14 126	836	11 788	26 750	85,58%			77,50%	3,2
<b>Desc IF</b>	4 782	22 783	27 565	7 976	3 637	-	1 144	4 782	59,95%	0,77%	8,82%	82,54%	3,8
Stage 1	85	21 461	21 546	2 713	14	-	1	15	0,55%	0,77%		71,42%	7,7
Stage 2	-	80	80	18	0	-	-	0	1,66%		8,82%	74,25%	3,5
Stage 3	4 697	1 242	5 939	5 244	3 623	-	1 143	4 766	90,89%			88,33%	1,8
<b>TOTAL</b>	39 503	836 446	875 949	282 826	28 598	1 838	16 218	46 655	16,50%	1,03%	21,94%	52,49%	4,5

TABELA 2 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES, POR SEGMENTO

<sup>4</sup> Diferenças entre a exposição “Off-Balance” registada nos quadros seguintes e o balancete da sociedade resultam de ajustamentos informáticos nos plafonds não utilizados em dezembro, que dada a referida revogabilidade não têm qualquer impacto no montante de imparidade.

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

valores em milhares de €

	Perdas a 12m (Stage 1)		Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)		Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			
<b>VALOR INICIAL</b>	571 015	140 671	17 118	42 566	35 579	806 949	514	2 523	769	25 962	19 408	49 177		
Alterações de Abordagem	(4 447)	(2 303)	(3 537)	2 732	(4 415)	(11 971)	3	(84)	135	519	(2 327)	(1 754)		
Melhorias	70 262	(94 056)	(261)	(2 724)	-	(26 780)	51	(1 721)	(7)	(582)	-	(2 258)		
Deteriorações	(70 129)	44 120	1 895	6 309	957	(16 849)	(94)	353	(1)	1 016	344	1 617		
Liquidações	(32 038)	-	-	-	-	(32 038)	(18)	-	-	-	-	(18)		
Reestruturações / Tomada de Posse	-	36 486	1 388	81	2 065	40 020	-	198	80	(19)	172	432		
Originação	231 466	-	251	753	169	232 638	285	-	34	34	-	353		
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Reavaliações na AI	199	-	(264)	-	-	(66)	-	-	(10)	-	-	(10)		
Reavaliações em PMA	-	-	-	-	(2 219)	(2 219)	-	-	-	-	(547)	(547)		
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(105 839)	(4 098)	-	(3 797)	-	(113 735)	(74)	(134)	-	(130)	-	(337)		
<b>VALOR FINAL</b>	660 486	120 820	16 588	45 920	32 135	875 949	667	1 136	1 002	26 800	17 050	46 655		

**TABELA 3 - VALOR DOS MOVIMENTOS DE IMPARIDADE ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

	EXPOSIÇÃO						IMPARIDADE					
	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Total
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	111 623	-	-	-	-	111 623	67	-	-	-	-	67
Médio	319 757	25 757	5 531	-	-	351 045	273	96	191	-	-	560
Alto	28 323	17 568	7 049	-	72	53 011	65	65	444	-	-	588
Acompanhamento	-	13 745	2 716	562	-	17 024	-	333	336	89	-	757
Default	-	-	-	26 289	25 192	51 482	-	-	-	14 038	12 610	26 648
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>459 703</b>	<b>57 070</b>	<b>15 296</b>	<b>26 852</b>	<b>25 264</b>	<b>584 185</b>	<b>404</b>	<b>494</b>	<b>972</b>	<b>14 126</b>	<b>12 624</b>	<b>28 620</b>

	EXPOSIÇÃO						IMPARIDADE					
	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Total
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	39 382	-	-	-	-	39 382	39	-	-	-	-	39
Médio	112 672	8 085	56	-	-	120 813	127	24	1	-	-	152
Alto	27 182	45 901	504	-	-	73 587	82	279	29	-	-	390
Acompanhamento	-	9 684	732	214	-	10 630	-	338	1	38	-	377
Default	-	-	-	14 472	5 315	19 787	-	-	-	9 012	3 283	12 295
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>179 237</b>	<b>63 670</b>	<b>1 292</b>	<b>14 686</b>	<b>5 315</b>	<b>264 199</b>	<b>248</b>	<b>641</b>	<b>31</b>	<b>9 050</b>	<b>3 283</b>	<b>13 253</b>

DESCRIF	EXPOSIÇÃO						IMPARIDADE					
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alto	21 100	-	-	-	-	21 100	15	-	-	-	-	15
Acompanhamento	-	80	-	-	-	80	-	0	-	-	-	0
Default	-	-	-	4 382	1 556	5 939	-	-	-	3 623	1 143	4 766
N/D	446	-	-	-	-	446	0	-	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>21 546</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>4 382</b>	<b>1 556</b>	<b>27 565</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3 623</b>	<b>1 143</b>	<b>4 782</b>

TABELA 4 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR NÍVEL DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

SNGM	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			
<b>CAE</b>												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	5	-	6	-	-	-	4	-	4
B Indústrias extractivas	954	933	-	709	-	2 596	1	24	-	340	-	365
C Indústrias transformadoras	200 274	30 836	7 192	13 553	11 361	263 216	189	268	535	6 998	5 869	13 859
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1 979	751	-	34	581	3 345	4	2	-	33	277	315
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento	10 326	890	-	337	511	12 064	9	6	-	188	255	458
F Construção	64 984	7 371	2 384	12 224	7 395	94 358	86	213	226	7 915	3 252	11 692
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	215 641	37 919	3 466	11 753	8 160	276 939	203	321	173	6 911	4 518	12 126
H Transportes e armazenagem	32 583	5 820	308	1 325	516	40 552	32	50	5	1 078	481	1 647
I Alojamento, restauração e similares	36 702	12 014	1 738	2 903	1 577	54 934	41	94	13	1 330	1 033	2 511
J Actividades de informação e de comunicação	5 346	1 045	-	432	196	7 020	5	17	-	307	71	399
K Actividades financeiras e de seguros	13 717	2 491	-	222	69	16 498	6	16	-	201	69	291
L Actividades imobiliárias	7 294	1 479	-	107	62	8 942	8	10	-	58	61	137
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	25 972	4 890	253	571	353	32 039	34	36	7	334	294	706
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	12 989	3 861	-	970	785	18 606	16	28	-	671	361	1 075
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigada	49	-	-	-	-	49	0	-	-	-	-	0
P Educação	1 885	809	-	80	45	2 820	2	5	-	56	45	107
Q Actividades de saúde humana e apoio social	22 327	6 455	147	212	84	29 225	23	32	1	70	26	153
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	4 541	2 419	1 100	370	441	8 871	4	9	41	250	438	742
S Outras actividades de serviços	2 921	835	-	113	-	3 869	4	6	-	57	-	68
<b>TOTAL</b>	<b>660 486</b>	<b>120 820</b>	<b>16 588</b>	<b>45 920</b>	<b>32 135</b>	<b>875 949</b>	<b>667</b>	<b>1 136</b>	<b>1 002</b>	<b>26 800</b>	<b>17 050</b>	<b>46 655</b>

TABELA 5 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR CAE

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é a seguinte:

	Exposição	valores em €	
		Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	8 983 274.12	53.44	0.001%
Disponibilidades a Prazo	56 010 990.19	164 830.59	0.294%
Obrigações do Tesouro	5 612 093.32	-	0.000%
<b>Total</b>	<b>70 606 357.63</b>	<b>164 884.03</b>	<b>0.234%</b>

TABELA 1 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADE RELATIVAS A DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2019, as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, é a seguinte:

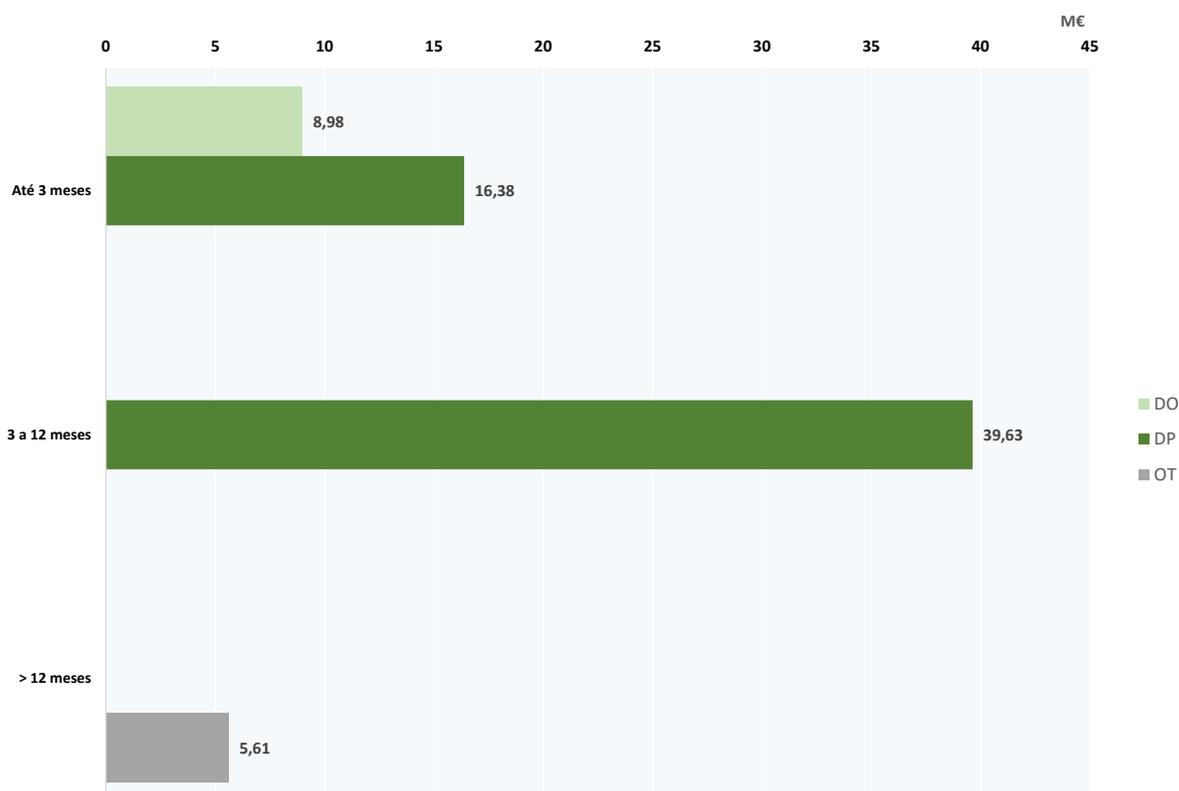


TABELA 7 - DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO POR PRAZO RESIDUAL

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro nas notas 5.2, 5.4 e 5.6 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2019	2018
FLUXOS CAIXA		
Caixa	4 200,00	3 700,00
Depósitos à Ordem	8 983 274,12	2 959 686,62
	8 987 474,12	2 963 386,62
IMPARIDADE	53,44	-
	8 987 420,68	2 963 386,62

## 5. NOTAS

### 5.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2019	2018
CAIXA - EUROS	4 200,00	3 700,00
	4 200,00	3 700,00

### 5.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2019	2018
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos à Ordem	8 983 274,12	2 959 686,62
	8 983 274,12	2 959 686,62
IMPARIDADE	53,44	-
	8 983 220,68	2 959 686,62

No exercício de 2019, a atividade da Sociedade não sofreu nenhum incremento significativo, conforme é demonstrado na análise dos fluxos operacionais do ano e do período homólogo. Desta forma não houve necessidade de segmentar na demonstração financeira, os fluxos essenciais dos considerados acessórios à continuidade da atividade operacional da Sociedade.

### 5.3 ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas				Valor de balanço 2019
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2018	Quantidade	Cotação	Valor	Perdas	
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	161	824,33	132 717,13	- 35	835,77	- 29 251,93	- 15 132,90	88 332,30
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	574	824,33	473 165,42	- 127	821,18	-104 289,53	- 55 506,54	313 369,35
	735		605 882,55	- 162		-133 541,46	- 70 639,44	401 701,65

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

Neste exercício registou-se uma redução de capital por extinção de unidades de participação. No que diz respeito à Sociedade o impacto deste movimento traduziu-se na extinção de 162 unidades de participação e conseqüente redução da carteira para 573 unidades.

No final do exercício corrente, segundo o referido Fundo, a estimativa para o valor da Unidade de Participação seria de 701,05 euros/unidade tendo sido apurada uma mais valia de 70,6 mil euros reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (9,9 mil euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM, reconhecido em Outros Passivos.

No final do exercício corrente o FRE, estimou o valor de cada Unidade de Participação o montante de 701,05 euros/unidade tendo sido apurada uma perda de 70,6 mil euros, registada em resultados na proporção da Sociedade (9,9 mil euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM, reconhecido em Outros Passivos.

O objetivo da Garval é deter estes ativos para os vender.

#### 5.4 ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2019	2018
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	15 931 014,54	28 481 390,15
De 3 meses a 1 ano	39 633 190,92	31 446 304,81
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	458 790,19	455 751,65
	56 022 995,65	60 383 446,61
IMPARIDADE	164 830,59	-
	55 858 165,06	60 383 446,61

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem a esta data a cerca de 12 mil euros.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que, é intenção da Sociedade, detê-lo de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O valor referente à aplicação, cujo prazo é superior a 5 anos, diz respeito a um depósito a prazo que vence juros remuneratórios capitalizáveis à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 1 ponto percentual. Este depósito é renovável trimestralmente não sendo mobilizável até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na nota 4.12.

#### 5.5 ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – CRÉDITO A CLIENTES

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	39 125 859,34	34 373 568,34	4 752 291,00	37 885 059,52	33 082 989,07	4 802 070,45
	39 125 859,34	34 373 568,34	4 752 291,00	37 885 059,52	33 082 989,07	4 802 070,45

A rubrica Crédito a Clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contra-garantia do FCGM.

Esta rubrica registou uma diminuição em cerca de 49,8 mil euros, face ao exercício anterior. Apesar de se verificar um aumento bruto do crédito sobre clientes é consequência da maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na nota 4.12.

## 5.6 ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

	2019	2018
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	5 627 968,32	5 666 286,65
	5 627 968,32	5 666 286,65

No exercício de 2019 não se verificaram aquisições nem alienações de Títulos de Dívida. Os Títulos que a Garval detém em carteira atingem a sua maturidade nos exercícios compreendidos entre os anos de 2021, 2022 e 2025.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Garval deter este ativo financeiro de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O escalonamento dos investimentos ao custo amortizado, por prazo de vencimentos, a 31 de Dezembro de 2019 é como se segue:

	2019	2018
<b>TÍTULOS DE DÍVIDA</b>		
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	5 627 968,32	5 666 286,65
	<b>5 627 968,32</b>	<b>5 666 286,65</b>

## 5.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior			Aumentos	Vendas			Saldo 31-12-2019		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade	Reforço/Reversão Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Ativos não correntes detidos para venda	173 302,81	59 010,13	114 292,68	-	30 092,46	-	1 800,00	143 210,35	60 810,13	82 400,22
	173 302,81	59 010,13	114 292,68	-	30 092,46	-	1 800,00	143 210,35	60 810,13	82 400,22

Esta rubrica integra os imóveis recebidos em exercícios anteriores em dação e disponíveis para venda imediata. Os valores registados incluem a quota-parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rubrica de Outros Passivos (nota 4.14).

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da venda dos mesmos. Em 2019, foi celebrada a escritura da alienação do imóvel Capersil adquirido por via de um processo de insolvência.

Não obstante, o objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua venda e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da sociedade de serem realizados todos os esforços para que a sua alienação seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Garval tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Em 2019, a Sociedade não registou novos imóveis no âmbito de processos de dação em cumprimento.

## 5.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2018	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2019
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>						
Imóveis de Serviço Próprio	949 325,68	-	-	-	-	949 325,68
Obras	338 500,92	4 988,27	-	-	-	343 489,19
Equipamento	766 625,74	76 075,25	-	-77 371,51	-14 197,92	751 131,56
Imóveis Arrendados	143 031,19	50 821,88	-	-	-	193 853,07
Ativos Tangíveis em Curso	9 052,50	-	-	-	-9 052,50	-
Direito de uso	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	45 513,04	-	-	-3 432,16	42 080,88
Viaturas	-	290 248,30	-	-	-10 409,29	279 839,01
	<b>2 206 536,03</b>	<b>467 646,74</b>	<b>-</b>	<b>-77 371,51</b>	<b>-37 091,87</b>	<b>2 559 719,39</b>
<b>Amortizações Acumuladas:</b>						
Imóveis de Serviço Próprio	181 397,43	14 763,06	-	-	-	196 160,49
Obras	61 201,48	10 734,76	-	-	-	71 936,24
Equipamento	677 829,74	52 220,80	-	-77 371,51	-14 197,92	638 481,11
Imóveis Arrendados	15 212,96	5 016,80	-	-	-	20 229,76
Direito de uso	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	16 951,71	-	-	-3 432,16	13 519,55
Viaturas	-	72 054,69	-	-	-10 409,29	61 645,40
	<b>935 641,61</b>	<b>171 741,82</b>	<b>-</b>	<b>-77 371,51</b>	<b>-28 039,37</b>	<b>1 001 972,55</b>
<b>Total</b>	<b>1 270 894,42</b>	<b>295 904,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-9 052,50</b>	<b>1 557 746,84</b>

O investimento realizado em 2019, em ativos tangíveis, é sobretudo justificado pelas obras nas agências de Castelo Branco, Leiria e DRC e pela aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

Em 2019, a sociedade efetuou vendas e procedeu a abates que totalizaram o valor de 77,4 mil euros e 37,1 mil euros, respetivamente.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, inclui as locações de todos os ativos. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

## 5.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

ATIVOS INTANGÍVEIS	2018	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2019
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Outras	146 421,66	13 000,80	104 611,96	-	-	264 034,42
Ativos Intangíveis em Curso	104 611,96	-	-104 611,96	-	-	-
	251 033,62	13 000,80	-	-	-	264 034,42
Amortizações Acumuladas:						
Outras	143 623,39	6 064,96	-	-	-	149 688,35
	143 623,39	6 064,96	-	-	-	149 688,35
Total	107 410,23	6 935,84	-	-	-	114 346,07

O valor investido em ativos intangíveis diz respeito à contínua melhoria realizada no SIG - Sistema Integrado de Gestão bem como, no desenvolvimento de um projeto ao nível da Central de Responsabilidades de Crédito para que a Garval fique munida de todas as condições para fazer face à Instrução n.º 17/2018, do Banco de Portugal. Estes projetos que tiveram início no exercício anterior viram a sua conclusão ocorrer durante o exercício de 2019.

## 5.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2018	Reforços	Reversões	2019
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 619 389,11	2 544 686,99	3 400 853,56	2 763 222,54
Em venda de ações entre mutualistas	-	-	-	-
	3 619 389,11	2 544 686,99	3 400 853,56	2 763 222,54
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	-	37 098,91	-	37 098,91
Imparidades para crédito e garantia	1 580 167,14	323 956,83	463 648,75	1 440 475,22
Imparidades em outros ativos	1 684,12	812,68	31,59	2 465,21
	1 581 851,26	361 868,42	463 680,34	1 480 039,34
	5 201 240,37	2 906 555,41	3 864 533,90	4 243 261,88

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito e Garantia da Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de 2,9 milhões de euros decorrente essencialmente do aumento das provisões e, por outro lado, uma reposição no montante de 3,9 milhões de euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

No exercício de 2019, foram ainda calculados impostos diferidos para as imparidades de Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Instituições de Crédito.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

## 5.11 OUTROS ATIVOS

	2019	2018
<b>OUTROS ATIVOS</b>		
Devedores e outras aplicações	4 986 237,54	2 950 840,57
Outros ativos	8 120,00	8 120,00
	<b>4 994 357,54</b>	<b>2 958 960,57</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Rendimentos a receber	938,96	13 635,45
Despesas com encargo diferido	44 207,75	43 402,58
Adiantamentos fornecedores	37 785,14	34 373,84
Outras contas de regularização	2 326 437,81	1 965 899,22
	<b>2 409 369,66</b>	<b>2 057 311,09</b>
	<b>7 403 727,20</b>	<b>5 016 271,66</b>

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 5 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA (2,7 milhões de euros), ao abrigo das linhas PME Investe/PME Crescimento/Equiparadas (com exceção da linha *Export Investe*), que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Nesta rubrica estão, ainda, incluídos os recebimentos pendentes da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à criação do próprio emprego (194,3 mil euros), Ilhas de Valor (no que respeita a Região Autónoma dos Açores) em 572 mil euros, da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (41,3 mil euros), do Fundo de Dívida e Garantias em cerca de 1,4 milhões de euros e restantes clientes (82 mil euros).

Os Outros Ativos, com um valor de 8,1 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam, entre outras rubricas os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo de determinados protocolos em que as comissões de garantia são postecipadas (939 euros).

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica Despesas com Encargo Diferido inclui cerca de 7,4 mil euros relativos a seguros e rendas a diferir para o próximo exercício e 36,8 mil euros relativos essencialmente a licenças de *software* anuais.

A rubrica Adiantamentos a Fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização estão incluídos os valores não recebidos relativos a vendas de ações próprias à SPGM no valor de 1 milhão de euros e os reembolsos do FCGM, em cerca de 1,3 milhões de euros, decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas.

## 5.12 IMPARIDADES

	2018	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2019
<b>Imparidades</b>					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	-	53,44	-	-	53,44
<b>Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado</b>					
Crédito a Clientes	33 082 989,07	4 667 192,28	11 828,94	3 364 784,07	34 373 568,34
Aplicações em Instituições de Crédito	-	164 830,59	-	-	164 830,59
	<b>33 082 989,07</b>	<b>4 832 076,31</b>	<b>11 828,94</b>	<b>3 364 784,07</b>	<b>34 538 452,37</b>
<b>Provisões</b>					
Provisões líquidas de reposições e anulações	16 086 173,84	11 309 719,97	-	15 114 904,72	12 280 989,09
Outras	-	-	-	-	-
	<b>16 086 173,84</b>	<b>11 309 719,97</b>	<b>-</b>	<b>15 114 904,72</b>	<b>12 280 989,09</b>
	<b>49 169 162,91</b>	<b>16 141 796,28</b>	<b>11 828,94</b>	<b>18 479 688,79</b>	<b>46 819 441,46</b>

No exercício de 2019 o valor das Provisões na Garval ascendem a aproximadamente 12,3 milhões de euros refletindo uma diminuição, face ao exercício de 2018, de 23,66%. Em sentido inverso, as Imparidades para Crédito a Clientes registaram, face ao ano anterior, um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros.

A Sociedade, no presente exercício, determinou perdas por imparidade quer nas Aplicações em Instituições de Créditos, em 164,8 mil euros, quer nas Disponibilidades em outras Instituições de Crédito no valor de 53 euros.

## 5.13 CARGA FISCAL

	Ano 2019	Ano 2018
<b>IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)</b>		
Imposto corrente apurado no exercício	- 842 376,78	- 891 845,76
Imposto Corrente (NIC 12)	-	163 412,87
Pagamentos por conta	578 013,00	1 062 195,00
Pagamentos adicional por conta	34 932,56	95 913,05
Retenções na fonte	-	-
	<b>- 229 431,22</b>	<b>429 675,16</b>

O Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício tem o valor aproximado de 842,4 mil euros. Este valor já se encontra parcialmente liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 578 mil euros e pelos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 34,9 mil euros.

Desta forma, a Sociedade apurou IRC a pagar ao Estado, relativo a 2019, no valor aproximado de 229,4 mil euros.

	Ano 2019	Ano 2018
<b>REPORTE FISCAL</b>		
Resultado antes de impostos (1)	7 491 891,10	299 352,23
Imposto corrente (2)	- 842 376,78	- 891 845,76
Imposto diferido (3)	- 957 978,49	719 004,07
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 1 800 355,27	- 172 841,69
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	24,03%	57,74%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

## 5.14 OUTROS PASSIVOS

	2019	2018
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Credores diversos	630 283,97	90 177,27
Outras exigibilidades	108 455,56	95 665,77
	738 739,53	185 843,04
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Encargos a pagar	411 840,65	546 210,09
Receitas com rendimento diferido	2 024 423,24	1 995 605,76
Outras contas de regularização	3 695 198,87	4 006 754,18
	6 131 462,76	6 548 570,03
	6 870 202,29	6 734 413,07

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, às dívidas correntes a fornecedores.

As Outras Exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de dezembro, e apuramento do IVA respeitante aos meses de novembro e dezembro do exercício do mesmo ano.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 2 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, onde esta incluída a especialização do subsídio de férias, e o prémio de desempenho atribuído aos colaboradores no 2º semestre de 2019 e a pagar em 2020.

O valor das Outras Contas de Regularização diz respeito a recebimentos provenientes de juros de acordos por faturar (143,5 mil euros), a valores recebidos junto das instituições bancárias pendentes de identificação (29,3 mil euros), o montante de ações próprias cujos contratos já foram devidamente assinados, mas ainda não se verificou o fluxo financeiro associado à compra das ações (228,8 mil euros), valores recuperados no âmbito de acordos celebrados pela Sociedade com juros capitalizados (13,6 mil euros) e no âmbito de processos de insolvência dando origem a rateios recebidos (147,1 mil euros) e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis que a Sociedade recuperou e, detém para venda, resultante de processos de recuperação (154,8 mil euros);
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial (298,5 mil euros);
- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (2,2 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial já mencionado anteriormente (460,7 mil euros) – Nota 4.3.

As diferentes componentes que compõem esta rubrica evidenciaram um decréscimo face ao ano de 2018, sendo que a maior variação ocorreu nas Outras Contas de Regularização.

## 5.15 CAPITAL PRÓPRIO

	2018	Aumentos	Diminuições	2019
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Social	50 000 000,00	-	-	50 000 000,00
Ações Próprias	- 917 051,00	- 2 254 232,00	2 470 832,00	- 700 451,00
Reserva Legal	1 079 265,95	12 651,05	-	1 091 917,00
Fundo Técnico Provisão	1 692 758,33	29 935,22	-	1 722 693,55
Reserva Aquisição Ações Próprias	2 715 411,10	83 924,27	-	2 799 335,37
Reserva Reavaliação	-	-	-	-
Outras Reservas	6 650 368,04	-	-	6 650 368,04
Resultados Transitados	2 393 007,53	-	-	2 393 007,53
Resultado Líquido do Exercício	126 510,54	5 691 535,83	126 510,54	5 691 535,83
	63 740 270,49	3 563 814,37	2 597 342,54	69 648 406,32

O Resultado Líquido do Exercício de 2018 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e aprovado, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

As ações próprias detidas pela Garval encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

	2018		Aumentos		Alienações		2019	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
<b>AÇÕES PRÓPRIAS</b>								
Ações Próprias	- 917 051,00	- 917 051,00	- 2 254 232,00	- 2 254 232,00	2 470 832,00	2 470 832,00	- 700 451	- 700 451,00

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da sociedade de garantia mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Em 2019 a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 2 546 792 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2019, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 254 232 ações, no montante de 2 254 232 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2019, a acionistas promotores, ao valor nominal, 2 470 832 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 700 451 ações, no montante de 700 451 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

## 5.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2019	2018
<b>GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS</b>		
Garantias e Avals	832 772 376,20	762 114 103,13
Outros Passivos Eventuais	4 388 386,16	3 741 068,08
	<b>837 160 762,36</b>	<b>765 855 171,21</b>
<b>GARANTIAS RECEBIDAS</b>		
Contragarantias	583 241 780,03	540 532 280,80
Avalistas	2 245 529 443,72	2 101 642 734,28
Penhor Ações	20 176 310,00	20 899 002,00
Hipotecas	445 299 363,59	406 724 135,21
	<b>3 294 246 897,34</b>	<b>3 069 798 152,29</b>
<b>COMPROMISSOS</b>		
Irrevogáveis	23 469 367,19	24 861 419,65

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, ascendiam, em 31 de dezembro de 2019, a 832,8 mil euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 583,2 mil euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 249,5 mil euros.

Os compromissos assumidos por garantias e avales prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, as Entidades Beneficiárias dispõem, de acordo com os Protocolos em vigor, de um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 23,5 milhões de euros, referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Nesta rubrica estão ainda incluídos 458,8 mil euros relativo ao depósito a prazo já mencionado na nota 4.4 Aplicações em Instituições de Crédito.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições. A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- **2 012 876 443,81 euros** de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode reclamar é de **839 802 516,78**.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- **232 454 671,48 euros** de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode reclamar é de **81 371 360,97**.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- **198 328,43 euros** de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode reclamar é de **131 597,21**.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 35,4 milhões de euros, dos quais cerca de 27,1 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2019	2018
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital		
Garval	7 610 837,57	7 270 322,63
FCGM	27 124 217,01	24 084 577,59
Juros	670 927,50	745 510,92
	<b>35 405 982,08</b>	<b>32 100 411,14</b>

## 5.17 MARGEM FINANCEIRA

	2019	2018
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	315,98	553,13
Juros de aplicações em instituições de crédito	68 080,29	88 953,77
Juros de investimentos detidos até à maturidade	81 004,87	43 023,25
Juros de mora	156 490,74	149 178,26
	<b>305 891,88</b>	<b>281 708,41</b>
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>		
Juros de credores e outros recursos	- 8 692,16	-
Outros	- 0,01	-
	<b>- 8 692,17</b>	<b>-</b>
Margem Financeira (sem ajustamento Imparidade stage 3)	297 199,71	281 708,41
Imparidade stage 3	- 56 486,18	-
Margem Financeira	<b>240 713,53</b>	<b>281 708,41</b>

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares apresenta um aumento face ao período homólogo de 2018, justificada essencialmente pela remuneração obtida com as obrigações do tesouro e pela rubrica de juros mora registou um aumento face a 2018, de 4,90%. A variação positiva verificada na rubrica de Juros de investimentos detidos até à maturidade está relacionada com o aumento do investimento em títulos de dívida pública que se tem vindo a verificar em exercícios anteriores.

Tal como referido, anteriormente, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 8,7 mil euros de juros.

Em 2019, no âmbito da aplicação da IFRS 9, a margem financeira líquida incorpora os ajustamentos de imparidades dos ativos financeiros ao custo amortizado – Créditos a clientes que se encontravam *stage* 3.

## 5.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2019	2018
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	9 955 992,07	9 224 801,22
	9 955 992,07	9 224 801,22
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 1 057 870,28	- 1 052 669,16
Por serviços bancários prestados	- 14 791,65	- 15 344,72
	- 1 072 661,93	- 1 068 013,88
	8 883 330,14	8 156 787,34

Os Resultados de Serviços e Comissões evidenciam um acréscimo, face ao exercício anterior, em resultado de uma carteira viva média (janeiro a dezembro) superior.

Os Encargos de Serviços e Comissões registaram um ligeiro aumento face a 2018, uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior) foi superior face ao exercício anterior.

## 5.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2019	2018
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	- 24 398,00	- 20 680,00
Impostos	- 35 159,70	- 35 921,11
Perdas Realizadas	- 279,39	- 1 729,56
Outros	- 31 332,64	- 17 318,53
	- 91 169,73	- 75 649,20
PROVEITOS		
Prestação de serviços	67 297,23	88 447,58
Reembolso de despesas	12 938,14	4 130,21
Ganhos Realizados	13 930,82	235,75
Outros	107 789,09	212 691,77
	201 955,28	305 505,31
	110 785,55	229 856,11

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Garval, efetuou donativos no valor de 16 672 euros, tendo a Associação Re-Food 4 Good recebido cerca de 3 mil euros, a CIJE - Casa Infância Juventude Castelo Branco, o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, a APPJ - Associação Promoção Públicos Jovens em Risco, a Fundação Luiza Andaluz, o Centro Social Paroquial Paulo VI e a ACREDITAR, os donativos ascenderam a cerca de 1,7 mil euros cada. A Associação Académica Santarém e a Associação Salvador receberam 1,5 mil euros cada, a ASSM Associação Seniores de São Miguel 650 euros e 172 euros doados à Fundação Gil.

A Sociedade pagou quotizações à NERLEI de 1,1 mil euros, à NERSANT 2,2 mil euros e à AIP – Associação Industrial Portuguesa cerca de 4,4 mil euros.

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 35,2 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, imposto municipal sobre imóveis.

A rubrica Perdas Realizadas, no valor de 279 euros, diz respeito às perdas registadas com a alienação de obras de arte que a sociedade detinha como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Outros Custos com um valor de 31,3 mil euros diz respeito, essencialmente, a créditos incobráveis e custos do exercício anterior.

Quanto aos proveitos, a rubrica de Prestação de Serviços com o valor de aproximadamente 67,3 mil euros que engloba as comissões processuais (análise, montagem, reestruturação e emissão de garantias), regista uma variação negativa de 23,91% face a 2018.

Os valores relevados na rubrica de Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis dizem respeito à alienação de duas viaturas, equipamento informático e mobiliário, no presente exercício.

Relativamente à rubrica Outros com um valor de 107,8 mil euros, é essencialmente constituída por juros de mora de exercícios anteriores no valor de 83,5 mil euros.

## 5.20 EFETIVOS

	2019	2018
Administração	2	2
Quadros diretivos e técnicos	73	67
Secretariado e administrativo	1	2

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, havia um trabalhador abrangido por esta situação.

## 5.21 GASTOS COM PESSOAL

	2019	2018
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>		
Conselho de Administração	71 879,50	93 814,00
Conselho Fiscal	15 990,00	15 990,00
Assembleia Geral	1 045,50	1 107,00
Comissão Executiva	184 896,16	178 867,27
	<b>273 811,16</b>	<b>289 778,27</b>
<b>COLABORADORES</b>		
Remunerações	1 676 914,27	1 730 469,17
<b>ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>431 745,03</b>	<b>442 199,23</b>
<b>OUTROS</b>	<b>90 737,72</b>	<b>84 814,73</b>
	<b>2 473 208,18</b>	<b>2 547 261,40</b>

No ano de 2019 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, são remunerados o Presidente e os Administradores Executivos que dediquem um tempo à Sociedade superior a 10% do “equivalente ao tempo integral-ETI”. Está nesta situação o Presidente da Comissão Executiva.

Os demais membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

**Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização**

Senhas de Presença	Conselho de Administração	Comissão Executiva
S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A. Marco Paulo Salgado Neves	2 583,00	-
Banco Santander Totta Portugal, S.A. Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	2 100,00	14 700,00
NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém A.E. João Artur Ferreira da Costa Rosa	2 450,00	17 850,00
Banco Comercial Português, S.A. Luís Miguel Pavoeiro Pereira	700,00	3 850,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A. António José Ferreira Branco	2 583,00	14 206,52
Novo Banco, S.A. Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	2 100,00	12 600,00
Turismo de Portugal, I.P. Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	2 450,00	-
NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria A.E. Jorge Manuel Cordeiro Santos	1 722,00	-
Montepio Geral José Carlos Sequeira Mateus	1 291,50	-
Banco BPI, S.A. Renato Silva	350,00	1 050,00

## Remunerações

Pedro Maria Louro Seabra	120 639,64
Luís Filipe dos Santos Costa	53 550,00
<b>Fiscal Único</b>	
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.	15 990,00

Quanto ao Fiscal Único, os honorários faturados durante o exercício de 2019 dizem respeito à revisão legal das contas.

**Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade**

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial <sup>(1)</sup>	34	795 952,31
Direção de Operações	22	419 398,37
Direção de Risco <sup>(2)</sup>	17	368 397,44
Controlo Interno	2	42 300,00
Secretariado	2	34 102,99
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>1 660 151,11</b>

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Dois colaboradores

(2) Um colaborador

## 5.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2019	2018
FORNECIMENTOS	117 153,56	117 105,36
SERVIÇOS	117 153,56	117 105,36
Rendas e alugueres	31 766,57	86 422,53
Comunicações	96 867,69	98 929,72
Deslocações, estadias e representação	98 056,91	79 626,69
Publicidade e edição de publicidade	57 207,30	35 576,40
Conservação e reparação	25 234,77	19 655,58
Encargos com formação de pessoal	60 810,76	61 276,03
Seguros	11 669,80	17 600,09
Serviços especializados	442 275,19	389 093,20
Outros serviços de terceiros	501 028,14	244 301,72
	1 324 917,13	1 032 481,96
	1 442 070,69	1 149 587,32

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 292,5 mil euros o que corresponde a um aumento de 25,44% face ao ano de 2018.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços inclui cerca de 394,6 mil euros relativo a serviços de BackOffice prestados pela SPGM. A SPGM, após autorização e homologação da candidatura apresentada à Tutela no âmbito do Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) no setor empresarial do Estado, iniciou em julho de 2018, o processo de retoma da recomposição do seu quadro de pessoal, procedendo à integração de um conjunto de trabalhadores, nos quais se incluíam funcionários que se encontravam com vínculo sem termo com a Garval. Esta medida teve impacto ao nível do apuramento do valor a cobrar pela prestação de serviços à Garval.

### 5.23 PARTES RELACIONADAS

	Back Office	Órgãos Sociais Senhas Presença
Custos		
Prestação Serviços		
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	394 569,24	2 486,75
	394 569,24	2 486,75

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 280,9 mil euros, relativos a serviços de BackOffice, e ainda 355 euros referente a senhas de presença de órgãos sociais, a serem regularizadas no início de 2020.

De referir que a diferença, entre o valor dos Órgãos Sociais Senhas Presença (2,5 mil euros) e a informação considerada na Nota 4.21, ao nível das Remunerações aos Órgãos de Administração e Fiscalização (2,6 mil euros), diz respeito a incidência da retenção na fonte de 21,5% sobre os valores faturados considerados nesta nota.

### 5.24 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

### 5.25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O surto do novo Coronavírus (COVID-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como uma pandemia internacional a 11 de março de 2020, disseminou-se rápida e globalmente, e teve graves repercussões a vários níveis para além dos sanitários, designadamente em termos sociais e de uma forma, inequivocamente catastrófica, em termos económicos.

No dia 12 de março foi declarado o Estado de alerta em todo o país, com proteção civil e forças e serviços de segurança em prontidão, tendo sido decretado a 18 de março o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

A 26 de março, reuniu-se o Governo em Conselho de Ministros tendo sido aprovada a suspensão até setembro do pagamento dos créditos à habitação e de créditos de empresas. Foram aprovadas também medidas excecionais de proteção dos postos de trabalho (como redução temporária de horário ou suspensão do contrato) e uma proposta de lei que prevê um regime de mora no pagamento das rendas, habilitando ainda o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a conceder empréstimos a inquilinos.

No dia 2 de abril, a Assembleia da República aprovou o decreto do Presidente da República que prolongou o estado de emergência até ao final do dia 17 de abril. A 10 de abril, o Presidente da República anunciou a renovação do estado de emergência até 01 de maio. A 30 de abril, o Primeiro Ministro apresentou o plano de passagem do estado de emergência para o estado de calamidade.

No contexto descrito, a Sociedade adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção de pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância e segregação de equipas, procurando maximizar a resiliência da organização.

O Governo português, reconhecendo a excecionalidade da situação e emergência desencadeada por este surto, aprovou um conjunto de medidas de carácter extraordinário com vista ao apoio imediato aos trabalhadores e às empresas, para apoio à normalização da atividade das empresas.

Uma dessas medidas foi a criação de linhas de crédito com garantia mútua até agora já superiores a 6,5 mil milhões de euros com vista a apoiar as empresas dos setores mais afetados pelas medidas adotadas para conter o surto do COVID-19 e que rapidamente foram colocadas no mercado e se revelaram insuficientes para satisfazer a procura. Assinale-se que as garantias emitidas ao abrigo destas linhas são contragarantidas a 100% pelo Estado, através do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) estando deste modo mitigado o risco de crédito destas linhas, as quais representam aproximadamente 4 vezes o valor das garantias emitidas durante o ano de 2019.

Por outro lado, importa referir que no final de Abril quer os ativos, em particular a liquidez, quer a sinistralidade se encontravam em níveis semelhantes ao que já demonstravam no final do ano de 2019.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e rentabilidade da Sociedade será afetada em maior ou menor grau, embora se considere que se mantém aplicável

o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração encontra-se atualmente a acompanhar a evolução dos impactos que poderão resultar do Covid-19, nomeadamente na atividade das Instituições Financeiras e do Risco de Crédito já existente na carteira, nomeadamente no que respeita à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito e ao justo valor dos ativos financeiros, sendo que na presente data não é ainda possível estimar estes impactos com fiabilidade.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luís Filipe dos Santos Costa

Pedro Maria Louro Seabra

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Jorge Manuel Cordeiro Santos

António Henrique Gomes de Almeida

Paulo José Matos Oliveira Pinto

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

José Hilário Campos Ferreira - CC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## 5.26 ANEXO

### ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 31 de dezembro de 2019, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Garval:

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	6 786 644	Ações
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 054 000	Ações
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	Ações
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	248 629	Ações
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA B	240 000	Ações
NOVO BANCO, S.A.	111 184	Ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	74 430	Ações
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	Ações
Banco Comercial Português, S.A.	57 018	Ações
BANCO BPI, S.A.	12 815	Ações

**ACIONISTAS PROMOTORES**

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionista Promotor	N.º de Ações	%
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	6 786 644	14,05%
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 054 000	6,32%
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	3,41%
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	248 629	0,51%
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA B	240 000	0,50%
NOVO BANCO, S.A.	111 184	0,23%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	74 430	0,15%
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	0,14%
Banco Comercial Português, S.A.	57 018	0,12%
BANCO BPI, S.A.	12 815	0,03%
<b>Total Acionistas Promotores</b>	<b>12 298 720</b>	<b>25,46%</b>

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa de dezembro de 2019.

## X. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2019, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

### Missão, objetivos e políticas

A Garval, é uma Instituição privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas (PME), mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

Tendo em conta o papel relevante assumido pelas PME na estrutura económica e empresarial portuguesa e as dificuldades encontradas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere a condições de custo, prazo e garantias prestadas, torna-se necessário permitir que o acesso das PME ao financiamento seja feito em condições em que a sua dimensão seja menos relevante.

As Sociedades de Garantia Mútua têm por finalidade atuar junto das micro, pequenas e médias empresas, através da prestação de garantias, sendo um dos seus objetivos permitir que a dimensão dessas empresas possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito.

Esta finalidade é prosseguida pela Garval através da realização de operações financeiras, emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício das PME, suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo os mesmos ou uma parte, permite a diminuição dos colaterais a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, permitindo a melhoria das condições de custo e prazo e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias, normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua atividade corrente, e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar *plafonds* para a obtenção de crédito.

## Regulamentos internos e externos

A sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Garantia Mútua, definido pelo Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de julho, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como ao Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade que lhe sejam aplicáveis.

Na organização interna da sociedade, e para além dos Estatutos, são observados os seguintes documentos fundamentais:

- a) Política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais;
- b) Política de Remunerações;
- c) Plano Estratégico;
- d) Código de Conduta
- e) Regulamento de Concessão de Garantias;
- f) Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias;
- g) Manual de Sindicação.

A estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- a) Regulamentos;
- b) Manual de Procedimentos;
- c) Manual de Relacionamento;
- d) Regras de Funcionamento;
- e) Preçário;
- f) Fichas de Produto;
- g) Ordens de Serviço;
- h) Instruções;
- i) Circulares.

## Estrutura acionista

A 31 de dezembro de 2019, 25,46% do capital estava na posse de Acionistas Promotores, enquanto, 74,54% do capital pertencia à classe dos Outros Acionistas.

Acionista Promotor	N.º de Ações	%
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	6 786 644	14,05%
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 054 000	6,32%
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	3,41%
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	248 629	0,51%
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA B	240 000	0,50%
NOVO BANCO, S.A.	111 184	0,23%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	74 430	0,15%
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	0,14%
Banco Comercial Português, S.A.	57 018	0,12%
BANCO BPI, S.A.	12 815	0,03%
<b>Total Acionistas Promotores</b>	<b>12 298 720</b>	<b>25,46%</b>

## Acionistas com direitos especiais

A SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, tem o direito de designar um representante no Conselho de Administração da sociedade, quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de julho.

## Restrições ao direito de voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas, não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas no artigo 13.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de norma legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista nas alíneas b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social.

Verificando-se, em qualquer assembleia geral, que a totalidade das ações inscritas ou averbadas a favor dos acionistas promotores quinze dias antes da data da reunião da Assembleia Geral lhes atribuem direitos de voto que, observadas as regras anteriormente descritas, excedem a percentagem anteriormente referida, os correspondentes direitos de voto serão reduzidos proporcionalmente, de tal modo que à totalidade das ações dos acionistas beneficiários correspondam cinquenta por cento, ou vinte e cinco por cento, dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, de harmonia com o disposto no referido artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98.

## Modelo de Governo

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia, de representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

### Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

### Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

### Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir– se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

### Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira ou segunda convocação.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à sua substituição nos termos do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

## Competência do Conselho de Administração

O Conselho é o órgão de gestão máximo da Sociedade, sendo responsável por todas as decisões operacionais que a mesma tome. Nos termos estatutários, delega numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade. Em concreto compete-lhe:

- Prosseguir os interesses gerais da Sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a Sociedade perante terceiros;
- Definir as orientações estratégicas e aprovar os planos de atividade da Sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários para aprovação pela Assembleia Geral (e informação ao Banco de Portugal);
- Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis;
- Prestar o consentimento à transmissão das ações da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- Definir a extensão da delegação de poderes na Comissão Executiva, quando esta exista;
- Acompanhar a Auditoria Interna;

- Estabelecer a organização interna da Sociedade e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Analisar, deliberar e aprovar os resultados de Imparidade;
- Aprovar e rever os parâmetros de risco no âmbito da quantificação da imparidade de crédito;
- Rever e aprovar propostas submetidas pelo Comité de Modelos de Governação do Cálculo de Perdas por Imparidade de acordo com a IFRS9.

### Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;

- Estabelecer a organização interna da Sociedade e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Assegurar a gestão de Recursos Humanos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante anual de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação;
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro-olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados;
- Estabelecer os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;

- Organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado;
- Acompanhar Compliance e Gestão de Riscos;
- Por delegação do CA, analisar, deliberar e aprovar os resultados de Imparidade e aprovar e rever os parâmetros de risco no âmbito da quantificação da imparidade de crédito.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos duas vezes por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

### Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

### Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

### Auditores Externos

Durante o presente ano a Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. é a empresa de auditoria externa da Sociedade.

Para além dos serviços de auditoria, o auditor externo realizou os seguintes trabalhos, após aprovação do Conselho de Administração:

- Seguimento das deficiências detetadas, com referência a 31 de dezembro de 2018, no processo de quantificação de imparidade;
- Relatório do auditor externo sobre a imparidade da carteira de crédito de acordo com Instrução n.º 5/2013, alterada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal.

### CONTROLO INTERNO

No decorrer das suas atividades, as instituições financeiras encontram-se expostas a riscos, cuja monitorização, em termos de potencial impacto na organização, se torna fundamental à sobrevivência e estabilidade da instituição, assim como do próprio sistema financeiro. Dadas as características do mercado financeiro atual, é imperativo que cada instituição garanta a execução eficaz das suas atividades, o acesso a informação financeira e de gestão concisa e fiável, a existência de mecanismos de mitigação de riscos assim como a conformidade com todos os requisitos legais que lhe são aplicáveis. Para tal, é necessário

recorrer a um conjunto adequado e estruturado de estratégias, políticas, processos, procedimentos e sistemas, que, quando implementadas e aplicadas com rigor, constituem o sistema de controlo interno. Sendo a Garval uma instituição financeira sujeita à supervisão do Banco de Portugal dispõe, em cumprimento do estabelecido no Aviso nº. 5/2008 do BdP, das três funções de controlo interno aí descritas: Auditoria Interna, *Compliance* e Gestão de Riscos.

## PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rentabilidade e/ou a rentabilidade do cliente.

A Garval dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

## PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provoquem potenciais conflitos de interesse.

### **SIGILO PROFISSIONAL**

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

### **PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALS**

A sociedade tem implementada uma Política de Gestão dos Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, bem como políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de *Compliance* analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Fiscal Único é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

## PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

A sociedade, através do seu Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2.º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação, quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual e- Balanços trimestrais.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A política de remuneração visa estabelecer a remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

## PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DA SOCIEDADE

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização é aprovada pela Assembleia Geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada pela Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral de acionistas, para um mandato de três anos para o exercício de competências quanto à fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

## ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com os princípios antecedentes, os membros do Conselho de Administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente ao tempo integral – ETI”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.

Para os membros do Conselho de Administração com dedicação superior a 10% do ETI, a Comissão de Remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de ETI e tendo em consideração:

Competências pessoais;

- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento do mercado para funções equivalentes.

A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da Assembleia Geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;

- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

## ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

### Fiscal Único

Nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, a remuneração do fiscal único consiste, numa remuneração fixa, a atribuir de acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

## INDEMNIZAÇÕES E CESSAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria, em vigor no ordenamento jurídico nacional.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

### PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos colaboradores da sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração, que pode delegar na Comissão Executiva. Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

### REMUNERAÇÃO FIXA

Os colaboradores da sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios acima referidos, a remuneração é fixada tendo em consideração:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

### REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise, caso a caso, entre as chefias respetivas e a Administração Executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do Conselho de Administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A política de remuneração visa estabelecer a remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

### PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DA SOCIEDADE

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco são, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização é aprovada pela Assembleia Geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada pela Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral de acionistas, para um mandato de três anos para o exercício de competências quanto à fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

## ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com os princípios antecedentes, os membros do Conselho de Administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente ao tempo integral – ETI”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.

Para os membros do Conselho de Administração com dedicação superior a 10% do ETI, a Comissão de Remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de ETI e tendo em consideração:

Competências pessoais;

- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento do mercado para funções equivalentes.

A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da Assembleia Geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;

- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

## ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

### Fiscal Único

Nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, a remuneração do fiscal único consiste, numa remuneração fixa, a atribuir de acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

## INDEMNIZAÇÕES E CESSAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria, em vigor no ordenamento jurídico nacional.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

### PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos colaboradores da sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração, que pode delegar na Comissão Executiva. Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance

são aprovados pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

### REMUNERAÇÃO FIXA

Os colaboradores da sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios acima referidos, a remuneração é fixada tendo em consideração:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

### REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise, caso a caso, entre as chefias respetivas e a Administração Executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do Conselho de Administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;

- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

## XI. Relatório e Parecer do Fiscal Único



### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da GARVAL – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2019.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2019, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa, e o correspondente Anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, com uma reserva e uma ênfase, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na nossa certificação legal das contas:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e



- c) O Relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019; e  
b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Porto, 19 de junho de 2020

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por:

---

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça  
ROC n.º 1550, registada na CMVM sob o n.º 20161140

## Certificação Legal de Contas



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da GARVAL – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 89.029.029 euros e um total de capital próprio de 69.648.406 euros, incluindo um resultado líquido de 5.691.536 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da GARVAL – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião com reservas

A certificação legal das contas relativa ao período 2018 incluiu uma reserva relacionada com algumas limitações identificadas, àquela data, no modelo de imparidade de crédito. Apesar de esta situação não se verificar com referência a 31 de dezembro de 2019, a limitação do período anterior não nos permite quantificar os eventuais efeitos desta matéria nas rubricas da demonstração de resultados “Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes” e “Provisões líquidas de reposições e anulações” do período 2019 e dos comparativos do ano anterior.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



### Ênfase

Conforme descrito na nota 5.25 do Anexo, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante do "Covid-19". Na medida em que, nos termos da IAS 10 – "Acontecimentos após o período de relato", estamos perante um acontecimento após a data do balanço que não dá lugar a ajustamentos, as quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras não sofreram qualquer modificação em resultado desta situação. Em 2020, esta matéria está a ter um impacto significativo na envolvente económica global e, conseqüentemente, na atividade, rentabilidade e liquidez da Entidade, cujo resultado final não pode, neste momento, ser fiavelmente determinado. O Conselho de Administração considera, com base na informação atualmente disponível, que a liquidez e o nível de capitais próprios serão suficientes para a Entidade prosseguir a sua atividade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver



conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 19 de junho de 2020

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça  
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

3

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 135. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161405 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 19410. Capital Social 50 000 Euro.  
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.  
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida de Boavista, 2881 - 2.º  
Escritórios 14 e 15  
4100-136 Porto - Portugal  
Tel: (+351) 225 193 660  
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com  
www.pt-nexia.com

## XII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Relatório de Auditoria

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 89.029.028,92 euros e um total de capital próprio de 69.648.406,32 euros, incluindo um resultado líquido de 5.691.535,83 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para opinião com reservas

O nosso relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2018 contém uma reserva relativa a limitações, naquela data, na implementação do modelo de imparidade, as quais foram ultrapassadas em 2019. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é modificada devido aos possíveis efeitos desta matéria na "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado - crédito a clientes" e nas "Provisões líquidas de reposições e anulações" do exercício corrente e na comparabilidade com as quantias dos números correspondentes com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

##### Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 5.25 do Anexo às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo órgão de gestão da Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa  
& member firm of Ernst & Young Global Limited



Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2019

- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2019

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 22 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA - ROC n.º 1636

Sílvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636  
Registada na CMVM com o n.º 20161246